12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DE MINAS GERAIS- 2017

“GARANTIA DE DIREITOS NO SUAS: ORGANIZAR, LUTAR E RESISTIR”

BELO HORIZONTE, NOVEMBRO DE 2017

CENTRO DE CONVENÇÕES ISRAEL PINHEIRO DA SILVA

MINASCENTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE MG

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS-CEAS MG

ANAIS DA 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fernando Damata Pimentel

Governador do Estado de Minas Gerais

Antônio Andrade Eustáquio Ferreira

Vice – Governador do Estado de Minas Gerais

Rosilene Cristina Rocha

Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Ronaldo José Sena Camargos

Chefe de Gabinete

Karla Renata França

Secretária Adjunta de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Simone Aparecida Albuquerque

Subsecretária de Assistência Social

Isabela de Vasconcelos Teixeira

Superintendente do Fundo Estadual de Assistência Social

Regis Aparecido Andrade Spíndola

Superintendente de Proteção Social Especial

Débora Akerman

Superintendente de Proteção Social Básica e Gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS

Jaime Rabelo Adriano

Superintendente de Capacitação, Monitoramento, Controle e Avaliação de Políticas de Assistência Social

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Ceas

MESA DIRETORA

Simone Aparecida Albuquerque- Presidenta

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - Sedese

Geisiane Lima Soares- Vice Presidenta

Cáritas Brasileira - Minas Gerais

Gilberto Donizete Ribeiro - 1º Secretário

Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - COGEMAS

Josiany Vieira de Souza - 2º Secretária

Associação Comunitária Quilombola de Santa Cruz - ACONEQUISTAC

COMPOSIÇÃO DO CEAS – 2015 a 2017

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1) Usuários da Assistência Social

Titular: Maria Alves de Souza – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG
Suplente: Isac dos Santos Lopes - Associação Quilombola do Suaçuí e Pirangueiras

Titular: Josiany Vieira de Souza - Associação Comunitária Quilombola de Santa Cruz – ACONEQUISTAC
Suplente: Wiliam de Souza Franco - Associação Quilombola Marques

2) Entidades de Assistência Social

Titular: Cristiane Izabel Felipe – Instituto Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora – IMSN
Suplente: Roseane Cristina dos Santos - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS

Titular: Maria Juanita Godinho Pimenta - Federação das APAEs de Minas Gerais
Suplente: Daniel Reis Aprigio – Conselho Metropolitano da Sociedade São Vicente de Paula – Belo Horizonte

Titular: Geisiane Lima Soares - Cáritas de Minas Gerais
Suplente: Arlete Alves de Almeida – Movimento do Graal no Brasil

Titular: Rodrigo dos Santos França – Associação Profissionalizante do Menor - ASSPROM
Suplente: Edna Dias Bragança – Associação dos Surdos de Minas Gerais

3) Trabalhadores da Assistência Social

Titular: Rodrigo Silveira e Souza – Conselho Regional de Serviço Social – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS - MG – 6ª Região
Suplente: Érica Andrade Rocha – Conselho Regional de Psicologia – CRP - MG

Titular: Volney Lopes de Araújo Costa – Sindicato dos Psicólogos
Suplente: Sandra Regina Ferreira Barbosa – Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas de Minas Gerais - SINTIBREF - MG

4) Conselhos Municipais de Assistência Social

Titular: Dayana Cristina Lourenço de Assis – Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora
Suplente: Willan Santos Franca - Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte

Titular: Luiz George Marcelino de Trindade - Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa
Suplente: Maria da Conceição Silva - Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Lima

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Simone Aparecida Albuquerque – Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - Sedese
Suplente: Isabela de Vasconcelos Teixeira - Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - Sedese

Titular: Débora Akerman – Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - Sedese
Suplente: Marta Maria Castro Vieira da Silva - Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - Sedese

Titular: - Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Paula
Suplente: Maria do Carmo Brandão Vargas Vilas – Conselho Municipal de Assistência Social de Leopoldina

Titular: Soyla Rachel dos Santos Pereira – Conselho Municipal de Assistência Social de Paracatu
Suplente: Helder Augusto Diniz Silva – Conselho Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo

Titular: Silvana Célia Campos - Secretaria de Estado de Educação - SEE
Suplente: Rafael de Souza Matias Macedo - Secretaria de Estado de Educação - SEE

Titular: Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Suplente: Gabriela Nair F. Noronha – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Titular: Magda Lúcia Diniz e Silva Rocha - Secretaria de Estado de Saúde - SES
Suplente: Taynara Fátima Silva de Paula - Secretaria de Estado de Saúde - SES

Titular: Wilson de Sales Lana – Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Suplente: Ana Cristina de Resende Dias - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF

Titular: Fabrícia Ferraz Mateus Lopes – Secretaria de Estado de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEAPA
Suplente: Camila Rita da Silva - Secretaria de Estado de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEAPA

Titular: Gilberto Donizete Ribeiro – Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - COGEMAS
Suplente: Ivone Pereira Castro Silva – Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - Cogemas

SECRETARIA EXECUTIVA DO CEAS

Secretária Executiva

Consolação Cifani da Conceição

Técnicos

Adelmira Gomes Cerqueira

Ângelo Santos Machado

Rosalice Tassar de Almeida Roque

Leonardo Lobato Martins Costa

Fernanda Silva de Souza

Murilo Tadeu Moreira S. e Silva

Maria de Paula Ribeiro

Apoio Administrativo

Cláudia Alexandre

Maria Regina Varela Caldeira

Raquel Trindade de Freitas Freire

Rosângela Maria da Silva Souza

Vera Lúcia Rodrigues

Estagiárias

Misley Mielly de Castro Costa

Marcia Maria Lopes dos Santos

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Simone Aparecida Albuquerque

Presidenta do Ceas e Subsecretária de Assistência Social da Sedese

Geisiane Lima Soares

Vice Presidenta do Ceas

COMISSÃO DE RELATORIA

Coordenadora

Maria Ângela Rocha Pereira

Relatores

Darci Maria de Sousa Vilaça

Geraldo Lourenço

Maria Auxiliadora de Miranda

Maria Rosângela Pinheiro Dâmaso

Simone de Almeida

Apoio

Secretaria Executiva do Ceas

APRESENTAÇÃO

A Conferência Estadual de Assistência Social é uma importante instância de controle social que mobiliza atores para conferir o que foi realizado e o que necessita ser aprimorado na política de assistência social, além de ser um espaço de articulação, participação e deliberação de importantes diretrizes.

Convocada pela Resolução Conjunta da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE e do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas n.º 53/16, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, na edição de 20.12.2016, a 12º Conferência Estadual de Assistência Social ocorreu nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2017, no Centro de Convenções Israel Pinheiro da Silva - Minas Centro, em Belo Horizonte.

Nada mais oportuno, no atual contexto político brasileiro recessivo, decorrente da conjuntura nacional – que está usurpando e ameaçando os direitos sociais conquistados com riscos de extinção - que o tema desta Conferência Estadual tenha sido "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS" e o lema "Garantia de Direitos no SUAS: organizar, lutar e resistir".

Os conteúdos das discussões e deliberações são decorrentes das Conferências Municipais e das Conferências Regionais, consolidadas, acrescidas e deliberadas, em última instância, na 12ª Conferência Estadual, culminando na 11ª Conferência Nacional de Assistência Social. Este documento demonstra a sistematização dos processos municipais, regionais até a etapa estadual. Coube a Equipe de Relatoria, constituída por deliberação do CEAS, e composta por profissionais qualificados na área, com expertise na Política Pública de Assistência Social a elaboração dos Anais. Está estruturado de forma a permitir que se visualize não só o formato da Conferência como também a dinâmica organizacional, temática e, política assim como do processo, preparatório, dos fundamentos normativos expedidos Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas à luz das orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e em eventos de mobilização que antecederam a Conferência Estadual.

Traduz a síntese dos conteúdos das Mesas, e deliberações das Plenárias Temáticas e da Plenária Final. Tais conteúdos são resultado de um processo descentralizado, democrático e participativo da sociedade.

Espera-se que os Anais da Conferencia Estadual de Assistência Social - 2017, além de compilar todo o conteúdo e resultados produzidos, possibilite para as pessoas que não participaram da Conferência que tenham acesso à riqueza ao que foi gerado. Com isso, também, objetiva-se preservar os seus registros para a história da política de assistência social em Minas Gerais, podendo ainda ser útil para o seu acompanhamento e comparação em diferentes períodos, ou de consulta para estudos acadêmicos.

Sublinhamos que esta Conferência teve o apoio de colaboradores governamentais e não governamentais, a quem agradecemos de maneira especial. Todos esses cooperadores contribuíram significativamente para a qualificação técnica e o padrão de organização alcançado pelo evento, tendo em vista tratar-se de acontecimento de vulto político e numericamente grandioso.

Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - Ceas-MG

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE

Sumário

Apresentação 09
1. Processo Preparatório 12
1.1. Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Estadual..... 12
1.2. Conferências Municipais..... 12
1.3. Conferências Regionais..... 13
1.4. Resultado das Conferências Regionais..... 14
2. Fundamentos Normativos..... 23
2.1 Ceas 23
2.2 CNAS 24
3. Metodologia..... 25
3.1 Regimento Interno 25
3.2 Mesas Temáticas..... 25
3.3 Plenárias Temáticas Deliberativas 26
3.4 Eleição dos representantes da sociedade civil e representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o Ceas MG na Gestão 2017/2019 .. 27
3.5 Eleição dos Delegados para participação na 11ª Conferência Nacional de Assistência Social 27
3.6 Plenária Final..... 27
4. Perfil dos Participantes da Conferência 28
5. Programação..... 29
6. Regimento Interno 30
7. Desenvolvimento da 12ª Conferência..... 39
71. Credenciamento 39
7.1 Solenidade de Abertura 39
7.3 Mesas Temáticas..... 46
7.3.1 “O SUAS, conquistas, organização, luta e resistência” 46
7.3.2 “ O SUAS em Minas Gerais: conferir e avaliar” 53
7.3.3 “As entidades da rede privada e seu vínculo com o SUAS” 63
8. Plenárias Temáticas 69
8.1. Eixo 1 – “A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.” 69
8.2. Eixo 2 – “Gestão democrática e Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS.”..... 81
8.3. Eixo 3 - “Acesso às Seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.” 91
8.4. Eixo 4 – “A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.” .. 99
9. Eleição dos representantes da sociedade civil e representantes governamentais dos conselhos municipais de assistência social para compor o Ceas na gestão 2017/2019 108

10. Eleição dos delegados para participação na 11ª Conferência Nacional de Assistência Social....112
11. Ato Público em Defesa do SUAS....124
12. Plenária Final....125
12.1 Registro das deliberações da Plenária Final da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social....126
12.2 Agenda de organização, luta e resistência para dois anos....127
12.3 Moções....129
13. Avaliação....
13.1 Avaliação pelos participantes....135
13.2 Avaliação pelos conselheiros estaduais....135
13.3 Avaliação Final da Conferência Estadual de Assistência Social....136
14. Conclusão....
Anexos....139

1. PROCESSO PREPARATÓRIO

Para a realização das Conferências de Assistência Social, foram promovidos eventos e adotadas estratégias de preparação e mobilização como:

- realização de videoconferências, produção de vídeos e de material de apoio para transmissão de orientações;

- produção e impressão de Cadernos de textos para as Conferências Regionais;

- elaboração do Caderno Estadual para o Curso do Capacita SUAS do Programa QUALIFICA SUAS;

- divulgação em mídias digitais, rádios e TV's e de;

- reuniões regulares da Comissão Organizadora e Plenárias do Ceas-MG.

Destacamos que o Caderno de Textos, elaborado especialmente para subsidiar as conferências regionais, constituiu-se em importante pavimento que visava a ensejar e potencializar tecnicamente esses encontros, elemento que lastreou as discussões e consolidou propostas consistentes.

1.1 Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Estadual de Assistência Social

Quantitativo	Tipo de eventos de mobilização e preparação no Estado
01	Videoconferência com o tema "Garantia dos Direitos no SUAS: organizar, lutar e resistir" - eixos 1 e 2 da Conferência
842	Conferências Municipais
01	01 Seminário sobre controle social com lançamento do Caderno Estadual do Curso do Capacita SUAS - Controle Social no SUAS
22	21 Conferências Regionais
02	Encontros Preparatórios com Usuários – reunião da URCMAS Metropolitana – sobre Conferência de Assistência Social
04	Entrevista em Rádios Gravação de vídeos com orientações (3)
Várias	Divulgação em sites e blogs
40	Reuniões da Comissão Organizadora

1.2. Conferências Municipais

O Ceas participou de 47 Conferências Municipais de Assistência Social e a SEDESE esteve presente em 382 Conferências.

O Conselho estabeleceu, por meio de Resolução que, as informações constantes em relatórios das conferências municipais, em especial as deliberações, seriam registradas em um sistema eletrônico desenvolvido para esse fim.

Para tanto contou com o apoio da Subcomissão de Relatoria da Comissão Organizadora que observou normativas e instruções que trataram da matéria: Informe nº 2/2017 do CNAS, Resolução CEAS nº 592/2017 e a tabela do item IX do Instrumental 1, do Informe CNAS nº04/2017.

O resultado desse trabalho nos aponta o seguinte:

Dados Gerais
Nº de municípios que realizaram Conferência Municipal de Assistência Social em 2017: 842
Nº de municípios que registraram as propostas deliberadas na Conferência Municipal de Assistência Social no prazo estabelecido pelo CEAS: 795
Nº de propostas identificadas para o Estado: 1.525
Nº de propostas identificadas para a União: 2.678

Foram sistematizadas as deliberações advindas dos municípios e contidas nos relatórios encaminhados ao Conselho Estadual, até as 10 horas do dia 11 de agosto de 2017.

1.3. Conferências Regionais

Na mesma lógica da Conferência anterior (ano de 2015), foi adotada uma dinâmica bem sucedida com a realização de conferências deliberativas por regiões do estado. Para tanto foram consideradas as dimensões de Minas Gerais, suas vocações regionais, as características particulares de cada uma e suas prioridades diferenciadas. As Conferências Regionais de 2017 tiveram destaque especial resultante da mobilização e efetiva participação dos segmentos de usuários e trabalhadores da assistência social. A experiência de debater de forma conjunta e alinhada o tema da Conferência e parte do conteúdo do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CAPACITA SUAS sobre o Controle Social, foi positiva, pois a convergência entre os alunos do curso e os delegados eleitos nos municípios qualificou as Conferências Regionais. Constou da deliberação das Conferências Regionais a organização dos usuários e trabalhadores da assistência social em Fóruns por região e as Uniões Regionais de Conselhos Municipais de Assistência Social-URCMAS, bem como a “Agenda de organização, luta e resistência para dois anos”. Estas estratégias imprimiram um caráter mais político à discussão, pois permitiram pensar em formas de combate e resistência aos desmontes e retrocessos propostos pela atual gestão da Assistência Social na esfera federal ao SUAS

1.4. Resultado das Conferências Regionais

URCMAS						
Regiões onde não havia URCMAS instituída						
Delibe-ração	**Quanti-dade**	**Nº de pessoas**	**Regional**	**Responsável mobilização**	**Local da reunião**	**Data da Reunião**
Instituição de Comissão Provisória para instituição de URCMAS	12	10	São João Del Rei	CMAS de Mariana	São João Del Rei	22/11/2017
		15	Patos de Minas	Diretoria Regional	Patos de Minas	29/08/2017
		16	Varginha	Diretoria Regional	Varginha	29/09/2017
		4	Uberlândia	Diretoria Regional	Uberlândia	27/11/2017
		8	Uberaba	Uberaba	Uberaba	Será agendada após 11/10
		7	Divinópolis	Polo Pará de Minas Polo Campo Belo Polo Córrego Fundo Polo Morada Nova Polo Iguatama Polo Divinópolis	Polo Pará de Minas Polo Campo Belo Polo Córrego Fundo Polo Morada Nova Polo Iguatama Polo Divinópolis	Polo Pará de Minas: 26/10/2017 Polo Campo Belo: 20/11/2017 Polo Córrego Fundo: 22/11/2017 Polo Morada Nova: 27/11/2017 Polo Iguatama: 29/11/2017 Polo Divinópolis: 30/11/2017
		31	Curvelo	Diamantina: auditório UEMG Curvelo: Cordisburgo	Diamantina: CMAS Diamantina Curvelo: Cordisburgo	Diamantina 08/11/2017 Curvelo: 28/11/2017
		5	Passos	Diretoria Regional	Passos	05/09/2017
		19	Almenara	Diretoria Regional	Almenara	14/11/2017
		31	Poços de Caldas	Diretoria Regional	Inconfidentes Guaxupé Poços de Caldas	Inconfiden-tes: 28/09/2017 Guaxupé: 13/09/2017 Poços de Caldas: 18/09/2017
		41	Governador Valadares	Diretoria Regional	A ser definido	08/11/2017
		12	Araçuaí	Diretoria Regional	A ser definido	A ser definida

URCMAS - Continuação						
Regiões onde não havia URCMAS instituída						
Delibe-ração	**Quantidade**	**Nº de pessoas**	**Regional**	**Responsável mobilização**	**Local da reunião**	**Data da Reunião**
Instituição de URCMAS	5	17	Timóteo	Diretoria Regional	Coronel Fabriciano	10/11/2017
		26	Muriaé	Diretoria Regional	Muriaé	05/10/2017
		12	Ituiutaba	Diretoria Regional		Será agendada para novembro
		29	Juiz de Fora	Diretoria Regional	Juiz de Fora e Itinerante	25/10/2017
		14	Teófilo Otoni	A ser definido	A ser definido	Novembro/ 2017

Regionais em que já havia URCMAS instituída	
Regional	**Deliberações**
Salinas	Composto por 19 CMAS, nem todos assíduos. Listados interessados em constituir Comissão Provisória, com reunião agendada para 23/10/2017, em Salinas.
Paracatu	Composta por 13 CMAS. Proposta de aperfeiçoamento: avaliar a distância entre os municípios para definir necessidade de microrregiões, eleger nova diretoria e definição de calendário de reuniões.
Montes Claros	Comissão provisória formada por 31 pessoas; reunião a ser agendada após a Conferência Estadual; pauta da primeira reunião será a instituição dos Fóruns de Usuários e dos Trabalhadores; a reunião será conjunta; também, será discutido a questão da divisão da União em Microrregiões.
Metropolitana	**Aprovação de propostas para o fortalecimento da URCMAS e os conselhos da região metropolitana de BH:** 1. Promover debates regionais entre secretários executivos 2. Promover cursos de capacitação para as URCMAS; 3. Promover maior articulação das URCMAS, com o legislativo e Ministério Público; O Ceas e a SEDESE devem promover subsídios técnicos e financeiros na organização do Controle Social; 4. Criar um informativo específico para URCMAS 5. Divulgação, mobilização e informação para que os conselhos municipais participem da URCMAS; 6. Alteração do regimento interno da URCMAS para ampliar a composição da coordenação; 7. Criação de mala direta de e-mail com revisão trimestral dos endereços dos CMAS e de seus Conselheiros; 8. Desenvolver estratégias para promover o comprometimento e a qualificação dos Conselheiros governamentais; 9. Promover o empoderamento dos usuários para participar destes espaços de controle social; 10. Dar visibilidade ao público da assistência social; 11.Promover a representatividade das mulheres, negros, indígenas, idosos, população LGBT, população de rua, quilombolas, ciganos, migrantes, refugiados, populações ribeirinhas, povos de matriz africana, pessoas com deficiência, atingidos por barragens, assentados, juventude, criança e adolescente e demais populações específicas, discriminando as ações nas resoluções para esses públicos; 12. Estabelecer uma agenda fixa das reuniões da Mesa Diretora da URCMAS; 13. Realizar reuniões itinerantes das URCMAS de todas as regiões de Minas Gerais 14. Criar orientações para construir o Estatuto para Entidade de Acolhimento Institucional; 15. Auxílio da URCMAS aos CMAS para cobrar dos gestores apoio técnico às entidades para que estas se organizem; 16. Colocar em discussão na URCMAS a proposta deliberada pela última Conferência Nacional em relação à paridade dos usuários, com equidade para mulheres e negros; 17. Proposição da URCMAS ao Ceas das formas de articulação; 18. Capacitar os conselheiros e usuários de assistência social sobre a Lei de Acesso à Informação para que os mesmos possam fazer uso dela para acesso a documentos e informações; 20. Dar visibilidade e divulgar as ações da rede socioassistencial – assistência social como direito.

FÓRUNS DE TRABALHADORES						
Deliberação	**Quantidade**	**Nº de pessoas**	**Regional**	**Mobilização**	**Local**	**Data**
Instituição de Comissão Provisória para instituição do fórum	10	8	Ituiutaba	Diretoria Regional	A definir	Reunião junto com URCMAS em novembro
		21	Montes Claros			
		9	Passos	Diretoria Regional	Passos	05/09/2017
		25	Poços de Caldas	Diretoria Regional	Inconfidentes Guaxupé Poços de Caldas	Inconfidentes: 28/09/2017 Guaxupé: 13/09/2017 Poços de caldas: 18/09/2017
		10	São João Del Rei	Diretoria Regional	São João Del Rei	22/11/2017
		9	Uberaba	Diretoria Regional	Uberaba	11/10/17
		10	Uberlândia	Diretoria Regional	A definir	A definir
		15	Salinas	Diretoria Regional	Salinas	23/10/17
		10	Araçuaí	Diretoria Regional	A definir	A definir
		25	Metropolitana	SEDESE	A definir	A definir

FÓRUNS DE TRABALHADORES - continuação						
Deliberação	**Quantidade**	**Nº de pessoas**	**Regional**	**Mobilização**	**Local**	**Data**
Instituição do Fórum regional de trabalhadores	11	29	Almenara	Diretoria Regional	Almenara	13/11/2017
		14	Curvelo e Diamantina	Diamantina Curvelo	Diamantina Curvelo	Diamantina: 08/11/2017 Curvelo: 28/11/2017
		8	Divinópolis			Polo Pará de Minas: 26/10/2017 Polo Campo Belo: 20/11/2017 Polo Córrego Fundo: 22/11/2017 Polo Morada Nova: 27/11/2017 Polo Iguatama: 29/11/2017 Polo Divinópolis: 30/11/2017
		24	Juiz de Fora	Diretoria Regional	A definir	A definir
		8	Patos de Minas	Diretoria Regional	A definir	29/08/2017
		15	Paracatu	Diretoria Regional	A definir	Agendada pós Conferência Estadual
		14	Muriaé	Diretoria Regional	Muriaé	17/10/2017
		17	Teófilo Otoni	Diretoria Regional	A definir	Novembro/17
		20	Timóteo	Diretoria Regional	Timóteo	25/10/17
		33	Governador Valadares	Diretoria Regional	A definir	08/11/17
		11	Varginha	Diretoria Regional	Pouso Alegre	13/09/17

FÓRUNS DE USUÁRIOS						
Deliberação	**Quantidade**	**Nº de Pessoas**	**Regional**	**Mobilização**	**Local**	**Data**
Instituição de Comissão Provisória para instituição do fórum	11	6	Ituiutaba	Dir. Regional	A definir	A definir
		11	Juiz de Fora	Diretoria Regional	Casa dos Conselhos	09/11/17
		15	Montes Claros	Diretoria Regional	A definir	Agendar pós Conferência Estadual
		10	Poços de Caldas	Diretoria Regional	Inconfidentes Guaxupé Poços de Caldas	Serrinha e Poços de Caldas: 18/09/17 Inconfidentes: 28/09/17
		12	São João Del Rei	Diretoria Regional	São João Del Rei	22/11/17
		19	Timóteo	Diretoria Regional	Coronel Fabriciano	26/10/17
		5	Uberaba	Dir. Regional	Uberaba	Após 11/10/17
		4	Salinas	Dir. Regional	Salinas	23/10/17
		7	Uberlândia	Dir. Regional	Nova Ponte	17/11/2017
		3	Passos	Dir. Regional	Passos	05/08/2017
		7	Araçuaí	Dir. Regional	A definir	A definir

FÓRUNS DE USUÁRIOS						
Deliberação	**Quantidade**	**Nº de Pessoas**	**Regional**	**Mobilização**	**Local**	**Data**
Instituição do Fórum Regional de Usuários	10	13	Almenara	Dir. Regional	A definir	A definir
		22	Divinópolis	Diretoria Regional	Polo Pará de Minas. Campo Belo, Córrego Fundo, Morada Nova, Iguatama e Divinópolis	Polo Pará de Minas: 26/10/17 Campo Belo: 20/11/17 Córrego Fundo: 22/11/17 Morada Nova: 27/11/17 Iguatama: 29/11/17 Divinópolis: 30/11/17
		4	Curvelo Diamantina	Diretoria Regional	Curvelo Santo Hipólito	Curvelo: 15/11/17 Diamantina: 08/11/17
		5	Patos de Minas	Diretoria Regional	A definir	29/08/17
		10	Paracatu	Diretoria Regional	A definir	Agendar pós Conferência Estadual
		14	Muriaé	Dir. Regional	Leopoldina	03/10/17
		7	Teófilo Otoni	Diretoria Regional	A definir	Novembro/17
		11	Governador Valadares	Diretoria Regional	A definir	08/11/17
		12	Varginha	Diretoria Regional	A definir	13/09/17
		24	Metropolitana	SEDESE	A definir	A definir

Regional	Delegados Credenciados	Convidados / cursistas	Convidados / outros	Total participantes
Almenara	33	90	41	164
Araçuaí	42	53	12	107
Belo Horizonte	144	107	24	275
Curvelo	78	62	24	164
Divinópolis	147	109	53	309
Governador Valadares	104	169	77	350
Ituiutaba	23	12	18	53
Juiz de Fora	146	80	29	255
Montes Claros	142	158	29	329
Muriaé	82	68	16	166
Paracatu	36	34	32	102
Passos	41	34	49	124
Patos de Minas	47	46	26	119
Poços de Caldas	79	93	18	190
Salinas	39	45	40	124
São João Del Rei	134	119	42	295
Teófilo Otoni	69	3	67	139
Timóteo	114	87	24	225
Uberaba	33	44	11	88
Uberlândia	41	38	13	92
Varginha	90	135	20	245
TOTAL	1664	1586	665	3915

“Agenda de organização, luta e resistência para dois anos”	
Deliberação	**Regional**
Aprovada sem alteração	Passos
	Paracatu
	Poços de Caldas
	Timóteo
	Governador Valadares
	Varginha
	Uberlândia
	Patos de Minas
	Juiz de Fora
	Ituiutaba
	Araçuaí
	Divinópolis
Aprovada com acréscimo ou alteração	Muriaé
	São João Del Rei
	Teófilo Otoni
	Uberaba
	Salinas
	Montes Claros
	Metropolitana
	Almenara
	Curvelo

"Agenda de organização, luta e resistência para dois anos"	
Regional	**Deliberação**
Muriaé	Incorporar na agenda o Fórum Regional de Entidades da rede socioassistencial. Proposta aprovada em plenária, porém não foram listados os participantes.
São João Del Rei	Proposta: Garantir um percentual de no mínimo de 5% dos três entes federados, municípios, Estado e União para a assistência social.
Teófilo Otoni	Incluir Item 8: Discutir sobre a importância da criação de um espaço de acolhimento institucional para mulheres e promover debates sobre os seus direitos.
Uberaba	Aprovado com alteração: Item 6 – Discutir o financiamento do Piso Mineiro: pagamento regular, obrigatoriedade, atualização da base de cálculo.
Salinas	1 - Bolsa Família – Que o valor do bolsa Família acompanhe o reajuste do salário mínimo; 2 – Pensar em nível Estadual, na época da seca, um aumento do valor do Piso Mineiro a fim de beneficiar as famílias que sofrem com a seca, considerando que os benefícios eventuais não cobrem a necessidade neste períodos.
Montes Claros	Inclusão – primeira atividade – instituição dos Fóruns dos Usuários e dos trabalhadores; discussão com o Ceas e a SEDESE sobre o financiamento dos fóruns.
Metropolitana	Inclusão do item 8. Reconhecer a participação dos trabalhadores em Fóruns e Conselhos como participação em espaços de formação.
Almenara	Haja vista que a SEDESE é também voltada para a área do trabalho, se faz necessária a fomentação de postos de trabalho formais, uma vez que na região do médio e baixo Jequitinhonha a grande maioria dos postos de trabalho são informais. Equiparação do piso salarial dos assistentes sociais ao teto nacional e garantia da carga horária de 30 horas semanais.
Curvelo	- Mobilização dos Conselhos de Assistência Social (Municipais, Estaduais e Federal) para junto com os usuários – inclusive pessoas com deficiência – e trabalhadores do SUAS, promover caravanas de protesto à Brasília contra o corte previsto para o orçamento da assistência social - Criar Agenda Dia "D" da Mobilização. - Garantir que o valor do BPC para pessoa com deficiência não seja incluído no cálculo de renda familiar, permitindo acesso aos demais programas sociais. - Criação de Lei Federal que assegure estrutura física e humana nas demandas de alta e média complexidade nos municípios onde não tem CREAS.

2. FUNDAMENTOS NORMATIVOS

2.1 CEAS

A) Resolução Conjunta da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE e do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS n.º 53 de 16 de dezembro de 2016 - Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências;

B) Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS n.º 586/2017 - Dispõe sobre a instituição, a composição e finalidade das comissões Organizadora e de Acesso e Acessibilidade dos Usuários da 12ª Conferencia Estadual de Assistência Social.

C) Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS n.º 592/2017 (Alterada pela Resolução do CEAS n.º 596/2017) - Dispõe sobre as orientações para as Conferências Municipais e regulamenta as Conferências Regionais e a Conferência Estadual de Assistência Social de 2017.

D) Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS n.º 603/2017 (Alterada pela Resolução do CEAS n.º 607/2017) - Dispõe sobre o Processo Eleitoral dos representantes de entidades não governamentais e dos representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

E) Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS n.º 604/2017 - Dispõe sobre as orientações complementares para as Conferências Regionais.

F) Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS n.º 605/2017 - Dispõe sobre as orientações sobre a Acessibilidade nas Conferências de Assistência Social.

G) Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS n.º 609/2017 - Dispõe sobre a Conferência Estadual de Assistência Social – 2017, complementando as Resoluções do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas n.º 586, 592, 595, 604, 605/2017.

H) Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS n.º 610/2017 - Dispõe sobre a Conferência Estadual de Assistência Social – 2017, complementando as Resoluções do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS n.º 604 e 609/2017.

2.2. CNAS

A) Portaria Conjunta CNAS/MDS de nº02 de dezembro de 2016 - Dispõe sobre a convocação ordinária da XI Conferência Nacional de Assistência Social.

B) Resolução CNAS Nº 23 de 15 de dezembro de 2016 - Estabelece normas gerais para realização das conferencias de assistência social em âmbito nacional, estadual e do Distrito Federal.

C) Informe do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS n.º 1 - Recomendações aos conselhos para garantir acessibilidade nas conferencias de Assistência Social.

D) Informe do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS n.º 2 - Orientações temáticas e organizativas para as conferências municipais de assistência social de 2017 – Brasília, abril de 2017.

E) Informe do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS n.º 3 - Distribuição de delegados da esfera municipal, estadual e do D.F.

F) Informe do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS n.º 4 - Orientações para a realização das Conferências Estaduais de Assistência Social.

3. METODOLOGIA

Descrevemos a forma pela qual foi proposta a condução da Conferência:

3.1 Regimento Interno

Contempla em conjunto de regras estabelecidas para o regulamentar o funcionamento da Conferência. A redação preliminar é elaborada pela Comissão Organizadora que a apresenta para apreciação da Plenária antes da abertura da Conferência. Para aprovação do Regimento Interno contou-se com a mesa principal composta por uma coordenação convidada pela Comissão acima citada, sendo composta por um representante da SEDESE e um representante do CEAS (sociedade civil). O rito de apreciação do Regimento Interno consistiu nos seguintes passos:

- Leitura do Regimento Interno;
- Anotação dos destaques;
- Os Artigos não destacados foram aprovados em bloco, sendo as opções: 1) Favoráveis, 2) Contrários, 3) Abstenção; A aprovação decorreu da maioria dos votos computados e os resultados projetados em tela com o número de votos e seu percentual tendo sido utilizado o sistema de votação eletrônico.
- A apreciação dos artigos destacados se deu de forma sequencial e observou a distinção entre destaques de esclarecimentos, ou pela rejeição ou nova redação. As intervenções orais contaram com o tempo máximo de dois minutos. Os destaques de esclarecimentos foram votados após serem dirimidas as dúvidas. Seguiu- se aos debates dos artigos destacados. Em destaque pela rejeição do conteúdo, abriu-se as inscrições para uma defesa oral de manutenção e outra defesa pela sua rejeição. Após este debate a votação prosseguiu, com as seguintes opções: 1) - Manutenção, 2) - Rejeição, 3) - Abstenção. Já no caso dos destaques para nova redação, a mesa de apoio recebeu as sugestões, colaborou com a redação e encaminhou para a mesa principal, organizando os conteúdos conforme a sequência dos artigos destacados. Então, passou-se à votação, onde foram submetidas a votação: 1) - Propostas com a redação original, 2) - Propostas com a nova redação, 3) - Rejeição, 4) - Abstenção.

3.2 Mesas Temáticas

A seguir deu-se início a realização das Mesas Temáticas que aconteceram simultaneamente, com a apresentação de temas por expositores convidados, e realização de debates para o seu aprofundamento. Consistiram basicamente no desenvolvimento dos temas:

- ✓ “O SUAS: Conquistas, organização, luta e resistência”;
- ✓ “O SUAS em Minas Gerais: Conferir e Avaliar”;
- ✓ “As entidades da rede privada e o seu vínculo com o SUAS.”

O tempo de exposição e de debate, o número de inscritos para intervenção, bem como o tempo de duração variou entre as mesas.

3.3 Plenárias Temáticas Deliberativas

As Plenárias Temáticas aconteceram de forma simultânea, organizadas por eixos, com a apresentação de temas e debates para aprofundamento e deliberações:

- ✓ Eixo 1 - A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais;
- ✓ Eixo 2 - Gestão democrática e Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS;
- ✓ Eixo 3 - Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantia de direitos socioassistenciais;
- ✓ Eixo 4 - A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

A apresentação destes temas objetivou subsidiar os delegados com reflexões acerca dos conteúdos das propostas advindas dos municípios e na elaboração de novas propostas.

Como preparação para Conferência as deliberações advindas dos municípios foram sistematizadas da forma abaixo descrita:

a) Agrupamento das deliberações advindas dos municípios, resultante do processo conferencial municipal em todo o Estado (relatório gerado pelo sistema de registro das conferências municipais);

b) Separação por ente federado (deliberações advindas dos municípios para o Estado; e deliberações advindas dos municípios para a União), conforme classificação realizada pelo município no sistema;

c) Conferência e reclassificação para ajustar à correta responsabilidade do ente federado e sanar possíveis equívocos quanto à esfera responsável;

d) Conferência dos conteúdos das deliberações de acordo com o eixo e reclassificação quando necessário, de acordo item 2 do Informe CNAS nº 04/2017;

e) Classificação das propostas de acordo com as palavras-chave definidas pela subcomissão de relatoria para cada eixo, a fim de agrupá-las por similitude;

f) Ranqueamento em ordem decrescente por eixo, com registro da frequência com que foram deliberadas nos municípios.

Essa classificação resultou na identificação de 10 deliberações mais frequentes, advindas dos municípios para cada eixo, definidas para o Estado e União e constam do item 5.4 deste relatório.

Para o Estado todas as propostas aprovadas em Plenária constam do Relatório Final. Para a União, a Plenária Temática selecionou quatro propostas de cada eixo, totalizando dezesseis propostas que foram encaminhadas para a Plenária Final.

3.4 Eleição dos representantes da sociedade civil e representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o CEAS- MG na Gestão 2017/2019

O CEAS instituiu uma Comissão responsável pelo processo eleitoral - Resolução Ceas 598/2017- e a eleição ocorreu por segmentos, em plenárias simultâneas com votações por meio eletrônico. Os delegados de cada segmento elegeram seus representantes: de trabalhadores, usuários, entidades e representantes governamentais dos conselhos municipais, conforme Resoluções CEAS 603 e 607 de 2017.

3.5 Eleição dos Delegados para participação na 11ª Conferência Nacional de Assistência Social

A escolha dos (as) Delegados (as) para a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social – Resolução CEAS 609/2017 e Informe 03/2017 do CNAS - foi organizada por segmentos (usuários, trabalhadores, entidades e CEAS), e para tal utilizou-se da identificação de representação constante do crachá dos delegados. Todo o processo foi acompanhado e assessorado pela equipe técnica da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social.

3.6 Plenária Final

Objetivou a priorização de duas propostas por eixo, direcionadas para a União, conforme orientação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, bem como apresentação dos delegados eleitos para a participação na Conferência Nacional e a aprovação da “Agenda de organização, luta e resistência para dois anos”.

4. PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA

A Conferência contou com um total de 1119 participantes, sendo 885 delegados, 152 convidados e 42 observadores. Dentre os delegados, 434 eram da sociedade civil, sendo 172 usuários, 146 trabalhadores, 116 representantes de entidades e 451 representantes governamentais, conforme quadro abaixo.

Total de participantes	1119
Número de delegados	885
Número de convidados	152
Número de observadores/acompanhantes/filhos	42
Comissão organizadora	40

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	451
Total	172	146	116	

5. PROGRAMAÇÃO

PROGRAMAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09/10/2017	
Horário (horas)	Atividades
08:00 – 19:00	Credenciamento / Hospedagem
12:00 – 14:00	Almoço
18:00 – 19:00	Instalação da Conferência Estadual e votação do Regimento Interno
19:00 – 21:00	Solenidade Oficial de Abertura
10/10/2017	
08:00 – 12:00	Credenciamento
09:00 – 11:00	Mesa Temática: "O SUAS: Conquistas, organização, luta e resistência"
	Mesa Temática: "O SUAS em Minas Gerais: Conferir e Avaliar"
	Mesa Temática: "As entidades da rede privada e o seu vínculo com o SUAS".
11:00 – 12:00	Debate
12:00 – 14:00	Almoço
14:00 – 15:30	Plenária Temática - Eixo 1 - A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais Plenária Temática - Eixo 2 - Gestão democrática e Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS Plenária Temática - Eixo 3 - Acesso às Seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais Plenária Temática - Eixo 4 - A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais
15:30 – 18:00	Discussão e deliberação sobre o tema e as propostas advindas dos municípios para o Estado e para União, nas plenárias simultâneas.
18:00 – 23:00	Jantar
11/10/2017	
09:00 – 11:00	Eleição dos representantes da sociedade civil e dos representantes governamentais dos CMAS para compor o Ceas para a gestão 2017 a 2019 Eleição dos delegados para Conferência Nacional
11:00 – 12:00	Ato Público em Defesa do SUAS
12:00 – 14:00	Almoço
14:00 – 18:00	Plenária Final

6. REGIMENTO INTERNO (aprovado pela plenária em 09/10/2017)

Mesa Coordenadora:

Ronaldo José Sena Camargos - Chefe de Gabinete da SEDESE;

Geisiane Lima Soares - Vice-Presidente do Ceas

Simone Albuquerque - Presidenta do Ceas e Subsecretária de Assistência Social da SEDESE;

Mesa de Apoio composta por:

-conselheiros estaduais.

-equipe de Relatoria

-técnicos 0peradores do sistema eletrônico de votação

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO E TEMÁRIO

Art.1º A Comissão Organizadora da Conferência Estadual é responsável pela condução dos trabalhos, sob a coordenação da Presidente e da Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art.2º A 12ª Conferência Estadual de Assistência Social foi convocada pela Resolução Conjunta da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE e do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS n.º 53/16, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 20 de dezembro de 2016, e ocorre nos dias 09,10 e 11 de outubro de 2017, no Minascentro – Avenida Augusto de Lima, 785 – Centro – Belo Horizonte – MG.

Art.3º A 12ª Conferência Estadual de Assistência Social constitui-se em instância máxima de mobilização, participação social e deliberação e tem a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Parágrafo único. São objetivos da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social:

I – Analisar, debater e deliberar sobre as propostas aprovadas nas Conferencias Municipais para o Estado e para a União, observando os 4 Eixos que orientam as discussões sobre o tema das Conferências de Assistência Social em 2017;

II – Dar conhecimento das deliberações das 21 (vinte e uma) Conferências Regionais de Assistência Social de 2017;

III – Dar visibilidade à organização, à luta e à resistência em relação à ameaça ao desmonte do SUAS;

IV – Avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social em Minas Gerais e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento;

V – Aprovar a “AGENDA DE ORGANIZAÇÃO, LUTA E RESISTÊNCIA EM DEFESA DO SUAS”;

VI – Eleger os representantes da sociedade civil e os representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o CEAS para a gestão 2017 a 2019;

VII – Eleger os delegados à 11ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Art.4º A 12ª Conferência Estadual de Assistência Social tem como tema geral a “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Parágrafo único. O lema da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social é a “Garantia de Direitos no SUAS: organizar, lutar e resistir.”

Art.5º A 12ª Conferência Estadual da Assistência Social, normatizada pelas resoluções do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS n.º 586/17, 592/17, 595/17, 596/17, 604/17, 605/17 e 609/2017, ocorrerá conforme estabelecido neste Regimento Interno.

CAPÍTULO II
DO CREDENCIAMENTO

Art.6º O credenciamento dos (as) participantes da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social será efetuado no dia 09 de outubro, de 08 às 19 horas e no dia 10 de outubro de 08 às 12 horas e tem como objetivo identificar sua condição de participação.

Art.7º O crachá de Delegado (a) é o instrumento que dá o direito ao voto na Conferência e não poderá ser utilizado por outra pessoa que não seu titular.

Art.8ºA identificação do crachá é definidora do segmento do participante para todos os fins, inclusive para os processos de eleição para composição do Ceas e de escolha dos Delegados à 11ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Art.9º Em caso de perda do crachá, o mesmo poderá ser substituído por uma única vez.

Art.10. Os (as) Convidados (as) e os Delegados que não escolheram previamente a plenária temática que desejam participar, a escolherão no ato do credenciamento, conforme as vagas disponíveis.

CAPÍTULO III
DAS MESAS TEMÁTICAS

Art.11. A 12ª Conferência Estadual de Assistência Social contará com 03 (três) Mesas Temáticas conforme disposto no Capítulo II – Das Mesas Temáticas da Resolução do CEAS n.º 609/2017.

Art.12. A Mesa Temática “O SUAS em Minas Gerais: conferir e avaliar” tem por objetivo analisar o cumprimento das propostas deliberadas na 11ª Conferência Estadual de Assistência Social, ocorrida em 2015, e apresentar as deliberações das Conferências Regionais de 2017.

Art.13. A Mesa Temática “As entidades da rede privada e seu vínculo com o SUAS” terá por objetivo discutir a importância das entidades no SUAS e as estratégias necessárias para sua vinculação ao sistema.

Art.14. A Mesa Temática “O SUAS: conquistas, organização, luta e resistência” terá o objetivo de discutir o legado Nacional e Estadual do SUAS, registrar o processo de construção do SUAS e traçar as perspectivas conjunturais para o Sistema.

Art.15. As Mesas Temáticas contarão com um (a) Coordenador (a) e Expositores (as).

I – Os (As) Coordenadores (as) terão as atribuições de coordenar os debates, assegurando o uso da palavra a todos os (as) participantes.

II – Os (As) Expositores (as) terão a atribuição de apresentar o tema para qualificar o debate.

Art.16. Os (as) Delegados (as) e Convidados (as), devidamente credenciados(as), poderão fazer inscrição para intervenção oral, após a apresentação do tema, ou encaminhar perguntas por escrito.

Parágrafo único. Cada intervenção oral terá duração de, no máximo, 2 (dois) minutos.

CAPÍTULO IV
DAS PLENÁRIAS TEMÁTICAS

Art.17. As Plenárias Temáticas serão organizadas conforme disposto no Capítulo III – Das Plenárias Temáticas da Resolução dos Ceas n.º 609/2017.

Art.18. A 12ª Conferência Estadual de Assistência Social contará com 04 (quatro) Plenárias Temáticas, realizadas simultaneamente, de caráter analítico, propositivo e deliberativo, compostas pelos (as) delegados(as) e convidados(as) da Conferência.

§1º São objetivos das Plenárias Temáticas:

I – apresentar subsídios para qualificar os debates;

II – apreciar e deliberar sobre as propostas sistematizadas, oriundas das conferências municipais, considerando o instrumental da Resolução do Ceas nº 592/2017 e,

III – apresentar e deliberar novas propostas sobre o eixo.

§2º As Plenárias Temáticas discutirão os eixos especificados nos Informes nº 02 e 04/2017 do CNAS, que expressam e orientam a discussão do temário da Conferência:

I - EIXO 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

II - EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

III - EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

IV - EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Art.19. A Votação será realizada por meio de sistema eletrônico sem fio, disponibilizado a cada Delegado (a).

§1º A apuração das votações pelo sistema eletrônico será realizada por percentual de votos favoráveis, contrários e abstenções.

§2º Na impossibilidade de votação pelo sistema eletrônico, a votação será realizada com a utilização dos crachás dos Delegados.

§3º A apuração das votações por crachás será feita por contraste e, em caso de dúvidas, será realizada contagem dos votos.

Art.20. As Plenárias Temáticas da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social ocorrerão da seguinte forma:

§1º As Plenárias Temáticas possuem o objetivo de apresentar, debater e deliberar as propostas para o Estado e para União e obedecerão ao seguinte processo:

I – apresentar os temas dos eixos para aprofundar os debates;

II – apreciar, debater e deliberar as propostas oriundas das Conferências Municipais de Assistência Social, dirigidas para o Estado e para a União, registradas no sistema eletrônico, no prazo estabelecido pelo CEAS e compiladas pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual de acordo com o conteúdo e com a frequência;

III – apresentar, debater e deliberar as novas propostas.

§2º As Plenárias Temáticas contarão com Expositores (as), Coordenadores (as), Relatores (as) e Apoiadores (as).

I – Os (As) Coordenadores (as), indicados (as) pela Comissão Organizadora, terão as atribuições de conduzir a plenária, ajudar a esclarecer dúvidas e coordenar os debates.

II – Os (As) Apoiadores (as) da Coordenação, eleitos (as) pela Plenária, terão a atribuição de contribuir com a Coordenação da Mesa.

III – Os (As) Expositores (as), indicados pela Comissão Organizadora, terão as atribuições de apresentar o tema e esclarecer dúvidas.

IV – Os (As) Relatores (as), indicados pela Comissão Organizadora, terão a atribuição de registrar as propostas aprovadas e rejeitadas, e as novas propostas.

§3º As Plenárias Temáticas avaliarão as propostas sistematizadas, para o Estado e para a União, oriundas das Conferências Municipais, da seguinte forma:

I – Leitura das propostas para anotação dos destaques que forem solicitados pelos participantes;

II – As propostas não destacadas serão votadas em bloco, quando para o Estado e uma a uma quando para a União.

III – As propostas serão votadas conforme a seguir:

a) favorável;

b) contrário;

c) abstenção.

IV – As propostas destacadas para esclarecimento, após o mesmo, serão colocadas para votação.

V – As propostas poderão ter duas defesas, uma a favor e outra contrária, antes da votação.

§4º Serão consideradas aprovadas as propostas com votos favoráveis de 50% mais um dos votantes presentes na Plenária Temática.

§5º Cada intervenção oral deverá ser de, no máximo, 2 (dois) minutos.

Art.21. Os participantes das Plenárias Temáticas poderão apresentar à Equipe de Relatoria novas propostas dentro do eixo de discussão, no dia 10/10, de 14 às 16 horas.

§1º Entende-se por novas propostas aquelas apresentadas com conteúdo distinto das propostas sistematizadas oriundas das Conferências Municipais.

§2º As propostas novas poderão ser aglutinadas entre si quando tiverem conteúdos semelhantes ou mesmo assunto.

§3º As propostas novas serão apresentadas para deliberação individualmente.

Art.22. As propostas aprovadas pelas plenárias temáticas para o Estado não serão objeto de deliberação na Plenária Final e comporão o Relatório da 12ª Conferência Estadual.

Art.23. As quatro propostas aprovadas pelas plenárias temáticas com maior número de votos para a União serão encaminhadas à Plenária Final para fins de priorização, conforme orientação do Informe n.º 04/2017 do Conselho Nacional de Assistência Social.

Art.24. As Plenárias Temáticas contarão também com uma Mesa de Apoio indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA COMPOR O CEAS

Art.25. O Processo Eleitoral dos representantes da sociedade civil e dos representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, gestão 2017/2019, é regido pelas Resoluções do Ceas n.ºs603/2017 e 607/2017.

Parágrafo único. As orientações relativas ao processo eleitoral serão apresentadas às 09 horas do dia 11/10/2017, no Teatro Topázio, perante toda a plenária da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO VI
DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS (AS) DELEGADOS (AS) À 11ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art.26. Conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS contida em seu Informe n.º 03/2017. Minas Gerais terá 150 delegados (as) para a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Parágrafo único. Conforme o disposto no art. 21 da Resolução do CEAS n.º 609/2017, respeitando a paridade, tem-se 75 vagas para representantes governamentais e 75 vagas para representantes da sociedade civil, distribuídas da seguinte forma:

I – Das 75 vagas para o segmento governamental serão destinadas 60 vagas para os Delegados advindos das Conferencias Regionais e 15 vagas para os Delegados do Ceas e Delegados Estaduais;

II – Das 75 vagas para o segmento da sociedade civil serão destinadas 27 vagas para o segmento de usuários para delegados advindos das Conferências Regionais, 23 vagas para o segmento de trabalhadores para delegados advindos das Conferências Regionais, 16 vagas para o segmento de entidades para delegados advindos das Conferências Regionais e, 9 vagas para os delegados do Ceas.

<table>
<tr><th>Governamental</th><th colspan="2">Sociedade Civil</th></tr>
<tr><td rowspan="3">60 vagas para os Delegados advindos das Conferências Regionais</td><td rowspan="3">66 vagas para Delegados advindos das Conferências Regionais</td><td>27 vagas para o segmento de usuários</td></tr>
<tr><td>23 vagas para o segmento de trabalhadores</td></tr>
<tr><td>16 vagas para o segmento de entidades</td></tr>
<tr><td>15 vagas para os Delegados Estaduais e Delegados do Ceas</td><td colspan="2">9 vagas para os Delegados do CEAS, sendo 3 para cada segmento</td></tr>
<tr><td>Total: 75 vagas</td><td colspan="2">Total: 75 vagas</td></tr>
</table>

Art.27. A escolha dos (as) Delegados (as) para a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social será organizada por segmento, utilizando-se, para isso, a identificação que constará no crachá entregue no ato de Credenciamento.

§1º Os locais onde os segmentos se reunirão serão identificados, conforme o disposto a seguir, para os Delegados advindos das Conferências Regionais:

a) órgão gestor da política de assistência social;

b) entidade de assistência social;

c) usuário de assistência social, e

d) trabalhador da área de assistência social.

§2º O Ceas, por meio de seus (suas) Conselheiros (as) e de sua Secretaria Executiva, dará apoio ao processo de escolha em cada segmento.

§3º Os (As) candidatos (as) mais votados (as) serão os titulares, sendo suplentes os que os seguem, na sequência do número de votos e na mesma votação.

§4º Os suplentes serão elencados em ordem de votação e, em caso de ausência de algum titular, serão convocados respeitando-se essa ordem.

§5º Em caso de empate, nova votação deve ser realizada.

§6º Os (As) Delegados (as) eleitos (as), representantes governamentais e da sociedade civil, terão as despesas referentes ao transporte do município de origem para Brasília (ida e volta) custeadas pelo Estado.

§7º As orientações relativas ao processo de escolha serão apresentadas após a apresentação do resultado do Processo Eleitoral para compor o Ceas, no Teatro Topázio, perante toda a plenária da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO VII
DAS MOÇÕES

Art.28. As propostas de Moções deverão ser elaboradas em formulário próprio, classificadas por sua natureza (apoio, congratulação, repúdio, entre outras), preenchidas com letra legível (letra de forma).

§1º As Moções deverão ser entregues até às 18 horas do dia 10 de outubro, na Sala de Relatoria.

§2º As Moções deverão ter o nome, o número da identidade e a assinatura de no mínimo 10% dos participantes, devidamente credenciados, na 12ª Conferência Estadual de Assistência Social.

§3º Serão encaminhadas para a Plenária Final para fins de deliberação, as Moções que atenderem o disposto neste artigo.

CAPÍTULO VIII
DA PLENÁRIA FINAL

Art.29. A Plenária Final da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social é constituída de delegados (as) e convidados (as).

§1º Terão direito a voz e a voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados (as) na Conferência Estadual de Assistência Social e que estejam de posse do crachá de identificação.

§2º Aos demais participantes da Conferência Estadual de Assistência Social será garantido o direito a voz.

Art.30. Na Plenária Final, serão apresentadas as quatro propostas aprovadas por eixo pelas Plenárias Temáticas para a União.

Parágrafo único. As propostas para União a serem encaminhadas ao CNAS, conforme orientação do Informe do CNAS n.º 04/2017, serão de no máximo 08 (oito), sendo 02 (duas) por eixo.

Art.31. O processo de apreciação e priorização das propostas para a União na Plenária Final dar-se-á da seguinte forma:

I – Os Coordenadores das Plenárias Temáticas apresentarão as propostas.

II – As propostas serão apresentadas e votadas por eixo.

III – O Coordenador da Plenária Final colocará as propostas em votação.

IV – Os Delegados escolherão, por meio de voto eletrônico, mediante orientação da Mesa Coordenadora, as 02 (duas) propostas para a União, em cada eixo, totalizando 08 (oito) propostas.

§1º Na Plenária Final não se admitirá a apresentação de proposta nova.

§2º As propostas poderão ter duas defesas, uma a favor e uma contrária, antes da votação.

§3º Cada intervenção oral deverá ser de, no máximo, 2 (dois) minutos.

Art.32. A Votação será realizada por meio de sistema eletrônico sem fio, disponibilizado a cada Delegado (a).

§1º A apuração das votações pelo sistema eletrônico será realizada por percentual de votos favoráveis, contrários e abstenções.

§2º Na impossibilidade de votação pelo sistema eletrônico, a votação será realizada com a utilização dos crachás dos Delegados.

§3º A apuração das votações por crachás será feita por contraste e, em caso de dúvidas, será realizada a contagem dos votos.

Art.33. Após a votação das Propostas, serão votadas as Moções e a “Agenda de organização, luta e resistência em defesa do SUAS”, bem como a apresentação dos Delegados eleitos para participarem da11ª Conferência Nacional de Assistência Social.

§1º O texto das Moções não poderá sofrer alterações na Plenária Final.

§2º Serão consideradas aprovadas pela 12ª Conferência Estadual de Assistência Social as Moções que obtiverem o voto favorável de 50% mais um dos votantes presentes na Plenária Final.

Art.34. A Plenária Final contará também com uma Mesa de Apoio indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.35. Assegurar-se-á à Plenária o questionamento à Mesa Coordenadora, pela ordem, para restabelecer os trabalhos ou no caso em que este Regimento não esteja sendo cumprido.

§1º As questões de ordem precederão as demais.

§2º Quando a Plenária estiver em regime de votação, não poderão ser levantadas questões de qualquer natureza.

Art.36. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social, devidamente identificada e presente na sala de soluções.

Art.37. O presente Regimento entrará em vigor após a sua aprovação em Plenária da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social.

7. DESENVOLVIMENTO DA CONFERÊNCIA

7.1 CREDENCIAMENTO

O método utilizado para o credenciamento foi favorável ao bom andamento do mesmo. Houve uma descentralização que impediu tumultos e filas. Os responsáveis desempenharam suas funções de forma facilitadora e competente. Houve prorrogação do prazo e horário em função de ajustes necessários na programação.

7.2 SOLENIDADE OFICIAL DE ABERTURA

Composição de Mesa:

Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social , Rosilene Cristina Rocha;

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – Ceas e Subsecretária de Assistência Social da SEDESE, Simone Aparecida de Albuquerque;

Procurador Geral de Justiça Adjunto Institucional, Rômulo de Carvalho Ferraz representando o Procurador-Geral Antônio Sérgio Tonet;

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania de Minas Gerais, Nilmário Miranda;

Deputado Estadual André Quintão representando o Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Adalclever Lopes;

Diretor do Departamento de Gestão do SUAS, Luiz Otávio Pires Farias representando a Secretaria Nacional de Assistência Social;

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Fábio Bruni;

Presidente do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social de Minas Gerais - COGEMAS-MG, representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS e Secretário Adjunto de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, José Cruz;

Vice-Presidente do C, Geisiane Lima Soares, representando as entidades;

Conselheira do Ceas, Sandra Regina Barbosa, representando o Fórum Estadual de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social;

Conselheiro do Ceas, Isac dos Santos Lopes representante dos usuários;

Rrepresentante da União Regional de Conselhos Municipais de Assistência Social – URCMAS da Região Metropolitana, Ludson Martins.

Após a composição da Mesa foram registradas presenças de autoridades. Na sequência, o Hino Nacional Brasileiro foi executado pelo músico “Dudu do Cavaco”. Em seguida, deu-se início à assinatura do “Protocolo de Cooperação Interinstitucional no

Âmbito da Política Social do Estado de Minas Gerais e suas interfaces com o Ministério Público na área de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes". Assinaram a Secretária de Estado Rosilene Cristina Rocha e o Procurador Rômulo de Carvalho Ferraz.

Durante a solenidade de abertura foram realizadas atividades culturais, como: apresentação de ritual de dança de Grupo Indígena e de mobilização envolvendo todos os presentes no Auditório, conduzida pelos atores do Grupo de Mobilização.

Expositores:

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, CEAS– MG e Subsecretária Assistência Social da SEDESE **Simone Albuquerque.** Após cumprimentos e deferências à Mesa, em nome do Conselho Estadual declara aberta a 12º Conferência Estadual de Assistência Social, processo democrático e participativo do Estado de Minas Gerais. Ressalta que *"Muitos que aqui estão vieram da região Sul de Minas Gerais, gastaram seis horas para chegar aqui, outros tomaram ônibus da região Norte do nosso Estado e gastaram doze horas, mas depois de muita expectativa, insegurança, depois de viagens tão longas, tenho certeza que estamos unidos no sentimento de que é muito confortante encontrar com pessoas que falam o mesmo idioma que nós, que se unem pela mesma luta. Estamos aqui solidamente unificados pela coragem, porque há algo maior a atingirmos, somos da comunidade dos que não se vendem, dos que não se capitulam, dos que querem cumprir com seus deveres e direitos éticos e cívicos. Estamos aqui juntos e unidos pelo SUAS. Que essa Conferência contribua para que em Minas Gerais os usuários se empoderem como sujeitos de direitos, capazes de estabelecer relações de direitos e deveres. Só a organização dos usuários será capaz de vencer o maior obstáculo de participação política efetiva, que é a visão estigmatizante que a sociedade e os próprios usuários tem sobre si. Que essa Conferência contribua para que em Minas Gerais os trabalhadores não se submetam ao policiamento e fiscalização das famílias pobres, vulneráveis e com crianças pequenas. Que essa conferência contribua com esse processo, que tenhamos uma atitude radicalmente crítica diante do desmonte do SUAS. Delegados resistentes permaneçamos unidos pela coragem, para organizar, lutar e resistir".*

Representante dos usuários, **Isac dos Santos Lopes**. Cumprimentou coletivamente à Mesa e à Plenária destacando a presença da sociedade civil. Refletiu sobre *"o momento que estamos passando no SUAS é um momento triste por um lado no qual vemos vários ataques aos nossos direitos, não só aos direitos dos usuários, mas também aos direitos dos trabalhadores. O SUAS está gritando pelo empoderamento dessa população, pela participação dos usuários nessa luta por nossos direitos, pela manutenção desse sistema de assistência social". Lembra aos usuários a importância de estarmos organizados para a luta e para a resistência e convida para uma conversa com a representante do Fórum Nacional dos Trabalhadores. Finaliza a sua fala, "vocês que vieram aqui para colocar as suas palavras, as suas vontades e suas opiniões estão certíssimos e temos que seguir fortes e firmes para Brasília, a fim de mostrar ao governo que nós não estamos satisfeitos com as reduções propostas".*

Representante da União Regional de Conselhos Municipais de Assistência Social – URCMAS, **Ludson Martins.** Cumprimentos à Mesa e à Plenária. Inicia sua fala conclamando os participantes, *"a gente tem que se fortalecer, comemorar o nosso legado para entender como é importante lutar por ele. A União dos Conselhos é um movimento que une Conselhos Municipais de Assistência Social para capacitação, fortalecimento, representação no âmbito do Conselho Estadual, cobrança de gestores e troca de experiências". Ressalta que o processo conferencial foi muito rico porque foram constituídas comissões e formadas novas URCMAS. Diante do momento de retrocesso afirma que "é hora de pressionar o prefeito, o secretário, o deputado da sua região para defender o SUAS, conversar com as entidades, chamar os usuários, conversar com a comunidade, fazer articulação com os trabalhadores, todos nós precisamos estar unidos e mobilizados em defesa do SUAS".*

Representante do Fórum Estadual de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, **Sandra Regina Barbosa**. Cumprimento e apresentou as suas deferências à Mesa e à Plenária. Iniciou sua explanação dizendo *"esta Conferência teve uma importância ímpar para os trabalhadores. Percorremos Minas Gerais, por todas as regionais convocando os trabalhadores para instituição de Fóruns. O trabalhador é espinha dorsal de assistência social, opera o SUAS é a força de trabalho destinada à construção da cidadania a partir da acolhida, da escuta e de encaminhamentos. Não teremos Sistema Único de Assistência Social fortalecido se os trabalhadores não tiverem identidade com o SUAS, trabalhadores públicos ou privados, somos todos SUAS".* Informa representar no Conselho Estadual e também no Fórum Estadual a entidade que acolhe e agrega - o SINTIBREF - Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas de Minas Gerais -, um grande número de trabalhadores. Ressalta que neste momento estamos diante de uma reforma trabalhista, já aprovada, e da possibilidade de reforma de previdência social, motivos pelos quais estão lutando para que não haja mais, precarização, violação de direitos dos trabalhadores; que estes sejam qualificados para o atendimento. Finaliza com as palavras de ordem *"organizar, lutar e resistir para o SUAS jamais sucumbir*".

Vice Presidente do Ceas-MG e representante das Entidades - **Geisiane Lima Soares**. Cumprimentou à Mesa e à Plenária, com destaque para os conselheiros municipais e estaduais, usuários, trabalhadores, entidades. Inicia dizendo que *"teremos oportunidade nessa conferência de fazer avaliação do SUAS e apresentar o SUAS que queremos. Quero aqui aproveitar a oportunidade e exigir em nome do segmento das entidades a regularização do Decreto do vínculo SUAS, gostaria que Fábio que representa o Conselho Nacional, também o representante do Ministério levasse a nossa indignação, a nossa solicitação"*. Informa que o Ceas aprovou e vai acompanhar a execução do Programa Rede Cuidar e parabeniza a secretária de Estado, Rosilene Rocha, pelo processo coletivo de construção. Ressalta que também o processo conferencial se deu de forma coletiva e democrática no Ceas. Finaliza convocando as entidades a participarem da mesa temática na qual o vínculo SUAS será discutido.

Presidente do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social de Minas Gerais – COGEMAS/MG e Secretário Adjunto de Assistência Social da Prefeitura Municipal de

Belo Horizonte, **José Cruz**. Apresentou os seus cumprimentos e deferências à Mesa e à Plenária. A seguir afirma a importância política desta mesa que materializa a força política do Estado de Minas Gerais no campo da Assistência Social. Avalia que essa Conferência acontece em um momento muito propício, um momento que nos exige reiterar as conquistas que este campo de proteção social alcançou ao longo dos últimos 13 anos. A Assistência Social alcançou patamares significativos na agenda política no âmbito nacional, estadual e municipal. Destaca que a compreensão do direito socioassistencial nos mobiliza a organizar, lutar e resistir frente às forças de desmonte no campo das políticas públicas e sociais que assombram a nossa sociedade, os trabalhadores, os mais vulneráveis, em especial, assombram o campo da assistência social. Cita algumas conquistas como os CREAS regionais, a profissionalização da área da Assistência Social, mais segurança para realizar concursos públicos; o Piso Mineiro; a experimentação da educação permanente por meio do Capacita SUAS, que pela primeira vez alcança todos os municípios mineiros; supervisão técnica necessária e urgente neste campo; apoio técnico de fato chegando nos municípios. Pondera que a insegurança no financiamento e no cofinanciamento pelos entes Federados torna-se um desafio cotidiano na gestão pública da Assistência Social. Informa que em Minas Gerais o COGEMAS teve e tem um papel fundamental e que foi nesta gestão do Governo do Estado que o cofinanciamento deste ente chega em todos os 853 municípios. Avalia que esta conquista é resultado da luta dos gestores, dos trabalhadores, das entidades que integram a rede de proteção social, dos usuários e movimentos sociais, dos órgãos do sistema de garantia de direitos e da parceria com o Deputado André Quintão que garantiu em Lei o Piso Mineiro. Analisa a conjuntura atual do país no que diz respeito a uma série de ataques aos direitos sociais, com repercussão direta nas políticas públicas, tendo destaque a limitação dos gastos públicos, a precarização dos direitos trabalhistas e previdenciários. Afirma que *"a ordem do mercado é enxugar o Estado, e entregar tudo o que temos, o que puder, para o setor privado, o mais rápido possível e com menor custo para quem comprar".* Conclui sua fala apresentando um vídeo institucional do COGEMAS demonstrando a defesa do SUAS em todos os 853 municípios mineiros. Agradece aos secretários e secretárias o envolvimento na mobilização do dia 08 de outubro de 2017 contra os cortes no orçamento federal da assistência social. Informa que, embora o MDS tenha anunciado na última reunião do CONGEMAS a existência de um acordo, para dentro do governo, de manutenção do orçamento de 2017 para 2018, isto ainda não foi oficializado, visto que esta proposta não chegou à Câmara dos Deputados Federais. Despede-se afirmando que *"estamos atentos e na luta para a recomposição do nosso orçamento".*

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, **Fábio Bruni.**
Cumprimentos à Mesa e Plenária. Inicia sua fala dizendo que *"é muito bom para o Conselho Nacional ver um processo conferencial tão bem organizado para a luta coletiva".* Diz da importância da realização das conferências neste momento muito crítico e que a escolha do tema foi oportuna. Avalia a responsabilidade dos atores de coordenar uma política que vai passar por diversos governos e transitar por momentos mais propícios e outros menos propícios. Afirma que *"querendo ou não a gente precisa ver como se organiza em um contexto altamente adverso, de contestação de direitos e que não favorece as políticas públicas, mas a gente tem um norte"*. Segundo a sua

posição, a estratégia com relação ao momento adverso difere da adotada pelo Conselho Nacional da Saúde. Defende os argumentos do parecer da Advocacia Geral da União que entende os recursos financeiros da assistência social como obrigatórios. Segue informando que nesta perspectiva constitucional do direito à assistência social foi realizada reunião na Câmara dos Deputados com o relator geral do orçamento. Acrescenta que foram agendadas audiências com diversas comissões legislativas com o objetivo de discutir os cortes do orçamento argumentando que a assistência social é uma política garantidora de direitos, responsável por tirar o Brasil do Mapa da Fome e por reduzir os índices de trabalho infantil.

Diretor do Departamento de Gestão do SUAS, **Luiz Otávio Pires Farias.** Cumprimentos à Mesa e à Plenária. Inicia dizendo que "*o SUAS é um sistema construído a várias mãos, não é um sistema construído por um único partido, por um único Estado, mas dessas muitas mãos algumas impressões digitais são muito marcantes e o SUAS tem impressões digitais marcadas na sua construção, que são impressões digitais mineiras. É impossível a gente não falar do Ministro Patrus Ananias que foi o grande orquestrador do Ministério do Desenvolvimento Social e que viabilizou a construção desse Sistema Único de Assistência Social. É impossível, também, não enxergar as digitais da Simone Albuquerque, da Secretária Rosilene Rocha. No período 2005 a 2015 nós tivemos, além das digitais mineiras, muitas digitais de outros trabalhadores e gestores na construção do SUAS, este primeiro plano decenal que foi de 2005 a 2015, nós conseguimos de fato estruturar o sistema e se quisermos consolidar nós temos que imprimir mais as digitais dos nossos usuários".*
Constata que vivemos uma crise em função do orçamento enviado pelo governo federal ao Congresso, esclarece esta informação foi dada na reunião da Comissão Intergestores Tripartite- CIT e que têm tratado este assunto com muita transparência junto aos gestores. Afirma que *"aquela proposta era uma fictícia, digamos assim, na medida em que ela não era uma proposta do MDS, ela trazia valores colocados pelo Ministério do Planejamento apenas para manter as ações orçamentárias".*
Avalia que toda mobilização de gestores em Brasília foi importantíssima para efeito de acesso a informações, bem como pela participação destes na reunião com a comissão de orçamento. Afirma que *"na semana passada tivemos o descontingenciamento do orçamento. Então, o nosso orçamento esse ano ele é de dois bilhões, nós estávamos proibidos de gastar metade dele, agora tivemos autorização, novamente, para gastá-lo de forma integral, então recuperamos a, a autorização para gastar o orçamento de 2017*". Finaliza ressaltando que esta mobilização é importante, mas que é necessário trabalhar com informações precisas sobre a situação e indica que na Conferência Nacional a luta, a nossa posição deve ir além da garantia do SUAS, ou seja, faz- se necessário apontar caminhos que nos levem ao cumprimento do Plano Decenal.

Deputado Estadual **André Quintão**. Cumprimentos à mesa e à plenária. Inicia agradecendo o carinho e à acolhida, cumprimenta os delegados e as delegadas desta 12ª Conferência Estadual, parabeniza tanto o Conselho Estadual quanto a SEDESE e seus trabalhadores pela organização do processo conferencial, parabeniza os municípios que mais uma vez se empenharam e realizaram as conferências, parabeniza a realização das Conferências Regionais, coincidindo com primeiro dia do terceiro módulo do Capacita SUAS sobre o controle social, por ter sido uma inovação

muito importante. Relata que esteve presente em várias conferências regionais onde foi possível confirmar o acerto dessa decisão. Ressalta que esta é a 12ª Conferência Estadual da qual participa e que esteve presente em quase todas as conferências regionais. Relata que suas participações se deram em diferentes representações: secretário municipal e estadual, parlamentar municipal e estadual. Como presidente do Fórum Nacional de Secretários de Estado participou da Conferência Nacional. Posto esta trajetória no SUAS o deputado afirma que *"este é o momento mais desafiador, não só na política de assistência, mas nas políticas públicas sociais em nosso País, pois, com muito respeito, eu não tenho essa tranquilidade do representante do Governo Federal porque a miséria, o trabalho infantil, a fome, a pobreza não esperam, elas não esperam 10 anos".* Prossegue exemplificando que o corte do Programa Bolsa Família, aproximado de 11% (onze por cento) corresponde em Minas Gerais, a 100.000 (cem mil) famílias, 400.000 (quatrocentos mil) pessoas. Avalia, portanto que não podemos concordar com um orçamento fictício. *"Não existe isso, não podemos discutir num Fórum, numa Instância de pactuação a CIT um orçamento fictício e, mais a questão não é só do SUAS, o desdobramento dos cortes é por causa da Emenda Constitucional 95 que congela os gastos por 20 anos e foi o primeiro tiro nas políticas públicas dado por este governo, ilegítimo e golpista, que hoje está em nosso País".* Avalia que é fundamental a mobilização, a organização dos usuários, dos trabalhadores, das entidades e dos parlamentares. Esclarece que, do seu ponto de vista, toda a mobilização da sociedade deve ser para garantir o que o Conselho Nacional apresentou como proposta, ou seja, garantir a continuidade e a capacidade de planejamento da política nos municípios e nos Estados. Afirma que não podemos admitir o discurso do congelamento com o paralelismo de ação a exemplo dos programas Criança Feliz e Programa Progredir, e que só admitiremos Programas vinculados ao SUAS, discutidos e pactuados na instância de controle social. Prossegue informando que em Minas Gerais, neste governo, nenhum programa foi lançado sem pactuar, sem discutir e sem passar pelo Conselho Estadual da Assistência, a exemplo do último programa, o programa Rede Cuidar. Esclarece que *"a nossa voz aqui é uma voz de respeito, é uma voz de respeito democrático, porque infelizmente a intolerância política, religiosa, de gênero e racial parte é da direita e dos setores conservadores do nosso País e não das nossas vozes. Mas nós que temos história nessa luta, história como gestores, trabalhadores, usuários, conselheiros, parlamentares e militantes acadêmicos, nós não vamos deixar que esse governo mate o nosso sonho e essa construção histórica de décadas desde a Constituição de 88"*. Esclarece que Minas Gerais já deu várias contribuições para o SUAS, a exemplo das emendas populares para a Constituinte, a implantação da LOAS no governo Patrus (Belo Horizonte foi a primeira capital a implantar a lei orgânica da assistência social), a luta pelo comando único e pelo cofinanciamento estadual. Desenvolve ressaltando o protagonismo de Minas na história da política de assistência social e reafirma a responsabilidade atual, mesmo com todas as dificuldades, de manter este Estado como referência na gestão e no controle social. Conclui dizendo a todos "*mãos à obra porque nós temos aqui em Minas que cuidar da gestão na ponta, que cuidar da gestão do Estado, temos que continuar com a nossa contribuição técnica, legislativa e de mobilização, mas nesse momento se nós não arregaçarmos as mangas e impedirmos esse assassinato, esse homicídio do SUAS, através dos cortes orçamentários, quem vai sofrer é o povo mais pobre desse País. E, Minas vai resistir e essa Conferência tem esse papel".*

Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, **Rosilene Cristina Rocha**. Cumprimentos a todos e deferências à Mesa. Inicia sua fala localizando que a mesa de abertura imprime o tom político da Conferência e nesta, contamos com representação do Conselho Nacional, do Conselho Estadual, das URCMAS, que aqui em MG organizam os Conselhos Municipais, representantes das entidades, dos usuários e dos trabalhadores. Avalia que a composição desta mesa traduz o alinhamento técnico e político da assistência social em Minas Gerais. Assinala a importância de neste ato ter sido assinado o Protocolo de Cooperação Interinstitucional com o Ministério Público, pois acredita inclusive que esta parceria terá reflexos positivos nos municípios. Destaca o processo conferencial que mobilizou mais de oitenta mil pessoas e enfatiza a estratégia das Conferências Regionais; agradece o trabalho de toda a equipe da SEDESE e do Ceas, avaliando que a opção pelas 21 Conferências Regionais deliberativas foi muito acertada. Enfatiza a parceria entre SEDESE e Ceas e ressalta a tradição histórica deste Conselho: combativo e com posições autônomas que ao final faz a gestão crescer, avançar. Destaca a ênfase dada à mobilização dos usuários, entidades, trabalhadores que se mostrou muito acertada. Esclarece que a conjuntura atual revela um projeto do governo federal para o Brasil, projeto este muito diferente daquele que vinha sendo construído nos últimos anos, inclusive com relação ao SUAS. Constata a gravidade da questão orçamentária do SUAS e afirma que a opção política do governo federal prioriza o econômico em detrimento ao social, as elites em detrimento do povo trabalhador deste país. Prossegue constatando que estamos vivendo o fim da proteção social brasileira e que a nossa luta não se restringe à recomposição orçamentária, mas também da garantia do BPC, o acesso e seu valor, dentre outras questões muito importantes. Exemplifica a situação em Minas Gerais *"trata-se de quase 100.000 (cem mil) família em Minas Gerais já saíram do Bolsa Família, 15.000.000 (quinze milhões) a menos de recursos que não estão circulando nos municípios de Minas".* Conclui que a luta refere-se a um projeto de nação diferente do que está em curso e neste sentido as 150 (cento e cinquenta) pessoas que irão à Brasília na Conferência Nacional serão a voz deste Estado que não vai se curvar. Informa que o governador Fernando Pimentel se reúne pelo menos uma vez por mês com um conjunto de Governadores para fazer frente ao desmonte que vem acontecendo no Brasil reafirmando que Minas Gerais não vai permitir nenhum tipo de retrocesso, ainda que tenhamos dificuldades financeiras. Justifica que a "PEC da Morte" aprovada e proposta pelo governo federal impacta no orçamento dos Estados e dos municípios revelando um projeto de nação. Encerra a solenidade de abertura desejando a todos e todas uma ótima Conferência.

7.3 MESAS TEMÁTICAS

As mesas temáticas aconteceram simultaneamente e consistiram basicamente no desenvolvimento do tema por expositores convidados, seguido de debates.

7.3.1 "O SUAS: CONQUISTAS, ORGANIZAÇÃO, LUTA E RESISTÊNCIA"

Coordenadora – Conselheira Josiany Vieira de Souza.

Relatores - Geraldo Lourenço e Simone de Almeida

Expositores:

Patrus Ananias – Deputado Federal - Advogado, mestre em direito processual, professor na faculdade mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Vereador em Belo Horizonte de 1989 a 1992. Prefeito de Belo Horizonte entre 1993 e 1996. Deputado Federal e Ministro do Desenvolvimento Social em 2002, elegeu-se deputado federal, exercendo o mandato em 2003. Em 2004 assumiu o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, onde, dentre outros programas sociais, foi responsável pela implementação do Bolsa Família. Em 2014 foi eleito deputado federal. Em janeiro de 2015 foi nomeado ministro do Desenvolvimento Agrário do governo Dilma Rousseff. Em maio de 2016, quando retornou à Câmara reassumiu seu mandato.

Maria Alves - Conselheira do Ceas **-** Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS - MG, representando a sociedade civil e usuários, mandato 2015/2016. É membro do Quilombo Santa Cruz, localizado em Ouro Verde de Minas, no Vale do Mucuri, integrou a Pastoral da Juventude Rural (PJR), atuou em movimentos sindicais e hoje é diretora do departamento de políticas sociais e previdências sociais da Federação dos Trabalhadores em Agricultura de Minas Gerais (Fetaemg).

André Quintão – Deputado Estadual - Assistente social, sociólogo e deputado estadual em quarto mandato. Foi secretário de Desenvolvimento Social de Belo Horizonte e Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social. Foi vereador por dois mandatos. Na Assembleia Legislativa, presidiu a Comissão de Participação Popular, que implantou e da qual foi o primeiro presidente em 2003. Foi um dos idealizadores do programa Parlamento Jovem, que desde 2004 contribui para a formação política de estudantes mineiros, e membro efetivo da Comissão de Constituição e Justiça. Coordenou a Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Márcia Helena Lopes - Assistente Social e Consultora de Políticas Públicas. Formada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina. Professora de Pós-Graduação nas áreas de Administração Pública, Gestão de Políticas Sociais e Políticas Setoriais, Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em 2004. Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em 2010**.**

Edval Bernardino Campos – Assistente Social e Professor da Universidade Federal do Pará – UFPA. Graduado em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (1981), mestrado em Planejamento do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Pará (1998) e doutorado em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (2007). Professor da Faculdade de Serviço Social e do Curso de Mestrado em Serviço Social, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA, temas: assistência social, controle social, participação, cidadania e lei orgânica da assistência social.

Deputado **Patrus Ananias** – Cumprimentou a Mesa e a plenária. Iniciou sua exposição resgatando sua história na militância da política social, como forma de mostrar o percurso das lutas em prol da classe trabalhadora, tendo atuado como advogado em diversos sindicatos, sendo um dos últimos o sindicato dos assistentes sociais. Destaca, "*eu sou de um tempo onde o assistente social se organizava em sindicato, e eu atuei como advogado nas causas trabalhistas dos profissionais. Quando deixei a advocacia e fui atuar como parlamentar e ministro tive o privilégio de em conjunto com vários companheiros, e sob a liderança do então Presidente Lula, contribuir com a implantação do SUAS e efetivar a Política Pública de Assistência Social."* Relata sobre o período em que foi Prefeito em Belo Horizonte, ressaltando a implementação da Lei Orgânica de Assistência Social na cidade. Menciona os avanços sociais que tivemos no Brasil nos últimos anos, sob a liderança dos presidentes Lula e Dilma, da qual ele participou, retirando milhões de pessoas da miséria, através de ações como a integração do Programa Bolsa Família ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, a implantação dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, criação dos Restaurantes Populares, Política de Segurança Alimentar, Programa Luz para Todos e principalmente as políticas de incentivo e acesso à universidade. Alerta que fomos atingidos por um golpe a serviço do capital, uma operação de desmonte dos direitos sociais, como é o caso da Emenda Constitucional 95 que desconstitui a Constituição e congela o Brasil por 20 anos, congela os investimentos na assistência social, reduz 3 bilhões do Bolsa Família no orçamento deste ano, diminui os recursos da assistência social em 98,99%, congelando os investimentos em outras políticas públicas fundamentais. Afirma ser uma operação das mais graves que estão fazendo no país. Diz ainda, "*ao mesmo tempo que desmontam esses direitos sociais, direitos dos pobres, dos excluídos, das pessoas que tem fome e sede de justiça eles estão também desmontando o Brasil, quebrando a soberania e a dignidade do nosso país do nosso povo e para nós a soberania nacional está ligada à soberania popular, o país soberano é o país que cuida bem da sua gente, do seu povo, que promove a vida e a dignidade das pessoas, das famílias, das comunidades".* Prossegue relatando que estamos vendo a quebra também da soberania brasileira com a entrega da Petrobrás, com a privatização do setor elétrico estão privatizando um dos maiores patrimônios não só do ponto de vista político econômico também afetivo do povo de Minas, que é a CEMIG. Convida a todos para resistir e virar esse jogo. Expõe que vem de uma geração que lutou e derrotou a ditadura, e que estamos agora sendo convocados mais uma vez pela história a darmos a nossa contribuição ao Brasil e para as gerações futuras um país melhor. Afiança: "nós vamos continuar vigorosos na nossa luta". Reafirma que a Conferência da Assistência Social é um estímulo para todos que estamos empenhados em preservar, em resgatar, em reafirmar a dignidade do nosso

povo. Na oportunidade convoca todos os militantes e defensores das políticas públicas a aderirem às ações de resistência, dando contribuição para combater as ações de desconstrução das garantias prevista na nossa constituição de 1988. Diz ainda que o momento exige de nós uma grave responsabilidade com o futuro, a vida do Brasil, a vida das nossas crianças, dos nossos jovens está nas nossas mãos. Nas mãos deles, dos golpistas é a morte, é a destruição é o desmonte. Termina dizendo que "a nossa causa é maior e nós vamos ganhar por um único motivo, nós estamos a serviço da vida, nós estamos a serviço do bem. Nós estamos a serviço da justiça e por isso seremos vitoriosos". Deseja um belo encontro, muitas e boas energias e vamos juntos na construção do Brasil que nós queremos.

Maria Alves – Cumprimentou a Mesa e a Plenária. Inicia a sua fala registrando que estava finalizando o seu segundo mandato enquanto conselheira estadual de assistência social. Frisa a necessidade de organização e de fazer o enfrentamento do desmonte dos direitos sociais em curso nos pais. Cumprimenta a representante do Fórum Nacional dos Usuários, Aldenora do Amapá que veio para ajudar a fazer o debate para organização e fortalecimento do espaço democrático dos usuários em Minas Gerais. Relata que as conferências regionais tiveram um importante papel no fortalecimento e ou criação dos fóruns de usuários e trabalhadores, e que estamos atentos e prontos para participar em todos os espaços democráticos da nossa sociedade. Afirma que a política de assistência social de fato ganhou força e foi reconhecida definitivamente, nos governos dos presidentes Lula e Dilma com grandes investimentos nacionais e agora estamos vendo o desmonte e os cortes nas políticas sociais, e o que está em disputa é o posicionamento político que quer retornar com a escravidão. E que esse "*governo quer acabar com o nosso direito de participação, de organização social, quer destruir inclusive os nossos movimentos as nossas organizações sindicais".* Prossegue, dizendo dos riscos da volta ao passado, perda de direitos, filas na porta das prefeituras para pagar conta de luz ou ganhar cesta básica, volta da fome, e que ninguém ali queria isto. E que a política de assistência social que nós acreditamos é a da proteção da vida, da soberania, aonde as pessoas sejam reconhecidas e sejam protagonistas da sua própria história, pois os que estão sendo mais massacrados são aqueles que mais precisam inclusive, das instituições públicas fortes. Destaca que *"é o povo negro, é a juventude, são as mulheres, é a nossa população LGBT, é a agricultura familiar, é quem está vivendo debaixo da lona, sonhando com pedaço de terra. Acredito que fazer reforma agrária nesse país tem jeito sim, mas não é reforma agrária só da terra é também a reforma agrária do direito a escola, do direito a curso superior, do direito à saúde, do direito à habitação, do direito ao saneamento básico, do direito à viver com dignidade. É disso que nós precisamos de um projeto de sociedade que repense, inclusive a distribuição de terra do nosso país. É com muito orgulho que já faz muito tempo estou na luta pelo movimento Sindical de Trabalhadores Rurais, onde minha história perpassa, inicialmente em defesa da Juventude, em defesa das mulheres, do movimento negro, dos movimentos em geral, e muito especial, do movimento quilombola, que é a minha origem, porque sou de um quilombo e tenho muito orgulho". Convoca "é a hora de mudar e está nas nossas mãos, o poder de mudança perpassa com a condição da consciência de cada um de nós. Vamos fazer a transformação, inclusive, nas nossas comunidades, no lugar onde a gente atua, lá nos nossos municípios, melhorando inclusive as câmaras de vereadores, garantindo nos nossos municípios prefeitos mais comprometidos com a*

nossa luta, com a defesa da nossa política". Termina dizendo da importância de eleger bons representantes para os legislativos e que dialoguem com a nossa linha de atuação para que o Brasil retome, de novo, o desenvolvimento social, e é assim que vamos mudar o nosso país e garantir de volta os investimentos da assistência social. *"Vamos seguir juntos porque a luta não pode parar".*

Márcia Lopes – Cumprimentou a Mesa e a Plenária. Inicia a sua intervenção reforçando a importância de termos pessoas e lideranças alinhadas com o projeto político de defesa dos direitos sociais no poder legislativo, citando Patrus, André e Edval como lideranças fortes. Diz *estar "triste e muito decepcionada ao ter que ouvir o representante do Ministério do Desenvolvimento Social ser vaiado e se justificar com relação à proposta orçamentária de desmonte do SUAS"*. Recorda que o MDS era sempre aplaudido pelo compromisso com a política de assistência social, e que a luta era de todos. Destaca que ao participar do Capacita SUAS, teve contato com vários municípios mineiros e conheceu de perto as expectativas e realidades dessas regiões que construíram estratégias importantes para a assistência social, como envolver os poderes locais e toda a comunidade no processo de elaboração do plano plurianual e lei orçamentária anual. Cita a importante contribuição dos representantes da sociedade civil, como Sebastião e Samuel no Conselho Nacional de Assistência Social, sendo o primeiro usuário a ter assento no CNAS e que deixou lições. Destaca a construção histórica de implantação da política nacional de assistência social com a implementação dos CRAS, CREAS, Centro de População de Rua e a formulação das diretrizes para formação das equipes mínimas, a ideia da proteção básica e especial, o debate sobre as entidades da rede socioassistencial, enquanto rede complementar do Sistema Único de Assistência Social. Frisa que Minas tem muitas Minas Gerais, tem características desse Brasil inteiro dessa grande diversidade, e que o Sistema Único de Assistência Social foi pensado na capacidade de construir um sistema de proteção social que de fato rompesse com as práticas clientelistas e assistencialistas. Ressalta, o *"que está acontecendo agora no país é exatamente um retorno à antes de 2002, 2003, porque a denúncia do orçamento federal é muito grave, estão exatamente declarando a extinção do SUAS no Brasil. Se não formos para as ruas, se não mobilizarmos os parlamentares, como fizemos na Constituição de 88, não há dúvida, será um tempo de pouca luz e de fome"*. Responsabiliza os delegados do Estado de Minas Gerais que tem importância no cenário nacional, que é fundamental saírem daqui com a consciência do papel que vocês vão exercer lá na Conferência Nacional de Assistência Social e que devem voltar para os municípios e fazer esse repúdio ser entendido pela população, pelo prefeito, pelos vereadores, pelos usuários pelas entidades. Reafirma *"é muito grave o que está acontecendo no Ministério do Desenvolvimento Social hoje, porque eles desmontaram a estrutura, estão criando programas pontuais como o "Criança Feliz" e "Viva Voluntário",* estão fazendo exatamente o foi feito nos governos anteriores ao Presidente Lula". Reforça que o desmonte está sendo geral em todas as políticas e não podemos permitir isso. *"Temos que nos indignar, nós temos que mostrar os números, nós temos que organizar nossa vigilância em cada município desse país, nós temos que reagir e que, junto com os outros estados, a gente de fato construa uma grande frente de resistência, de defesa intransigente dos direitos humanos, dos direitos dos usuários, das qualidades dos nossos serviços e que assim a gente reconstitua a democracia como valor universal de uma sociedade. Muita luta. Organizar, lutar e resistir. Organizar, lutar e resistir"*.

Deputado **André Quintão**- Cumprimentou a Mesa e a Plenária. Descreveu os efeitos do desmonte, cita a terceirização, a reforma trabalhista e, sobretudo, a diminuição do papel do Estado com a aprovação da Emenda Constitucional 95 que congelou os recursos das políticas sociais, interrompendo com isso o pacto federativo sendo que, nos últimos anos, a lógica de construção das políticas foi para criar condições necessárias de vida, como acesso à educação, à alimentação e à saúde, aliado ao desenvolvimento econômico, para ampliar a escolaridade e a inclusão produtiva dos jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social. O Ministério de Desenvolvimento Social mencionou a proposta orçamentária do MDS para 2018 como uma proposta fictícia, desconsiderando o desmonte do Sistema Único de Assistência Social em curso. 75% dos recursos utilizados na Assistência Social são de origem do governo federal e o corte de 98% do orçamento significa sentença de morte de uma política pública. Quanto ao Plano Decenal face aos cortes orçamentários, ao congelamento de gastos por 20 anos, a fome não espera, a miséria não espera toda lógica de construção das políticas públicas nos últimos anos do Brasil, inclusive com os programas de transferência de renda foi criar as condições necessárias para que as atuais famílias permanecessem com suas crianças nas escolas, com atenção à saúde, com direito humano a alimentação. Quando você interdita um ciclo que busca a emancipação e autonomia geracionais é muito grave e eu estou falando essa fala com muita clareza pela responsabilidade de Minas nisso. É a morte de uma política construída ao longo da última década. O reflexo disso é a volta do Brasil para o Mapa da Fome, catadores voltam para os lixões e a ocorrência de trabalho infantil vai aumentar. Tivemos na década de 70/80, o papel do sindicato dos assistentes sociais, do movimento estudantil, todos eles na mobilização inclusive para a Constituição de 88. Depois a luta pela LOAS e pelo ECA. As medidas em curso ferem a Constituição Federal e que Minas Gerais é a síntese da participação da construção do Sistema Único de Assistência Social no Brasil. Minas Gerais tem uma participação histórica fundamental na Constituição do SUAS e Belo Horizonte foi a primeira capital do país a implantar a lei orgânica da assistência social. Foi criado o Fórum Mineiro em Defesa da Assistência Social. Em 2003, a contribuição de Minas se expande, se expande no campo da gestão. A Conferência Nacional de 2003 que deliberou pela Política Nacional da Assistência, que foi aprovada em 2004, que originou a Norma Operacional Básica de 2005 e estabeleceu o SUAS. Então o controle social ali foi muito importante, a participação foi muito importante, houve o primeiro debate sobre os rumos da Política da Assistência Social. Essa Conferência foi um marco pra gente inclusive, construir todo esse sistema. O Parlamento mineiro no processo de implementação e cofinanciamento do SUAS em Minas Gerais com a criação dos Fundos, foi fundamental. Desde a década de 80 são construídas alianças, articulações, redes com movimentos sociais, com usuários, com as entidades socioassistenciais, com parlamento, com capricho, zelo, ética e competência nas gestões, na construção com os municípios, com o colegiado, valorizando o controle social que são os conselhos. Esse é o caminho da resistência. Em Minas a orientação política do Governador Pimentel é clara e é de resistir. E não fazer aqui o que o governo federal está fazendo no país, nós estamos buscando outras alternativas. Nós não ganhamos o governo para transferir o ônus da crise nas costas do trabalhador e das pessoas mais pobres. Dificuldades nós temos, mas, vamos superá-las. Em 2015 nós conseguimos pagar o Piso Mineiro em 100% dentro do ano, em 2016 veio a crise, veio o golpe. Nós

reconhecemos também as nossas dificuldades, mas o esforço nosso é de fazer a regularização. Nós temos história no SUAS. Minas Gerais teve um papel e tem um papel fundamental no SUAS e não será o governo golpista que vai desconstruir essa história e essa política pública em Minas e no Brasil.

Edval Bernardino Campos – Cumprimentou a Mesa e a Plenária. Inicia a sua intervenção fazendo deferências aos seus parceiros de mesa, às lideranças históricas ali presentes, ao plenário, e destacou a importância dos usuários na política de Assistência Social. Ressalta que o orçamento é uma opção política, afirmando que este governo federal não tem opção pelo campo social talvez para ele o social seja uma ficção e não uma realidade. Estamos vivendo um período e, a Conferência de hoje está sob a marca da resistência, e nós precisamos compreender muito bem esse diferencial, sem o que a gente pode, rico de boas intenções, findar não contribuindo para o papel político que essa conferência precisa ter. Três premissas analíticas: a primeira premissa é de que a construção democrática não é um processo linear, ou seja, a possibilidade de retrocessos na construção de uma sociedade é real, é algo que está presente que faz parte da luta, portanto, não vamos participar desse debate ancorado em uma ilusão de que há uma linearidade harmônica simétrica. Há possibilidades de retrocessos e há possibilidades de avanço. As contradições do Estado são inerentes à política. A segunda premissa é de que o estado é um espaço que contempla manifestações de contradições independentes do grupo que governa independente da forma em que ele chega ao poder, e nós precisamos compreender isso, de que nesse espaço de contradições nós precisamos ter a sabedoria de entender e diferenciar quais forças são mais danosas e lesivas aos interesses da coletividade para que a gente vá se deslocando e momentaneamente fazendo aproximações com outras forças onde há possibilidade de encontro lembrando que o horizonte é muito curto. A política se faz no mundo profano, no mundo como ele é. É importante ter serenidade e trabalhar com amparo na ciência. A terceira premissa é de que as conferências são espaços por excelência concebidos para a participação e mais do que isso para o controle social. Participação e controle social são expressões conceituais e manifestações políticas distintas. O tema que me cabe analisar, portanto, é a participação e o controle social na construção do SUAS, participação é uma coisa, controle social é outra. Você pode participar com presença, você pode participar como manifestação de protesto. Mas você pode participar e não exercer controle social porque para exercer controle social é preciso ter projeto claro daquilo que a sociedade quer e deseja. E a participação é uma diretriz estruturante do SUAS, está vinculada a um paradigma da democracia popular participativa, aquela que se ergue a partir dos corpos organizados dos sujeitos coletivos. Nossos objetivos nessa participação é que as pessoas participem do processo de formulação da política. O que a assistência social pode oferecer para assegurar um padrão de vida cidadã? O que significa controlar as ações? Significa avaliá-las, aprecia-las a partir de critérios técnicos, a partir das opções políticas que foram definidas, neste sentido a sociedade civil coopera enormemente com o governo e com ela mesma a medida que analisa com serenidade e com rigor todos os trabalhos que são realizados. Nós precisamos de uma sociedade civil atuante, responsável, comprometida como interesse público, comprometida com os ideais que conformam a nossa Constituição e que orientam a política de assistência social, nesse caso ao contrário de uma participação individual na Política de Assistência Social. Os atores do

processo de controle social guardam entre si vínculos de identidades, vínculos políticos e, sobretudo, correspondências orgânicas, quem fala, não fala por si, quem fala, fala por um conjunto de entidades e quem tem assento no conselho fala sobre setores.
Queremos um sistema de assistência social estruturado em bases democráticas? De valorização dos usuários? De respeito aos trabalhadores que compartilha responsabilidade com outros níveis de governo ou queremos um retorno do assistencialismo perverso, ineficaz em relação aos compromissos com a justiça social e a dignidade humana? Essa é uma questão. Isso está no debate. O retrocesso é isso. A negação do retrocesso é afirmação daquilo que está consignado no Plano Decenal. Uma assistência social que projeta os compromissos em torno de planos decenais construído de forma republicana, democrática, participativa. Indicam se há disposições para o controle social ou se ao contrário há uma tendência ao conformismo, acomodação, a indiferença, a participação passiva. É aquela em que a pessoa está presente, mas não interfere porque não se preocupa, nem se preocupa com a coletividade, está presente, mas não faz parte, é participação, mas não é controle social. O SUAS está profundamente ameaçado. As medidas adotadas pelo ilegítimo governo federal atentam contra o SUAS, atentam contra os direitos sociais. O projeto neoliberal ele não se limita a sua dimensão econômica, há uma questão mais grave, ele representa uma ruptura com o paradigma dos direitos humanos e da dignidade humana, que constrói a civilização dos direitos sociais a partir do século 20 é, portanto, compromisso com o século 17 antes de Kant. Por isso que há tanto esforço da mídia em desqualificar os equipamentos públicos e os direitos, porque é preciso afirmar a supremacia do mercado sobre os interesses da coletividade. Esse é um problema crucial e um dos primeiros atos desse Governo foi a contrarreforma administrativa de Henrique Meireles, que afetou a Seguridade Social, retirou a Previdência do campo da Seguridade Social e levou para o campo fazendário, porque para os neoliberais previdência não é política social, previdência é finança, o cálculo é o seguinte, pago logo existo. Essa é que é a lógica.
Não há possibilidades de sucesso para o SUAS, com base no paradigma em que nós defendemos, fora da seguridade social, nós temos que alargar nossa defesa. Para ajudar nessa reflexão a propósito das ameaças de desmonte do SUAS, duas características são extremamente malévolas do assistencialismo: a reiteração do assistido na condição de dependentes no lugar da exclusão, é exatamente o avesso do SUAS, exatamente o avesso. O assistencialismo vê o assistido em negativo, ele não olha para a pessoa como possibilidade, portanto, é alguém destituído de horizontes. Mas, “continuamos vivos e vamos nos integrar na batalha para que o SUAS não seja desmontado neste governo e neste parlamento que ressuscitaram o neoliberalismo e só governam e legislam a favor de banqueiros, empresários aos quais se venderam”(Joaquina Barata). E diz um poeta operário português*, “se queres um mundo melhor vem cá pôr tua pedra, quem da luta fica fora neste jogo não medra”.*

7.3.2 "O SUAS EM MINAS GERAIS: CONFERIR E AVALIAR"

Coordenador: Conselheiro Rodrigo Silveira e Souza.

Apoio: Conselheiros Isac dos Santos Lopes, Volney Lopes de Araújo Costa e Dayana Cristina Lourenço de Assis.

Relatoras: Maria Ângela Rocha Pereira e Maria Rosângela Pinheiro Damaso

Expositoras:

Geisiane Lima Soares - Vice Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais;

Rosilene Cristina Rocha - Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

A Secretária de Estado, Rosilene Rocha, inicia sua exposição pontuando os objetivos da participação da Sedese nessa mesa, quais sejam: realizar uma retrospectiva em relação ao início do governo; destacar como está organizada a gestão do SUAS; pontuar a gestão compartilhada, democrática e participativa; avaliar o cumprimento das deliberações da 11ª Conferência Estadual; apontar os avanços da legislação e as novidades trazidas pela reforma do Estado; apresentar os principais desafios. Na retrospectiva apresenta um breve diagnóstico que traduzia a baixa capacidade institucional da Sedese, no início dessa gestão. Apenas 16% dos municípios receberam visita técnica, conforme dados do Censo SUAS/MDS; as ações se resumiam principalmente a contatos via telefone e e-mail. Os quadros funcionais tanto das prefeituras quanto da própria Secretaria são insuficientes diante da demanda que o Sistema tem para o estado. Informa que a opção da Sedese foi a de nomear todos os concursados que existiam para as regionais da Sedese cumprindo uma diretriz que é das mais centrais da atual gestão. Assim, a Sedese possibilitou um aumento da participação de técnicos, gestores e conselheiros municipais em suas ações de apoio aos municípios. No período de 2015 a 2017, contou-se com 10.479 participantes, envolvendo 829 municípios. O diagnóstico apresentou também a baixa capacidade institucional dos municípios, com grande fragilidade na execução dos recursos. Aí, o foco de ações se deu na gestão orçamentária, financeira e redução dos saldos, a saber: houve redução de 22, 4% de recursos estaduais e federais acumulados nas contas dos municípios, de R$ 196 milhões, em 2014 para R$ 152 milhões, em 2017. Quanto aos Recursos em conta do cofinanciamento estadual nos FMAS em junho 2017, 78% dos municípios têm até 5 parcelas do Piso Mineiro em conta. Já quanto aos recursos federais em conta nos FMAS em junho 2017, praticamente não há saldo de recursos destinados à manutenção dos serviços, os recursos acumulados se referem ao Incentivo de Gestão/IGD. Outro fator apontado diz respeito à fragilidade no repasse regular e automático do Piso Mineiro. Em 2014 foram cofinanciados apenas 375 municípios, em decorrência da publicação da Resolução Sedese nº 58/2014 que definiu a suspensão dos repasses para 478 municípios, devido à constatação de saldo nas contas ou não preenchimento do SIM/SUAS (transferência regular e programada); O repasse não era realizado do Fundo Estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social e sim para as contas gerais das Prefeituras. A partir de 2015, a Sedese consolidou as bases legais para o cofinanciamento estadual

via fundos de assistência social de forma regular e automática (Decreto nº 46.873/2015). Constatou-se também a baixa cobertura da Proteção Social Especial. Apenas 216 municípios possuíam CREAS, e estes estavam concentrados em municípios com mais de 20 mil habitantes (Censo SUAS 2013). Apenas 8% dos municípios com menos de 20 mil habitantes possuíam CREAS. Diante disso, optou-se pela estratégia de implantação dos CREAS Regionais e dos serviços de Família Acolhedora, conforme estabelece o Plano Estadual de Regionalização. Além do que, até final de 2018, o serviço de PAEFI ofertado pela gestão estadual abrangerá 59 municípios de Pequeno Porte 1/ PPI, atingindo a 19,2% do total de municípios com menos de 20 mil habilitantes com cobertura de Média Complexidade. Decidiu-se, também pela expansão, sendo: 2 CREAS Regionais já implantados (Médio e Baixo Jequitinhonha – Almenara e Mucuri - Águas Formosas). O CREAS de Morada Nova de Minas permaneceu como Regional, e passará para a gestão do Estado. Somado às realizações, está prevista para 2017 a inauguração de mais 3 CREAS Regionais (Alto Jequitinhonha – Diamantina; Vale do Rio Doce – Peçanha; Norte – Manga). No item sobre a organização da gestão do SUAS em MG, a palestrante discorre sobre a centralidade e prioridade dada aos municípios, na atual gestão da Sedese, que assume o seu papel de coordenação e organização do SUAS em seu território, estabelecendo suas próprias normativas e conteúdos específicos de orientação aos municípios, com destaque para as prioridades e especificidades estaduais. Estrategicamente, informa estarem buscando uma relação estreita com os municípios e com o Ministério Público. Ressalta a superação, pelo Estado, das metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual. Das 23 metas pactuadas para o quadriênio de 2016 a 2019, Minas Gerais já cumpriu 13 (56,5%), sendo que 10 metas estão em andamento (43,5% de execução). Reafirma o fortalecimento pela Sedese no Comando Único da Política de Assistência Social, especialmente ao assumir a coordenação e organização dos Serviços de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e a concentração dos recursos da função 8 (Assistência Social) no FEAS. A saber, a participação do FEAS na execução dos recursos de assistência social mais que dobra de 2014 para 2017. A Secretária prossegue destacando a atuação da Sedese no assessoramento e apoio técnico para o fortalecimento da gestão municipal, por meio do Programa Qualifica SUAS, lançado em parceria com a Fundação João Pinheiro – FJP e a Associação Mineira de Municípios - AMM. A organização do Programa se dá em quatro eixos: Apoio técnico; Educação Permanente; Núcleo Estadual de Educação Permanente; Supervisão Técnica. Além disso, destaca a orientação e apoio aos municípios para adequação ao novo Marco Regulatório da Sociedade Civil (MROSC), por meio da elaboração e publicação de cadernos de orientação, de realização de videoconferências e promulgação da lei estadual de Parcerias. Informa sobre o Programa Rede Cuidar, criado em 2016, com o objetivo de apoiar técnica e financeiramente as unidades da rede socioassistencial que apresentem maior situação de fragilidade, visando ao aprimoramento de suas ofertas e, com isso, incentivar o reordenamento dos serviços prestados. Conforme dados do Censo SUAS de 2015, 76% da oferta do Serviço de Acolhimento é feita por unidades da rede privada. O programa foi concebido em três eixos de atuação: Diagnóstico e Monitoramento; Apoio técnico, formação e supervisão; Incentivo financeiro ou material. No que diz respeito à alta complexidade obteve-se avanços na parceria com as entidades sociais, como a redução da burocracia (Lei nº 22.587 de 2017); respeito à

legislação específicas; extinção da exigência de cadastro na Sedese; e o repasse direto do recurso da parceria para a conta da entidade, de forma que esta possa se planejar quanto ao gasto com custeio ou investimento. No aspecto Gestão Compartilhada, Democrática e Participativa, a palestrante destacou: o fortalecimento das instâncias de pactuação e deliberação em MG: as conferências em MG foram ampliadas e fortalecidas – apenas nas Conferências Regionais tivemos cerca de 5 mil pessoas envolvidas em 2017. Passamos de 15 Conferências Regionais para 21. Todos os programas, projetos, normativas do SUAS em MG foram submetidos ao Ceas para o apreciação e deliberação, bem como foram pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite - CIB. Neste Governo participam das plenárias e comissões do Ceas tanto os conselheiros titulares, quanto os suplentes. Houve ainda a criação da Comissão de Gestão Compartilhada, prevista no Plano Estadual de Regionalização, por meio da Resolução da CIB nº 12/2016, para os Serviços Regionalizados de Proteção Social Especial nos 17 territórios de desenvolvimento. Outra estratégia para o fortalecimento do controle social foi a oferta do Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social para todos os conselheiros, titulares e suplentes, dos 853 municípios mineiros. Na sequência, a palestrante fez uma breve avaliação das deliberações da 11ª Conferência Estadual realizada em 2015 sendo que foram aprovadas 19 deliberações, distribuídas em 5 dimensões: Dignidade Humana e Justiça Social; Participação Social como Fundamento do Pacto Federativo no SUAS; Primazia da Responsabilidade do Estado; Qualificação do trabalho no Suas na consolidação do Pacto Federativo; Assistência Social é Direito no âmbito do Pacto Federativo. Conclui que destas, 13 deliberações foram implementadas (68,4%), ainda estão 5 em andamento (26,3%), sendo que apenas 1 não foi implementada (5,3%). Em sua exposição dedicou-se à apresentação da Estratégia de Enfrentamento à Pobreza no Campo – Programa Novos Encontros, com base na deliberação da Conferencia anterior, o Programa estabeleceu: “Investir no cofinanciamento e expandir as equipes volantes e a prestação de serviços para atender a zona rural de todos os municípios”. A Sedese coordena o Programa “Novos Encontros”, criado por meio do Decreto nº 339 de 2016, e lançado pelo Governo de Minas em Junho do mesmo ano. Este programa visa integrar e articular as várias políticas públicas que contribuem com a redução da situação de pobreza e vulnerabilidade no campo. Os Territórios definidos para a atuação do Programa são: Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo, Jequitinhonha, Mucuri, Norte, Vale do Rio Doce. Ao todo 30 ações compõem a Estratégia, que possui valor global de R$ 677 milhões. Em destaque das ações desenvolvidas, tem-se : doação de 34 veículos para uso do CRAS ou equipes volantes; aquisição e distribuição de sementes para a agricultura familiar, com o objetivo de potencializar o poder de venda para a merenda escolar; perfuração de 692 poços tubulares no âmbito do Plano de Urgência para Enfrentamento da Seca (SEDINOR/IDENE); energização de 1.500 poços artesianos (SEDINOR/CEMIG/IDENE); atendimento a 100% dos produtores rurais com o serviço de eletrificação rural (CEMIG); está previsto cofinanciamento, por meio do Piso Mineiro Variável, para implantação de 123 equipes volantes com o objetivo de realizar o atendimento das famílias que vivem em locais muito distantes. Programas desenvolvidos: Programa Juventudes; Projeto Trampos; Projeto Mosaicos. Em seguida, apresentou os principais avanços e novidades trazidas pela reforma administrativa no governo do Estado: o desmembramento da Superintendência de Políticas de Assistência Social em duas Superintendências: Proteção Básica e Gestão do SUAS;

Proteção Social Especial: a criação da Superintendência do Fundo Estadual de Assistência Social, antes com status de Diretoria; transferência da extinta SEDS para a Sedese a competência de elaborar, executar e coordenar a política de atendimento às medidas socioeducativas em meio aberto. Desde 2006 a oferta desse serviço foi indicada pelo CONANDA como responsabilidade da Assistência Social: criando, no âmbito da SUBAS, as diretorias de Gestão de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e de Articulação com Sistemas de Garantia de Diretos e Integração da Rede Socioassistencial. Em 2017 foi elaborada a Política para o Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto no Estado, sob coordenação da Sedese a partir de ampla discussão; e por fim a criação da Diretoria de Regulação do SUAS. Concluindo sua exposição, destacou os desafios e avanços para o SUAS: universalizar o acesso a serviços de média e alta complexidade para a população de todos os municípios mineiros e a garantia do cofinanciamento adequado para fazer frente ao alto custo de implantação e manutenção dos serviços regionais e referências técnicas; estruturar a Central Estadual de Acolhimento e a organização da oferta de serviços de acolhimento no Estado; precisar as responsabilidades, definir protocolos e fluxos com o Sistema de Garantia de Direitos; implementar a Política Estadual de Atendimento ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e ampliar o cofinanciamento estadual; fortalecer o caráter preventivo da Proteção Social Básica e a necessária implantação da vigilância socioassistencial nos municípios mineiros; universalizar a proteção social básica para todos os municípios e todos territórios vulneráveis intraurbanos; avançar na implementação das Equipes Volantes para o atendimento das populações rurais dispersas, comunidades tradicionais e populações indígenas; implantar e disseminar a Supervisão Técnica como estratégia de educação permanente do SUAS/MG; garantir recursos permanentes do Estado e do governo federal para o financiamento do Programa Capacita SUAS; instalar o Núcleo Estadual de Educação Permanente e elaborar de uma Política Estadual de Educação Permanente; estruturar a Gestão do Trabalho na Sedese (inclusive das entidades sociais); ampliar e fortalecer as ações de Apoio Técnico e Assessoramento aos municípios; fortalecer as Diretorias Regionais da Sedese; manter os programas de transferência de renda e os benefícios socioassistenciais para a garantia da segurança de renda aos usuários da assistência social (fazendo frente ao desmonte federal); regularizar os repasses do cofinanciamento estadual e federal e o pagamento dos recursos atrasados; manter e ampliar o orçamento estadual e o federal para a Assistência Social, considerando a Emenda Constitucional 95 (emenda que estabelece o teto dos gastos públicos); apontou como um dos maiores desafios evitar os cortes no orçamento federal da assistência social para 2018; outros desafio é o fortalecimento dos Conselhos Municipais; a criação das URCMAS e dos Fóruns de Trabalhadores, Usuários e Entidades; bem como o fortalecimento e garantia do respeito à gestão compartilhada, democrática e participativa do SUAS; e por fim a representação efetiva e protagonismo da Sedese no Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social (FONSEAS) e na CIT, especialmente em defesa do SUAS e das conquistas alcançadas nos últimos anos.

Geisiane Lima Soares inicia sua exposição pontuando 3 objetivos da participação do Ceas nessa mesa, quais sejam: apresentar como está o controle social do SUAS na esfera estadual, os resultados alcançados e avaliar o cumprimento das deliberações da 11ª Conferencia Estadual de Assistência Social, realizada em 2015. Além de

apresentar a sistematização das Conferências Regionais de 2017. Neste sentido, expõe sobre o controle social e o princípio da participação popular, considerando a participação do cidadão na formulação de política pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações governamentais. Reafirma os conselhos e as conferências como espaços privilegiados de controle social e seu alicerce na democracia participativa buscando a construção coletiva de consensos, sempre na perspectiva da universalização de direitos sociais. Apresenta o Ceas, sua organização, estrutura, e destaca seu papel prioritário de fortalecer a sociedade civil, defender os direitos dos usuários, estabelecer monitoramento e avaliação das ações da gestão da política e as deliberações das conferências, além de ampliar a relação e aproximar o Ceas dos CMAS. Ressalta a Resolução 580/16 que instituiu a Uniões Regionais dos Conselhos Municipais de Assistência Social (URCMAS), bem como, a realização do atendimento presencial aos CMAS por meio da Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social, além de prestar orientação periódica de formas diversas. Sobre o monitoramento das deliberações da Conferência Estadual de Minas Gerais de 2015, a palestrante informa que, o processo conferencial em 2015 além de avaliar os resultados do I Plano Decenal definiu as prioridades para a construção do II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026), com o tema “Consolidar o SUAS que temos e o SUAS que queremos”. Prossegue com uma avaliação geral das deliberações da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social (2015) que expressaram a demanda de visibilidade a novos segmentos e de atenção às diversidades e especificidades de públicos e territórios; também emergiram do processo questões relativas à garantia e ampliação de acesso a serviços e benefícios; a educação permanente para os trabalhadores do SUAS, assim como para os gestores e os agentes de controle social; o investimento e a ampliação do acesso a informação; o fortalecimento dos Fóruns; a expansão das equipes de referência e ampliação do financiamento para os serviços. Na sequência, passa a apresentação de cada deliberação e análise de seu cumprimento:

1. Ampliar a oferta e a cobertura dos serviços, benefícios e programas socioassistenciais em todos os municípios de Minas Gerais, com prioridade a públicos pouco atendidos;

- Para tanto o Ceas aprovou por meio da Resolução nº 524/2015 o Plano Estadual de Regionalização, o que possibilitou a inauguração de dois CREAS Regionais em 2017 e a criação de equipes de referência técnica da proteção social especial,

2. Aumentar o valor do Piso Mineiro de Assistência Social, garantindo percentual mínimo de 5% do orçamento do Estado.

- O Ceas ao participar do processo de Audiência Pública de Revisão do PPAG assegurou que o valor do Piso Mineiro Fixo fosse reajustado em 2015.
- Em 2016, o CEAS, participou da revisão do PPAG, quando assegurou no orçamento a priorização do Programa para o Fortalecimento da Rede Privada e dos Serviços Regionalizados.

3. Garantir no PPA, na LDO e na LOA o aumento do cofinanciamento estadual destinado à PSB e à PSE ofertada pelos municípios, para os equipamentos públicos de assistência social, considerando, para o cálculo, as desproteções sociais do município e não o seu porte populacional.

- O Ceas participa anualmente das Audiências Públicas do PPAG, como estratégia para assegurar o aumento do cofinanciamento estadual. Atualmente, os recursos do cofinanciamento estadual não são calculados com base no porte populacional. Mas, a proposta de criação de um componente do Piso Variável para referência da PSE nos municípios de pequeno porte tem como proposta utilizar como critério a incidência de desproteções. Em relação ao aumento do cofinanciamento estadual, temos que a atualização da base de cálculo do piso fixo poderia contemplar parte dessa proposta.
- Em 2016, o Ceas, participou da revisão do PPAG, quando assegurou no orçamento a priorização dos Serviços Regionalizados.

4. Desenvolver ações e programas para pré-adolescentes, que estão em risco dando opções de vida que compensem a sua vulnerabilidade social e garantindo que o município, estado e União trabalhem juntos criando essas ações e programas específicos para esta idade e suas demandas, antes que sejam recrutados pelo tráfico de drogas.

- O Ceas acompanha as ações desenvolvidas pelo governo estadual, por meio do Programa “Juventudes”, que é voltado para jovens de 15 a 24 anos, em situação de risco vulnerabilidade social. As atividades realizadas pelo Programa referem ao acesso aos serviços públicos, a oferta de cursos de qualificação profissional, via PRONATEC, o estímulo ao empreendedorismo e a intermediação de mão de obra para o mercado de trabalho.

5. Efetivar a Política Nacional de Capacitação, prevista na NOB RH SUAS, no que diz respeito à Educação Permanente dos Conselheiros, por intermédio de plano estadual de capacitação, ampliando o seu financiamento de forma que a capacitação seja continuada, regionalizada, na modalidade presencial - se possível nos próprios municípios ou em regiões próximas - e a distância, com ampliação do número de vagas, abordando temas e conteúdos atuais e específicos com o objetivo de aprimorar e fortalecer SUAS, o controle social da política, a participação popular e, por fim, para aproximar a Sedese dos municípios.

- O Ceas aprovou a criação do "Programa Qualifica SUAS", que prevê a realização de capacitação continuada presencial em polos descentralizados, apoio técnico presencial e à distância, inclusive por intermédio de visitas técnicas, e a implantação da supervisão técnica.
- Além disso, o Ceas também participa da realização de videoconferências com temas ligados ao Controle Social e de incentivo a participação social que são transmitidas pela Rede UAITEC - Universidade Aberta e Integrada de Minas Gerais.

6. Promover campanhas para a população em geral, sobre o papel do controle social nas políticas públicas, articulando com os espaços coletivos, e divulgar, com linguagem acessível, o SUAS, as decisões dos conselhos e as deliberações das conferências, utilizando estratégias lúdicas, cartilhas ilustrativas para o público infanto-juvenil, além de outras formas de sensibilização e mobilização comunitária, incentivando a participação social.

- O Ceas divulga as deliberações e compartilha informações do Ceas e do CNAS em seu site, e envia por e-mail para os CMAS.O Ceas participou ativamente das

oficinas para a discussão, aprovação do conteúdo e da linguagem (acessível) da Cartilha do Capacita SUAS onde o tema do Controle Social. Criação do Blog do SUAS onde as ações do Ceas são divulgadas.

7. Investir no cofinanciamento e expandir as equipes volantes e a prestação de serviços para atender a zona rural de todos os municípios.

- O Ceas aprovou cofinanciamento para equipes volantes, com o objetivo de fortalecer os serviços socioassistenciais com foco no combate à pobreza rural que integra o Plano Estadual Enfrentamento da Pobreza no Campo.

8. Ampliar o cofinanciamento estadual visando o aumento de recursos humanos, com equipes fixas e volantes para atender a população urbana e rural de forma igualitária, além de possibilitar o uso de recursos para investimento (construção, ampliação, reforma e aquisição de material permanente), criando um grupo de trabalho para realização de estudo do custo real dos serviços socioassistenciais.

- No ano de 2016 foi publicado o Decreto nº 46.982, que autoriza a utilização dos recursos do cofianciamento estadual (piso fixo e variável) para despesas de custeio, investimento e pagamento de recursos humanos**.**

9. Estabelecer melhor integração e ampliar a rede de comunicação entre os entes federados e entre o CNAS, Ceas, CMAS e realizar parceria entre Ceas e Sedese, em articulação com a sociedade civil, organizando reuniões e fóruns regionalizados e descentralizados, apoiados por videoconferência e outros materiais didáticos, com o objetivo de melhorar a articulação com os conselhos de direitos e de políticas públicas municipais e investir em ações objetivas para efetivar os direitos socioassistenciais e valorizar os processos democráticos dando uma nova direção à institucionalização do controle social.

Resolução do Ceas incentiva a instituição das Uniões Regionais dos Conselhos Municipais de Assistência Social (URCMAS).

- E as Conferências Regionais de 2017 além de terem sido voltadas a criação de URCMAS em todas as regiões do estado também incentivaram os fóruns regionais de trabalhadores e de usuários. Além disso, o Ceas está participando de um grupo interconselhos, coordenado pela Sedpac, que articula os conselhos de direitos e políticas públicas do Estado; O Ceas realizou Plenárias Ampliadas; O Ceas por meio de atos públicos, notas e manifestos tem se pronunciado em defesa do SUAS, e contra medidas antidemocráticas, conservadoras e do retrocesso das conquistas da Seguridade Social, por exemplo: assinou junto com a Frente Mineira em Defesa do SUAS o manifesto contra o Programa Criança Feliz e, com outros parceiros contra a PEC da Reforma da Previdência. Mas também se pronuncia em defesa dos usuários, quando recentemente publicou Moção de Apoio aos direitos territoriais das comunidades quilombolas.

10. Propor emenda constitucional garantindo um percentual mínimo de 5% de recursos do orçamento do estado, para a política de assistência social, conforme previsto no plano decenal, com aumento progressivo para os próximos anos. Há proposta de emenda constitucional garantindo um percentual mínimo de 5% de

recursos do orçamento do Estado para a política de assistência social, conforme previsto no plano decenal.

- Há a necessidade de aprofundamento da discussão sobre esse percentual na Política de Assistência Social. (Deliberação não cumprida)

11. Desenvolver programa de proteção social, aos jovens, em situação vulnerabilidade social, especialmente adolescentes grávidas e adolescentes em situação de rua, garantindo aos mesmos de acordo com sua especificidade, acolhida e acompanhamento.

- Ações para esse público estão sendo desenvolvidas pelo Programa "Juventudes", que é voltado para jovens de 15 a 24 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social. Além disso, o Ceas participou do Grupo de Trabalho de Acolhimento Institucional, em 2016, e está organizando junto com o CEDCA uma Oficina de Trabalho para discutir a revisão de normas e orientações sobre o assunto.

12. Implantar e ampliar o financiamento para os serviços de média e alta complexidade para os municípios de porte I e II e criar serviços regionalizados de média e alta complexidade sob a responsabilidade e gestão do Estado para atendimento do público alvo.

- O Ceas aprovou o Plano de Regionalização, que envolve três grandes eixos: ampliação do cofinanciamento para a PSE; implantação de Serviços Regionalizados; e capacitação para os municípios na implantação da PSE.

13. Proporcionar capacitação continuada de forma regionalizada aos trabalhadores, priorizando trabalhadores efetivos, gestores e conselheiros do SUAS e demais profissionais, que compõem SUAS, fundada sobre os princípios da Política Nacional de Educação Permanente (PNEP), valorizando a escuta dos usuários e a realidade local como diretrizes de qualificação do trabalho, contemplando todos os patamares formativos previstos na PNEP (de cursos de introdução até pós-graduação) e ampliando as vagas para a participação de representantes de entidades socioassistenciais, conselheiros municipais e parceiros, com o objetivo de contribuir para maior compreensão da política de assistência social e para o aprimoramento dos serviços.

- O Ceas em 2015 aprovou a criação o Programa Qualifica SUAS, que prevê a realização de capacitação continuada presencial em polos descentralizados, apoio técnico presencial e à distância, inclusive por meio de visitas técnicas, e a implantação da supervisão técnica.

14. Criar mesa permanente de negociação que englobe usuários, trabalhadores, sindicatos, prestadores de serviços e gestão conforme NOB-RH/SUAS e Resolução nº 172/2007 do CNAS, a fim de consolidar direitos sociais e trabalhistas, com objetivo de discutir temas como: plano de cargos, carreiras e salários específico do SUAS; formação e qualificação profissional; jornada de trabalho; saúde do trabalhador e discutir adicional de insalubridade, periculosidade de acordo com NR15 e NR16, para quem de direito.

- Proposta não cumprida.

15. Fazer incidência junto aos municípios para estimular a realização de concursos públicos para que adequem o quadro de trabalhadores, garantindo a continuidade dos serviços e menor rotatividade dos profissionais.

- Por meio do Orientações e estão sendo realizadas ações de apoio técnico e qualificação dos gestores municipais no sentido de cumprimento da NOB RH Elaboração de notas técnicas do Ceas: Em 2016: Nota técnica relativa a editais de concursos que identificam o cargo de auxiliar de assistente social e apontam as suas atribuições como ocupação prevista para integrar as equipes de referências do SUAS. O Ceas também possibilitou orientações sobre pregões para profissionais do SUAS.

16. Realizar visitas regulares, pelas Regionais Sedese, aos municípios para assessoramento e realização de debates sobre o cofinanciamento da Política de Assistência Social, Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), capacitando todos os trabalhadores do SUAS, incluindo Secretários Municipais de Assistência Social.

- O Ceas acompanha os resultado do Qualifica SUAS e a evolução das realização visitas para apoio técnico realizadas pela Sedese, sobre gestão orçamentária e financeira no âmbito do eixo 1 do programa Qualifica SUAS – Plano de indução orientada de gastos e aprimoramento da gestão, além do Curso, ofertado em 2016, sobre o tema.

17. Criar Programas específicos para adolescentes e jovens da área rural, com objetivo de prevenir riscos sociais e inseri-los no mercado de trabalho.

- Foi lançado, pela Sedese, lançado o Plano Estadual Enfrentamento da Pobreza no Campo que integrará ações da política de assistência social e trabalho e renda.

18. Fomentar o ensino de políticas públicas e direitos sociais nas escolas com o objetivo de formar pessoas emancipadas e capazes de refletir sobre seus direitos.

- A Secretaria de Educação de Minas Gerias (SEE) possui programa desse natureza.

19. Ampliar a política de educação permanente e valorização dos profissionais, conselheiros, gestores, servidores e profissionais das entidades não governamentais para garantir o atendimento qualificado aos usuários dos serviços e programas socioassistenciais, prevendo capacitação específica para profissionais do SUAS com relação à orientação e execução do Serviço de Proteção Social Básica e Especial no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

- O Ceas aprovou a criação do Programa Qualifica SUAS que estabelece ações de apoio técnico e capacitação continuada para profissionais, conselheiros e gestores. Foram realizados cursos e oficinas de Vigilância Socioassistencial e de Proteção Social Básica pela Sedese.

20. Promover a divulgação das informações, em âmbito estadual, através dos meios de comunicação de massa e alternativos, afetas à proteção básica e especial a partir de situações reais, respeitando as especificidades regionais e locais, com linguagem

simples e acessível, com qualidade, que possibilitem aos usuários conhecer e defender seus direitos, seja no meio urbano ou rural.

- Ceas divulga as deliberações e compartilha informações do Conselho e do CNAS em seu site, e envia por e-mail para os CMAS. O CEAS participou ativamente das oficinas para a discussão, aprovação do conteúdo e da linguagem (acessível) da Cartilha do Capacita SUAS onde o tema do Controle Social. Criação do Blog do SUAS onde as ações do Ceas e orientações são divulgadas.

Na sequência, apresentou o panorama das deliberações das Conferências Regionais de Minas Gerais, sendo que o Ceas e Sedese realizaram 21 Conferências Regionais contando com 3.915 Participantes a saber: 1664 Delegados, 1586 Convidados / Cursistas e 665 outros convidados. Sobre as Uniões Regionais dos Conselhos Municipais de Assistência Social - URMAS, destacou que 04 Urcmas já eram instituídas antes das Conferências Regionais, no entanto 05 Urcmas constituídas nas Conferências Regionais, aprovadas 12 Comissões Provisórias para instituição de Urcmas. Além disso, as deliberações resultaram na instituição de 11 Fóruns de Traballadores e 11 de Comissões Provisórias. Quanto as deliberações das Conferências Regionais relativas aos Fóruns de Usuários, temos o seguinte: 11 Comissões Provisórias para a instituição do Fórum e 10 Fóruns Regionais de Usuários instituídos durante as Conferências Regionais.

7.3.3 “AS ENTIDADES DA REDE PRIVADA E O SEU VÍNCULO COM O SUAS”

Coordenador: Conselheiro Rodrigo dos Santos França.

Apoio: Conselheiros Arlete Alves de Almeida, Roseane Cristina dos Santos e Cristiane Izabel Felipe.

Relatoras: Maria Auxiliadora de Miranda e Darci Maria de Sousa Vilaça

Expositores:

Simone Aparecida Albuquerque Assistente Social, especialista em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública. Analista de Políticas Públicas da PMBH. Subsecretária de Assistência Social da Sedese e Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.

Márcio Caldeira, graduado em História, com especialização em Andragogia - Pedagogia de Adultos e Mediação de Conflitos Sociais. Membro do Fórum Permanente de Entidades Socioassistencias de Belo Horizonte.

Simone Albuquerque iniciou expondo sobre o processo de construção da cidadania no Brasil: do Estado Providência e da Sociedade Providência. Demonstrou como este processo refere-se à uma luta dos trabalhadores pelos seus direitos, demarcada, inicialmente, por conquistas parciais e por categoria profissionais através das Caixas de Aposentadorias e Pensões que se responsabilizavam pelas pensões, serviços médicos, aposentadorias e serviços funerários. Para aqueles trabalhadores que não possuíam vínculo empregatício formal e para os demais brasileiros pobres a possibilidade de receber cuidado e atenção se dava através de entidades, principalmente aquelas de cunho religioso. Trabalho e carteira profissional assinada consistiam em requisitos para acesso a direitos, para acesso à cidadania. Sendo assim, e conforme a professora Carmelita Yasbeck desenvolve em seus estudos, o Brasil constituiu dois modelos de proteção: O Estado Providência e a Sociedade Providência. Relacionou a localização das entidades no Brasil com as regiões que tiveram maior número de pessoas que foram para a segunda guerra mundial, e ao fato que muitas delas voltaram mutiladas e foram descartadas do mercado de trabalho: o maior número de entidades está em São Paulo, seguido por Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Em Minas Gerais, o maior número está na Região Metropolitana de Belo Horizonte, seguida pelo sul de Minas. Predominam entidades de cunho religioso, cuja lógica adotada era a de institucionalização como isolamento social. Neste momento, Simone esclarece que o problema não é a entidade, visto que este era o modelo de assistência social que imperava, independente do segmento atendido (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com problemas mentais, etc). Com relação às crianças e adolescentes enfatiza que muitas das vezes esta era a única chance de estudar; relembra que até um ano atrás, em Minas Gerais, a Fundação Caio Martins - FUCAM – funcionava com trezentos e cinquenta crianças e adolescentes em regime de internato. Esclarece que sempre existiu a relação das entidades com o Estado, posto que a conta precisava ser paga e as entidades eram filantrópicas. Demarca que a primeira relação remonta a 1935 através do Conselho Nacional de Serviço Social que inscrevia as entidades para isentá-las de impostos. Analisa que desde então, tratava-se

de uma relação denominada subsidiária, visto que quem assumia a responsabilidade eram as entidades e o Estado as subsidiava através da isenção de impostos, "*ou seja, as entidades assumiam a proteção (geral) aos necessitados e o Estado se isentava da primazia da responsabilidade através da isenção de impostos"*. Esclarece que com relação ao Estado Providência, a cidadania para os trabalhadores com carteira assinada valia não só para a assistência social, mas também para a saúde, educação, previdência, etc. *Esta é uma marca da nossa área*. Retoma que o acesso universal à educação e à saúde é de 1988 em diante, a partir da Constituição Federal que institui também a Seguridade Social (art. 194) composta pela saúde, previdência e assistência social. A Constituição Federal alargou direitos para todos os brasileiros criando, inclusive, o Benefício de Prestação Continuada (PBC) para idosos e pessoas com deficiência: *esta foi a primeira vez que pessoas que não trabalhavam recebiam benefícios do Estado*. Esclarece que na Constituição, as entidades aparecem nos artigos 203 e 204 (assistência social), mas também no artigo 195, que trata de imunidade tributária; e que "*desde então, várias ações de inconstitucionalidade foram impetradas e permanece um grande debate a respeito: as entidades filantrópicas têm direito à imunidade das isenções patronais per si, sem nenhuma condição? Não precisa se vincular à nenhuma política, não precisa nada?* Resgata o fato de que as entidades assumiam educação, saúde, assistência social, etc. para as pessoas pobres ou para aquelas que não possuíam carteira de trabalho assinada, bem como o fato de que o acesso universal à educação e à saúde ser algo recente. Considera este o primeiro ponto importante para discutir entidades de assistência social – algo absolutamente novo, posto que até 2011 fossem "entidades filantrópicas". Destaca a importância das entidades para a saúde e para a assistência social (80% dos leitos hospitalares no Brasil são da rede privada, das entidades filantrópicas e em MG, 77% dos serviços de fortalecimento de vínculos, acolhimento e proteção social especial a idosos, pessoas com deficiência e suas famílias são prestados por entidades de assistência social. Esclarece que, embora a Lei Orgânica de Assistência Social date de 1993, em 1998 o Decreto Federal nº 2.536 considerava, para efeito de concessão do Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos, pelo Conselho Nacional de Assistência Social, entidades que atuassem com prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, entidades que promovessem assistência educacional ou de saúde, por exemplo, evidenciando uma não diferenciação entre as áreas, equivalente aos anos 30 quando do Conselho Nacional de Serviço Social, onde tudo destinado a pobres era chamado de assistência social. Destaca que *"Isto dificultou muito o reconhecimento da assistência social como política de direito. Constatava-se e constata-se que as menores entidades, as entidades pobres e as entidades de assistência social tinham enormes dificuldades com a burocracia para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social".* Relembra que em 2004 a Política Nacional de Assistência Social efetivou a implantação da assistência social no Brasil e nela estão previstas três funções para esta política: proteção, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, sendo esta de primazia da sociedade civil, através das entidades. Ressalta o fato de o Sistema Único de Assistência Social – SUAS ser o único sistema que tem como uma de suas funções a defesa de direitos e o tem por causa das entidades, do protagonismo destas nesta função. Analisa que a defesa de direitos é uma função que carece de acúmulo, embora o Marco Regulatório tenha sido um avanço. Retoma as normativas afins à temática "entidades de assistência social", quais sejam: Norma

Operacional Básica de 2005 que conceitua e categoriza as entidades de assistência social (neste momento enfatiza o desafio de regulamentar as entidades de assessoramento e as de defesa de direitos); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH de 2006 que define princípios e diretrizes para a gestão do trabalho no SUAS, a composição das equipes e as funções essenciais para a gestão SUAS nas três esferas; a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais que normatiza os serviços e define os de responsabilidade exclusiva do Estado, bem como aqueles que podem ser ofertados pelas entidades; a Lei Federal12.101 de 2009 e Decreto Federal nº. 7.237/2010 que retira a concepção de filantropia das normativas e define que a concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS passa a ser responsabilidade dos ministérios afins à atividade principal das entidades (saúde, educação e assistência social) e mais: "*o vínculo SUAS é condição suficiente para obter o CEBAS"*. Neste momento discorre sobre a necessidade de regulamentação do vínculo SUAS e, da capacidade instalada, por se tratar de uma luta política que é a do financiamento das entidades e este remete ao debate do orçamento público. Esclarece que *"a vinculação ao SUAS é o reconhecimento que a Entidade de Assistência Social faz parte da rede socioassistencial, possibilitando a sua integração à rede de proteção social do SUAS. Está no artigo 3º da LOAS, as Entidades e Organizações de Assistência Social vinculadas ao SUAS celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantindo financiamento integral pelo Estado de serviços, programas, projetos e ações de assistência social, nos limites da capacidade instalada, aos beneficiários abrangidos por essa lei observando-se as disponibilidades orçamentárias. Então todo debate do vínculo está relacionado ao financiamento por causa desse parágrafo terceiro, que foi incluído na Lei Orgânica de Assistência Social em 2011. De acordo com a LOAS para o reconhecimento do vínculo, também vou só repetir aqui, a entidade tem que inscrever-se no Conselho Municipal e integrar o CNEAS".* Com relação ao orçamento, chamou a atenção para o fato de que desvincular o BPC do salário mínimo é "desfinanciar" os serviços de acolhimento, já que as entidades o utilizam para a manutenção dos espaços de acolhimento de idosos e de pessoas com deficiência. Passa a apresentar dados do "Diagnóstico da Rede Socioassistencial em Minas Gerais": a segunda maior rede de ofertas de serviços de assistência social do Brasil, composta por unidades de natureza governamental e não governamental. Informa *que "de acordo com Censo SUAS de 2016, nós temos 1.666 entidades que ofertam serviços de acolhimento, e o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, e os serviços da proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. O que representa em Minas Gerais setenta e sete por cento das ofertas. Então, temos Centro-Dia executado pelas Entidades, Centros-dia de convivência, e as Unidades de Acolhimento, estas com setenta por cento da oferta. Em Minas Gerais as entidades estão presentes em 543 Municípios. Como as Entidades acessam o dinheiro em Minas Gerais? Emenda parlamentar e campanhas. Segundo o Censo, vinte e quatro por cento das entidades em Minas Gerais não recebem nenhum recurso financeiro do poder público, para manutenção dos seus serviços ofertados. Como estas financiam suas ações? Apenas com bazar, feijoada, bingo brechó, etc. E o Estado exige que o serviço seja planejado, que seja continuado, que tenha recursos humanos".* No caso dos Centros de Convivência, em Minas Gerais, segundo a expositora, as unidades não governamentais representam sessenta e quatro por cento

da capacidade de atendimento e ofertaram noventa e duas mil e trinta e quatro vagas para serviços de convivência, em 2016. No que se refere aos Centros-Dia e similares as unidades não governamentais representam noventa e nove por cento da capacidade de atendimento, demonstrando que no SUAS quem atende às pessoas com deficiência são as Entidades. Em Minas Gerais são vinte mil, quinhentas e quarenta e duas vagas ofertadas pelas entidades em Centros-Dia. Nas unidades de acolhimento vinte mil e noventa e duas vagas ocupadas de vinte e quatro mil, trezentos e nove, para atender pessoas idosas, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e outros públicos. Prossegue dizendo que diante desse diagnóstico, a Sedese elaborou um indicador chamado ID Acolhimento, "*primeiro para estas entidades, visto serem as que mais sofrem pressão, de todos os lados (Ministério Público, Vigilância Sanitária e do próprio Estado que além de passar pouquíssimo dinheiro ainda se acha no direito de ir lá e cobrar as regras)".* Detalha que "*este Indicador de Acolhimento tem três dimensões: gestão e atividades, estrutura física e recursos humanos. Para chegar ao indicador aplica-se uma classificação que vai de insuficiente a superior. Hoje todas as entidades de acolhimento em Minas Gerais têm um indicador: sendo que na dimensão da estrutura física, 236 entidades de acolhimento são classificadas como insuficientes, 354 regulares, 17 suficientes e 92 são superiores, ou seja, atendem todas as normativas. Na estrutura física, aqui o grande problema é acessibilidade. Enfim, na gestão e atividades 208 apresentam a classificação do indicador como insuficiente, 417 como regular, 29 suficientes e 45 superiores. Na dimensão recursos humanos,505 são consideradas insuficientes, 83 regulares, 39 suficientes, 72 superiores. E então temos o indicador geral. Observa-se que, a grande maioria das unidades de acolhimento não governamental apresenta nível insuficiente e regular no indicador calculado, apresentando fragilidades na oferta do serviço"*. Prossegue explicando que para avançar na mudança desta realidade o Estado fez duas coisas importantes: a Lei de Parcerias e o Rede Cuidar. Ressalta que a Lei Estadual de Parcerias (Lei Estadual nº 22.587/17) prevê que para a celebração de parcerias as entidades deverão estar inscritas no CMAS e no CNEAS, além de atender o artigo 3º da LOAS que caracteriza as entidades e organizações da assistência social; e ainda que poderão receber recursos financeiros, inclusive no período eleitoral; que a Certidão Negativa de Débitos será obrigatória para a celebração da parceria, no entanto não será impeditiva para o repasse dos recursos financeiros, garantindo-se prazo para as entidades resolverem eventuais irregularidades, de forma a não interromper a oferta dos serviços e violar os direitos dos usuários; que as entidades que ofertam serviços continuados receberão 13 parcelas anuais do repasse. Já quanto ao Programa Rede Cuidar reitera que este tem o objetivo de apoiar as entidades em Minas Gerais através apoio técnico e financeiro, de forma a melhorar seus indicadores e fazer o reordenamento das suas ofertas, através de recursos da Loteria Mineira. Informa que o Programa possui três eixos: monitoramento do incentivo financeiro ou material, apoio técnico e supervisão. Destaca que *"foi necessário que este Programa se constituísse em Lei porque a MROSC seleciona as melhores entidades e, aqui em Minas Gerais, a opção foi a de apoiar financeiramente primeiro as entidades mais frágeis. Esse ano foram dez milhões de reais, então tem um limite, de forma que não é possível atender a todas de uma vez, mas só nessa primeira rodada entrarão 365 entidades".* Considera que outro avanço é que agora vai ser tudo informatizado, os recursos serão repassados para as entidades de forma automática, direto para a conta da mesma. Informa que esse ano será

repassado trinta mil reais para as entidades gastarem com custeio, investimento, recursos humanos, aliados ao apoio técnico da Sedese para o reordenamento. Que em 2018 o Capacita Suas será destinado também para a rede privada, principalmente para as entidades de acolhimento. Finalizou dizendo que essa Conferência dá um passo importante e que espera que sejam elaboradas várias estratégias para a rede e que em 2018 haverá um encontro específico com as entidades de Programa Rede Cuidar para o qual o Fórum de Entidades será convidado, pois é preciso organizar as entidades. Avalia que as Entidades se enfraqueceram no processo, se sentindo excluídas do SUAS e que isto não deve ser permitido, pois o Ceas tem uma vontade grande de colaborar com a organização das entidades. Propõe a criação do Fórum das Entidades, também por região estadual, a exemplo do Fórum de Usuários e de Trabalhadores criados por ocasião das Conferências Regionais.

Márcio Caldeira iniciou dizendo que iria falar sobre o vínculo SUAS e de sua importância para as entidades e para o próprio SUAS. Cita a NOB SUAS de 2012 no artigo 2º, no inciso 8º, integrar a rede pública e privada com vínculo ao SUAS de serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social e no artigo 13 são responsabilidades da União reconhecer as atividades, entidades e organizações integrantes da rede socioassistencial por meio do vínculo SUAS. Apresenta dados do IBGE/2014 sobre o número de entidades no Brasil que são 14.791 Entidades, no Sudeste 7.685, representando 51%, e em Minas Gerais são 2.488 Entidades, representando 16,82% desse universo. Chama a atenção para a Resolução nº 21 do CNAS que estabelece os requisitos para a celebração de parcerias conforme a Lei do Marco Regulatório, que é a Lei 13.019, entre Órgão Gestor de Assistência Social e as Entidades de Organizações no âmbito do SUAS. Apresenta também dados das entidades cadastradas no Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social – CNEAS obtidos na base de dados do MDS, no recorte de Minas Gerais são 4.611, entidades sendo que se localizam em apenas 539 dos 853 municípios, demonstrando a não capilaridade em todo o estado. E complementando estes dados, somente 54% dos cadastros foram concluídos em municípios com mais de 100 mil habitantes e 45% não foram concluídos. Ressaltou que a responsabilidade de preenchimento do CNEAS é do órgão gestor municipal. Sendo também exigência da referida Resolução o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS para as entidades participarem de chamamento público. A seguir apresenta a situação das entidades em Minas Gerais perante o CNAS, conforme dados do MDS, onde 65 estão aguardando decisão, 53 válidas, 934 vigente, totalizando 1.052 num universo de 4.611. Desta forma o acesso a financiamento pelas entidades fica comprometido. Citou Belo Horizonte que apresenta dados de conclusão do CNEAS, estando 83% concluídos e 51,16% pendentes. Em 2013 a PUCMINAS elaborou um diagnóstico da rede socioassistencial privada de Belo Horizonte, e assim constituíram um Fórum de Entidades com Carta de Princípios para articulação, mobilização, capacitação, troca de experiências, fortalecimento das entidades. Desta forma, o preenchimento do CNEAS foi um dos pontos do Fórum, além de sugestão de pautas para o Conselho Municipal de Assistência Social. Neste processo de fortalecimento e empoderamento das entidades a compreensão da legislação, também fortalece o SUAS. Reafirma a importância de organização das entidades, inclusive na criação de um Fórum Estadual das Entidades. Esta forma de organização capacita as entidades para a captação de recursos, seja através de chamamentos públicos ou outras formas, para que as mesmas preencham

os requisitos legais. Demarca a necessidade de entendimento do Marco Regulatório e o Marco do Terceiro Setor, que são distintos, e que a articulação em torno de fórum pode ajudar nesta compreensão. Cita o congelamento de gastos pelo governo federal por 20 anos, e que isto impacta no financiamento dos serviços das entidades. Questiona sobre o papel na mobilização dos trabalhadores e usuários das entidades privadas para participarem das conferências, *"o sistema é vivo",* por isso precisamos fazer parte dele. O marco regulatório nos exige desafios técnicos e competências, não podemos trabalhar de forma "precarizada". Expõe sobre o poder e força que as entidades têm perante o poder público, mas que para isto precisam estar organizadas e capacitadas. Finaliza dizendo "vamos mobilizar e resistir". Posteriormente abriu-se para o debate da plenária.

8. PLENÁRIAS TEMÁTICAS

As plenárias temáticas também aconteceram de forma simultânea. Inicialmente os coordenadores procederam a alguns esclarecimentos, quais sejam: o crachá do delegado como garantidor do direito ao voto; as propostas a serem apreciadas estavam disponíveis na pasta recebida no credenciamento; novas propostas deveriam ser entregues à relatoria até às dezesseis horas do mesmo dia e esta agruparia aquelas cujos conteúdos fossem semelhantes. Em seguida a relatoria foi convidada a apresentar aos participantes a forma pela qual as propostas oriundas dos municípios foram compiladas. Posto isto, as plenárias procederam à eleição de um delegado para apoio à coordenação. Prosseguiu com a leitura das propostas para o Estado e a União, a título de conhecimento, seguida pela fala dos expositores. Na sequência, nova leitura das propostas foi realizada, agora com a abertura para os destaques. As propostas para o Estado, não destacadas, foram aprovadas em bloco. Os destaques poderiam ser de esclarecimentos, defesa a favor e defesa contrária. Então foi realizada a votação dos destaques e das novas propostas, sendo as opções e os resultados projetados em tela com número de votos e percentual: 1) – Favoráveis 2) - Contrários 3) - Abstenção. Vale ressaltar, que todas as propostas aprovadas nas Plenárias Temáticas e direcionadas para o Estado não seriam submetidas para deliberação pela Plenária Final, porém fariam parte do Relatório Final da Conferência. No caso das propostas direcionadas para a União haveria como diferencial a leitura e votação uma a uma. Após a votação e aprovação definiram-se quatro propostas prioritárias de cada eixo a serem encaminhadas para a Plenária Final, cabendo a esta priorizar e deliberar por duas propostas por eixo temático a serem encaminhadas à Conferência Nacional.

8.1 EIXO 1 – "A PROTEÇÃO SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA E O PRINCÍPIO DA EQUIDADE COMO PARADIGMA PARA A GESTÃO DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS"

Coordenadora: Ivone Pereira Castro Silva - COGEMAS

Apoio de coordenação: Débora Akerman - Sedese

Apoio de Mesa: Conselheiros Soyla Rachel dos Santos, Volney Lopes Araújo Costa e Helder Augusto Diniz Silva.

Relatora: Maria Auxiliadora Miranda.

Expositoras:

Luciana de Barros Jaccoud, graduação em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília, Doutora em Sociologia pela École des Hautes Études en Sciences Sociales. Colaboradora da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e pesquisadora associada ao Grupo de Pobreza e Políticas Sociais da Flacso.

Maria José Freitas, graduação em Serviço Social, especialização em Método e Técnica em Ciências Sociais e em Pedagogia Empresarial, aperfeiçoamento em Avaliação de Políticas Sociais. Servidora do INSS e ex-Diretora do Departamento de Benefícios Assistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Maria José iniciou afirmando a relação existente entre proteção social, seguridade social e proteção social não contributiva. Ou seja, a Proteção social é responsável pela provisão de serviços e benefícios sociais, visando enfrentar situações de risco social ou privações sociais. Com a regulamentação do Sistema de Seguridade Social previsto na Constituição Federal de 1988 temos a Previdência Social (predominantemente contributiva), a Assistência Social (de caráter não contributivo) e a Saúde (de caráter não contributivo). Neste momento, possibilitou aos presentes refletir sobre a vivência diária que possuem a respeito da pauta "proteção social no âmbito do Estado". Segundo a palestrante, como estudantes, usuários da política, gestores ou trabalhadores, o nosso cotidiano nos leva à plena consciência da importância de termos uma completude na proteção do Estado em se tratando de situações de risco sociais ou de riscos naturais que atingem a cada um de nós em diversas circunstâncias. Esclarece que, de forma direta, as necessidades decorrentes destas situações não são supridas diretamente por cada um de nós e nem pelo mercado. Estabelece conexão entre o compartilhamento da proteção a essas suscetibilidades que nos atingem enquanto seres humanos, enquanto participantes de uma sociedade. Neste raciocínio assinala a importância da criação de pactos de proteção social nos quais *"o papel do Estado é absolutamente importante para fazer essa intermediação na sociedade, para coordenar a construção desses pactos".* Analisa que no Brasil temos um desenho de proteção social no campo da Seguridade Social, onde comparece a assistência social como um eixo bastante importante que é no eixo da proteção não contributiva junto com a saúde, ao lado da previdência social, que é um sistema contributivo. Ressalta que, embora tenhamos contribuições diretas, a exemplo da previdência, todo o financiamento da proteção da assistência social, de certa forma, vem através das contribuições de impostos sobre os quais todos nós participamos indiretamente. Destaca que, trata-se, portanto, no campo da assistência social, de um dever do Estado, no campo da proteção social não contributiva, assegurar provisões voltadas aos cidadãos, independentemente de contribuição prévia ou vínculo formal de trabalho. Reitera que a instituição da assistência social na qualidade de política é uma grande conquista civilizatória no nosso marco da proteção social brasileira, ao passo que também é reconhecido como direito de cidadania e dever do Estado. Que este marco amplia o campo dos direitos sociais alcançando pessoas e grupos sociais historicamente excluídos da proteção pública estatal. Apresentou o SUAS como um compromisso de Estado, um grande pacto nacional para atender às desproteções e compensar as desigualdades sociais em todo o Brasil, promovendo a equidade. Destacou o caráter universal deste sistema: para quem dele precisar – considera o cidadão com necessidades diversificadas - universalidade no acesso, à integralidade da proteção social na relação intersetorial. Em seguida demonstrou exemplos de situações de desproteção e de desigualdade social tais como: fragilização de vínculos, precariedade de renda, violência, exploração sexual, abandono, isolamento social, trabalho infantil, deficiência e discriminações, ato infracional, situação de rua, vulnerabilidades do ciclo de vida, falta de saneamento, água, luz elétrica, mobilidade urbana; falta de habitação, moradia em áreas irregulares ou de risco; insegurança alimentar e nutricional; falta de trabalho, condições precárias de infraestrutura e falta de acesso a políticas públicas. Chamou a atenção para o fato do momento atual de retrocesso ser bastante crítico, posto que o caráter universal da assistência social, possibilita o enfrentamento das desproteções e condições geradas pela desigualdade

social brasileira. Esclareceu que as desproteções se traduzem em diversos fenômenos, tais como a fragilização de vínculos familiares, precariedade de renda, violação abandono, trabalho infantil, deficiência e discriminações associadas às deficiências, situação de rua, vulnerabilidade ciclo de vida, que se associam às demais desproteções que são do campo de outras políticas, como a segurança alimentar, nutricional, moradia em situações de risco, falta de habitação e condições precárias de infraestrutura, etc. Explica tais fenômenos se aguçam na nossa sociedade, devido ao modelo que temos de distribuição de renda ser absurdamente desigual. Exemplifica *que "estamos entre os dez países mais desiguais do mundo. Pesquisa mais recente da Oxfam mostra que cem milhões de brasileiros, a metade mais pobre da população têm, no conjunto, uma renda igual aos seis brasileiros mais ricos. Seis brasileiros auferem renda igual a um conjunto de cem milhões de brasileiros. Isso mostra a nossa grande desigualdade social que, obviamente gera uma grande desproteção. Grande parte da população brasileira que não tem condições para adquirir no mercado e faz parte da política pública desmercantilizar o acesso para realmente redistribuir a riqueza que é socialmente produzida".* Avalia que aí a assistência social tem um papel importantíssimo e, através da sua formatação no país, ela veio ao longo do tempo, inclusive, instituindo uma nova gama de direitos sociais que são chamados direitos socioassistenciais. Destaca o direito socioassistencial à convivência familiar e comunitária, assumido como uma das seguranças a serem garantidas pela assistência social. Relacionou os dez direitos socioassistenciais estabelecidos nas normativas do SUAS e posteriormente possibilitou uma importante reflexão sobre o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais. Desenvolve sobre equidade como fundamento ético e político necessário à universalização dos direitos sociais, materializada na perspectiva da discriminação positiva: assegurar o tratamento diferenciado para que todos possam usufruir igualmente dos direitos. Explica que no SUAS, a equidade se concretiza por intermédio do reconhecimento das singularidades, diversidades e desigualdades que caracterizam a realidade da população. Apresentou elementos para a defesa e garantia da proteção social não contributiva à luz do Plano Decenal (2005-2015) que visualizou uma ampliação da proteção social brasileira e foi implantado com base em diretrizes e metas que foram propostas e que resultaram na expansão do SUAS em escala nacional a saber: expressivo investimento em equipamentos públicos estatais, em recursos humanos, na integração de serviços e benefícios, em novos sistemas de informação, monitoramento e avaliação das ofertas socioassistenciais e, sobretudo, na integração com as demais políticas públicas. Assinala que tudo isso foi possível com base em um uma decisão política determinada a realmente fazer isso acontecer e para tal, no crescimento progressivo e anual do investimento público. Esclarece que a implementação do Plano Decenal contou com significativa ampliação dos recursos do cofinanciamento federal, de 11,1 bilhões em 2003 para 73,2 bilhões em 2015. Afirma *que "esse grande avanço precisa ser consolidado e para tal, desafios haverão de ser superados, tais como: expansão dos serviços para territórios descobertos de proteção, a exemplo dos serviços especializados, das medidas socioeducativas; alcance de públicos invisibilizados, como povos tradicionais e a outras populações; qualificação das provisões e que estas sejam condizentes com as necessidades sociais dos diferentes públicos e territórios. Ao mesmo tempo, estamos no momento de projetar e realizar novos avanços, através deste segundo plano*". Com relação ao Plano Decenal (2016 a

2026) analisa que este tem o compromisso de garantir que a assistência social seja acessível a todos; universalizar o SUAS, respeitada a diversidade da realidade brasileira, com garantia de unidade em seu processo de gestão, para consolidar a proteção socioassistencial na seguridade social. Avalia que para tal, é imprescindível a manutenção da rede socioassistencial articulada com as demais políticas públicas e da gestão pública democrática – operada por meio do pacto federativo, com responsabilidades compartilhadas entre entes federados, inclusive no cofinanciamento – e aberta ao controle social. Entende que, bem claro é para todos o fato deste compromisso exigir a manutenção do que já temos alcançado até o momento, em termos de rede socioassistencial articulada com as demais políticas, numa gestão democrática e aberta ao controle social. Finalizou sua apresentação demonstrando os impactos dos retrocessos instituídos pelo governo atual, bem como dos em tramitação e a necessária agenda de afirmação e defesa dos compromissos assumidos no Plano Decenal. Retrocessos postos: desmonte das bases estruturantes do SUAS, com a utilização de recursos que desconsideram pactuações e deliberações; o atraso no repasse dos recursos pactuados; agenda de cofinanciamentos novos congelada desde 2016; redução do orçamento do SUAS para 2018: De 3.171.445.448 (CNAS) para 62.000.000 (PLOA 2018) equivalendo a menos 98,05%; redução dos recursos para o Programa Bolsa Família, de 29 para 26 bilhões, quase 2 milhões de famílias sem acesso em 2018; prevalência do Programa Criança Feliz em detrimento dos serviços socioassistenciais, programa este que utilizou recursos (300 milhões) dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, previsto no orçamento de 2018, recurso maior do que para o CRAS, e executado fora da lógica do SUAS. Com relação às demais políticas públicas, apresentou desmontes já efetivados, tais como: o novo regime fiscal instituído através da Emenda Constitucional 95/2016, que restringe os gastos públicos por 20 anos, com base no orçamento de 2016; como o Programa de Aquisição de Alimentos quando em 2015 foram destinados 609 milhões; estando previstos 41 milhões (até junho) 2018: Construção cisternas: em 2015 foram planejados 249 milhões; e para 2018 temos apenas 20 milhões; Minha Casa, Minha Vida: 20,7 bilhões em 2015, 7,9 bilhões em 2016 e 1,8 bilhão de janeiro a agosto deste ano.(2017). Na Previdência Social temos: alterações no plano de benefícios por lei; revisão de benefícios por incapacidade orientada pela meta econômica de reduzir para 10 bilhões ao ano no orçamento do auxílio doença e aposentadoria por invalidez; intensa automação; ameaça de extinção do serviço social; ameaça de retrocesso na avaliação da deficiência. Discorreu sobre os impactos da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287/2016 - Reforma da Previdência - na política de Assistência Social e, em especial, no Benefício de Prestação Continuada – BPC: aumento da idade mínima de 65 para 70 ou 68; desvinculação do valor ao salário mínimo; desmembramento do BPC em duas modalidades distintas de transferência de renda alterando a sua característica e possibilitando o tratamento diferenciado do público de idosos e pessoas com deficiência. E ainda a Reforma da Previdência prevê: o aumento do tempo de contribuição de 15 para 25 anos; fim do regime especial de previdência para o trabalhador rural, sendo exigência a contribuição individual e mensal mínima de 15 anos e as idades mínimas de 60 anos para o homem e 57 anos para a mulher; além da desproteção previdenciária considerando que metade da população rural mantém uma renda domiciliar *per capita* menor do que meio salário mínimo o que, segundo a palestrante, inviabilizará o acesso à renda de aposentadoria entre 60 e 80% dos atuais

segurados; isso resultará no aumento da exclusão previdenciária e o acesso mais restrito ao BPC e ao Programa Bolsa Família. Avalia que toda esta situação comprometerá a organização da seguridade social com impactos sobre segmentos populacionais e para todos municípios brasileiros com a redução das transferências previdenciárias e assistenciais que haverá ampliação da vulnerabilidade e das desigualdades sociais e regionais, em um contexto de aumento da demanda por benefícios assistenciais e serviços ofertados pelo SUAS. Então, apresenta e discute as propostas para este eixo, nesta Conferência:

- ✓ assegurar o patamar alcançado pela Assistência Social na provisão da proteção social não contributiva;
- ✓ garantias em relação ao BPC;
- ✓ avançar nos direitos: Bolsa Família como direito constitucional; ampliação de público dos benefícios e aperfeiçoamento do sistema;
- ✓ instrumentalizar a população para participação social.

Analisa que o proposto são coisas absolutamente importantes e na linha de assegurar o patamar alcançado pela assistência social na provisão da proteção não contributiva: garantias em relação ao BPC; ampliação de direitos sociais, inclusive, um ampliando grupos para o BPC; garantia de direito Constitucional ao Bolsa Família; aperfeiçoamento do sistema; instrumentalização da população para a participação social. Reitera que a participação é tremendamente necessária, pois contribui com o conhecimento, com a informação necessária para ter clareza dos modelos em disputa e então, fazer escolhas e reivindicar. Ou seja, a população deve fazer parte da escolha do modelo da proteção social brasileira. Propõe que a agenda no campo dos direitos sociais, e as deliberações desta Conferência tenham como horizonte uma nova sociedade, um país justo, igualitário, e democrático com:

- ✓ defesa intransigente da Seguridade Social como direito de cidadania;
- ✓ reafirmação da Assistência Social como modelo público de Proteção Social;
- ✓ intersetorialidade como estratégia para integralidade da proteção;
- ✓ fortalecimento dos diferentes espaços de participação e deliberação e instâncias de controle social;
- ✓ garantia de que as decisões tomadas nas instâncias de participação e de controle social sejam respeitadas e efetivadas pelos governos.

Para tal, convida aos presentes a assumir de todo o coração o lema desta conferência: “organizar, lutar e resistir”.

Despede-se convidando todos e todas presentes a organizar, lutar e resistir!

Luciana Jaccoud iniciou contextualizando a importância das conferências neste momento tão difícil que estamos vivendo, a responsabilidade que nos acarreta e a necessidade de aprofundar essa discussão. Esclarece sobre a convergência de sua fala com a de Maria José de Feitas e informa que buscará aprofundar um pouco em alguns conteúdos, de forma a não ficar repetitivo. Pretende enfatizar os desafios referentes aos direitos socioassistenciais, os desafios referentes aos direitos da Seguridade Social e os desafios da responsabilidade pública frente à proteção social. Discorreu sobre o Projeto de Lei Orçamentária - PLO enviado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional que implica numa redução expressiva do orçamento dos serviços, uma redução de mais de 95,96 %. “Estamos em um quadro de congelamento dos recursos, das políticas sociais, desde a Emenda Constitucional de um ano atrás, que

vai implicar em uma deteriorização dos gastos federais com impactos expressivos, também, nos gastos estaduais e municipais".

Apresentou dados e informações detalhadas e atualizadas sobre a redução do orçamento da assistência social para 2018 com relação ao orçamento de 2017. Analisou os programas orçamentários e constatou:

- ✓ O Programa "Consolidação do SUAS" foi acrescido em 6%;
- ✓ O Programa "Inclusão social por meio Programa Bolsa Família, Cadastro Único e articulação de políticas sociais" apresenta redução de 11%; Bolsa Família foi reduzido em 11%, a estimativa de famílias beneficiadas cai desse ano de 13,5 milhões de famílias para 12 milhões de famílias, ou seja, uma redução de um e meio milhão de famílias, que significa em torno de menos seis milhões de pessoas atendidas pelo Bolsa Família. Isso está acontecendo no momento de crise econômica, de aumento do desemprego. Desde 2014 para 2016 a taxa de desemprego do Brasil dobrou, e hoje a taxa de desemprego ultrapassa os 11% da população economicamente ativa. Não estamos falando nem de precarização das condições de trabalho ou das condições de salário. Neste cenário reduz-se o Programa Bolsa Família. Já o Programa "Segurança alimentar e nutricional" apresenta redução de 94%; incluindo as cisternas e distribuição de alimentos; o Programa "Educação de Qualidade para todos" apresenta redução de 95%; o Programa "Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário" apresenta redução de 14%; o Programa "Fortalecimento e dinamização da agricultura familiar" apresenta redução de 54%; ainda que a agricultura familiar seja a base da nossa produção dos alimentos, aqueles que são os usuais na mesa da população brasileira. Temos a necessidade de fortalecer as políticas de enfrentamento à pobreza rural e estamos vendo da parte do Governo Federal esta proposta de reduzir o que estava reduzido, e sem falar de construção da institucionalidade das políticas de apoio à Agricultura Familiar; por fim, as "Demais" (operações especiais) apresenta redução de 10%.

Em 2017 o valor total do orçamento equivalia a R$ 84.273.474.601,00 e para 2018 estão previstos valores equivalentes a R$ 83.022.782.964,00 correspondendo a uma redução de 1%.

Em seguida apresenta e analisa as alterações propostas para o Benefício de Prestação Continuada – BPC considerando a PEC 287/2016 que prevê as seguinte mudanças:

- ✓ Elevação na idade mínima de acesso ao benefício, passando dos 65 para os 70 anos (texto original) ou passando dos 65 para os 68 anos (texto do relator);
- ✓ Alteração no valor do benefício (desvinculação do salário mínimo?);
- ✓ Extinção do BPC e criação de "transferências" independentes para idosos e para pessoas com deficiência;

Apresenta e analisa as alterações propostas para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS): regra de tempo mínimo de contribuição para ter acesso à aposentadoria, o tempo mínimo de contribuição proposto é de 15 para 25 anos. Com base nas aposentadorias concedidas em 2014 pelo RGPS urbano, pode-se estimar uma expressiva redução do direito de se aposentar e consequente aumento da desproteção dos homens e, principalmente, das mulheres. Estima-se que 35% dos trabalhadores urbanos não conseguiriam cumprir o tempo mínimo de 25 anos de contribuição (26% dos homens ocupados e 44% das mulheres ocupadas) com consequente aumento da desigualdade entre homens e mulheres na renda da velhice.

Quem são os que, apesar de trabalharem e serem contribuintes da previdência, não conseguiriam cumprir as novas regras propostas pela Reforma? Os trabalhadores de menor renda e com mais baixa escolaridade.
Com relação à extinção do regime especial para trabalhadores rurais, a proposta de Emenda Constitucional 287/2016 prevê as seguintes mudanças:

- ✓ Aumento na idade mínima para aposentadoria de 65 anos para homens e mulheres (texto do relator: 60 anos para homens e 57 anos para mulheres);
- ✓ Alteração na forma de contribuição com o fim da contribuição por percentual da produção, e exigência de contribuição individual e mensal do trabalhador rural segurado especial.
- ✓ Considera como possíveis impactos: a exclusão de entre 60 e 80% dos segurados especiais;
- ✓ Aumento da desproteção previdenciária rural;
- ✓ Aumento da pobreza no campo;
- ✓ Aumento da desigualdade rural-urbana.

A seguir foram discutidas e deliberadas as propostas relativas ao Eixo 1 – “A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais” na seguinte metodologia e ordem, observando o Regimento Interno e tendo por base as propostas advindas das Conferências Municipais, para o estado, após discutiu-se as novas propostas para o estado, em seguida as propostas para a União, e as novas propostas para a União, seguida de escolha das prioritárias, sendo estas aquelas a serem encaminhadas para a Plenária Final. O processo de votação foi por meio eletrônico e os resultados projetados em tela com número de votos e percentual alcançados.

PLENÁRIA TEMÁTICA DO EIXO 1

Propostas para o Estado			
Eixo 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.			
Nº	**Deliberação**	**Incidência**	**Aprovação ou Rejeição**
1	Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social e garantir a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, em cumprimento à legislação vigente, visando assegurar aos usuários o acesso aos seus direitos socioassistenciais e a redução das desigualdades sociais.	15	Aprovada
2	Criar estratégia de comunicação e de informação no âmbito estadual, utilizando a mídia e elaboração de cartilhas, para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e dos serviços, programas e benefícios ofertados pela política de assistência social, de forma clara e com linguagem simplificada para melhor entendimento da população, visando promover seu reconhecimento por parte dos usuários da política como política social não contributiva de promoção de direitos e incentivar a participação social.	13	Aprovada
3	Promover ações de apoio técnico e financeiro para ofertas voltadas para crianças e adolescentes, inclusive usuárias de álcool e outras drogas.	5	Reprovada
4	Criar um plano de enfrentamento à pobreza no campo e realizar ações de apoio técnico e financeiro que visem promover a equidade e a inclusão da população rural nos serviços e benefícios socioassistenciais.	4	Aprovada
5	Garantir investimento de recursos na política de assistência social para que os direitos socioassistenciais possam ser garantidos.	3	Aprovada
6	Promover maior divulgação e orientação ao público em geral sobre o Cadúnico como ferramenta de acesso aos programas sociais.	2	Aprovada
7	Realizar apoio técnico e financeiro para promover condições de acessibilidade nos equipamentos de assistência social.	2	Aprovada
8	Realizar ações para ativação da carteira do idoso para acesso ao transporte intermunicipal gratuito.	2	Aprovada
9	Realizar encontros com usuários e trabalhadores do SUAS a fim de refletir sobre os possíveis impactos das reformas trabalhistas e previdenciárias na vida da população em situação de pobreza.	1	Aprovada
10	Potencializar a divulgação das ações realizadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social e descentralizar suas reuniões para promover o fortalecimento da participação social dos mecanismos de controle.	1	Aprovada

Novas propostas direcionadas para o estado		
	Proposta	**Aprovação ou Rejeição**
11	Implantar o Piso de Proteção Social Especial.	Aprovada
12	Ampliar o valor do Piso Mineiro Assistencial de R$2,20 para R$3,00 por pessoa cadastrada no Cadúnico.	Aprovada
13	Criar um Sistema Único de Informação e Gestão de Serviços, Benefícios, Programas e Projetos, unificando e racionalizando os bancos de dados de todas as unidades do SUAS do Estado, fomentando a integração com os programas de gestão de dados nacionais e estaduais (Cadúnico, PBF, BPC, etc.), viabilizando ainda, a criação do Prontuário Eletrônico, garantidos os princípios éticos do SUAS.	Aprovada
14	Organizar, em parceria com os Fóruns Estaduais de Trabalhadores e de Usuários, e apoiar financeiramente, encontros no âmbito do SUAS para constituição de planos de luta para o enfrentamento coletivo da conjuntura e dos impactos advindos da PEC 95/16, das reformas trabalhistas e previdenciárias na vida da população em situação de pobreza.	Aprovada
15	Criar programas, serviços e benefícios específicos para a comunidade LGBT dentro do Sistema Único de Assistência Social.	Aprovada
16	Contribuir com a regulamentação dos benefícios eventuais, pelos municípios, de forma a garantir a concretização do princípio da equidade e a lógica socioassistencial.	Aprovada
17	Garantir equidade nos critérios de partilha que definem o cofinanciamento da política de Assistência Social na Comissão Intergestores Bipartite, considerando as especificidades dos municípios de Pequeno Porte I e II, não utilizando como parâmetro apenas o fator número de habitantes ou de cadastrados no Cadúnico.	Aprovada
18	Promover ações de apoio técnico aos municípios para melhorar a qualidade dos serviços prestados às pessoas com deficiência, em especial aquelas com deficiência física, para que seja garantida acessibilidade e oportunidades, proporcionando sua autonomia.	Aprovada

Propostas para a União				
Eixo 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.				
Nº	**Deliberação**	**Incidência**	**Aprovação ou Rejeição**	**Nº de votos (priorização)**
1	Garantir o direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) para a pessoa idosa e com deficiência conforme instituído pela Constituição Federal de 1988, assegurando a vinculação do ao salário mínimo e o critério de idade de 65 anos para concessão.	261	Aprovada	17
2	Reduzir o critério de idade de concessão do BPC de 65 para 60 anos, em conformidade com o Estatuto do Idoso.	72	Aprovada	11
3	Garantir que o Programa Bolsa Família seja um direito constitucional de enfretamento da pobreza e promoção de equidade, justiça social e dignidade humana, tornando-se uma política de estado e não de governo.	61	Aprovada	49
4	Garantir direitos sociais já conquistados desde 1988 pela Constituição Federal, sem retrocessos e contra redução de recursos imposta pela PEC nº 95/2016.	55	Aprovada	25
5	Ampliar critério de renda per capita para concessão do BPC de 1/4 do salário mínimo para 1/2 salário mínimo.	50	Aprovada	15
6	Garantir o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Programa Bolsa Família como política social não contributiva de direito dos cidadãos brasileiros, priorizando a segurança de renda como direito, com a manutenção dos critérios de acesso já existentes e vinculação dos benefícios ao valor do salário mínimo.	36	Aprovada	24
7	Universalizar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), alcançando a população idosa e com deficiência ainda sem cobertura e sem segurança de renda, garantindo os direitos já previstos na Constituição Federal de 1988 e na LOAS.	26	Aprovada	06
8	Intensificar a divulgação do papel da Política de Assistência Social como política pública de direito e ampliar a transparência de suas ações, para que todos os cidadãos conheçam os benefícios, programas e serviços ofertados, em linguagem acessível considerando a diversidade cultural e regional.	25	Aprovada	32

9	Não contabilizar a renda do benefício do BPC e do PBF no critério de renda de concessão de benefícios socioassistenciais.	24	Aprovada	24
10	Realizar campanhas em âmbito nacional, usando todos os veículos de comunicação, sobre a importância dos espaços de controle social, como os conselhos, fóruns, conferências, dentre outros, visando fortalecer a participação social.	16	Aprovada	19
Novas propostas para a união				
	Proposta		**Aprovação ou Rejeição**	**Nº de votos (priorização)**
11	Garantir o respeito e o fiel cumprimento, por parte dos poderes constituídos, de todas as decisões e resoluções advindas do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com especial atenção aos temas relacionados ao financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).		Aprovada	20
12	Garantir aos municípios, mesmo ele sendo de pequeno porte, mas que sua área rural seja extensa, a implementação de equipe volante, já que muitos moradores e trabalhadores rurais ainda se encontram desprovidos de atendimento da Assistência Social e expostos à falta de informação e cuidados.		Aprovada	36
13	Criar programas, serviços e benefícios específicos para a comunidade LGBT dentro do Sistema Único de Assistência Social. (Talles Fernando)		Aprovada	9
14	Garantir equidade nos critérios de partilha que definem o cofinanciamento da política de Assistência Social na Comissão Intergestores Tripartite, considerando as especificidades dos municípios de Pequeno Porte I e II, não utilizando como parâmetro apenas o fator número de habitantes ou de cadastrados no Cadúnico.		Aprovada	20
15	Garantir que o Benefício de Prestação Continuada (BPC), permaneça com os critérios atualmente descritos no Art. 203, inciso V, da Constituição Federal e no Art. 20 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), assegurando a vinculação ao salário mínimo vigente e que a idade para concessão seja mantida para idosos a partir de 65 anos, realizando-se, em âmbito nacional e com a participação ampla de trabalhadores, usuários, entidades socioassistenciais e universidades, estudo de viabilidade para elevar o critério da renda per capita de ¼ de salário mínimo, para ½, bem com a redução de 65 para 60 anos, conforme o Estatuto do Idoso.		Aprovada	60

Eixo 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.		
Propostas para a união a serem deliberadas na plenária final		
	Proposta	**Nº de votos (priorização)**
19	Garantir que o Benefício de Prestação Continuada (BPC), permaneça com os critérios atualmente descritos no Art. 203, inciso V, da Constituição Federal e no Art. 20 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), assegurando a vinculação ao salário mínimo vigente e que a idade para concessão seja mantida para idosos a partir de 65 anos, realizando-se, em âmbito nacional e com a participação ampla de trabalhadores, usuários, entidades socioassistenciais e universidades, estudo de viabilidade para elevar o critério da renda per capita de ¼ de salário mínimo, para ½, bem com a redução de 65 para 60 anos, conforme o Estatuto do Idoso.	60
3	Garantir que o Programa Bolsa Família seja um direito constitucional de enfretamento da pobreza e promoção de equidade, justiça social e dignidade humana, tornando-se uma política de Estado e não de governo.	49
12	Garantir aos municípios, mesmo ele sendo de pequeno porte, mas que sua área rural seja extensa, a implementação de equipe volante, já que muitos moradores e trabalhadores rurais ainda se encontram desprovidos de atendimento da Assistência Social e expostos à falta de informação e cuidados.	36
8	Intensificar a divulgação do papel da Política de Assistência Social como política pública de direito e ampliar a transparência de suas ações, para que todos os cidadãos conheçam os benefícios, programas e serviços ofertados, em linguagem acessível considerando a diversidade cultural e regional.	32

8.2 EIXO 2 – "GESTÃO DEMOCRÁTICA E CONTROLE SOCIAL: O LUGAR DA SOCIEDADE CIVIL NO SUAS."

Coordenação: Conselheira Érica Andrade Rocha.

Apoio à Coordenação: Jaime Rabelo Adriano, Cristiane Michette, Marta Maria Castro, Antônio Carlos.

Relator: Geraldo Lourenço.

Expositores:

Aldenora Gomes Gonzales – Representante do Fórum Nacional de Usuários do Sistema Único de Assistência Social;

Luanda do Carmo Queiroga – Representante do Fórum Estadual de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais;

Eleonora Schettini Martins Cunha - Mestre e Doutora em Ciência Política (UFMG), Bacharel em Serviço Social (UFRJ), professora adjunta do Departamento de Ciência Política da UFMG.

Aldenora Gomes Gonzales inicia sua intervenção contextualizando a origem, finalidade e a missão do Fórum Nacional de Usuários do SUAS, que nasceu no dia 19 de novembro de 2014, no estado da Bahia, em uma reunião descentralizada do CNAS e, desde então vem cumprindo uma árdua missão: instalar e homologar Fóruns nos estados. Destaca que foi instalado o Fórum Estadual de Usuários de Minas Gerais na Conferência de 2015. Assumiu que tem várias interrogações sobre controle social e apela aos especialistas, que estudam a temática, para que ajudem a compreender, ao mesmo passo que, instiga algumas perguntas norteadoras: 1) Quais os caminhos para estimular e ampliar a participação dos usuários em fóruns, conselhos e outros espaços de participação popular para o exercício do controle social? 2) Quais os grandes obstáculos para o exercício do controle social em uma perspectiva de defesa e garantia de direito? 3) Como os CRAS, CREAS, Centro Pop e entidades socioassistenciais podem contribuir para a consolidação de um paradigma de gestão democrática e participativa para estimular a participação dos usuários em fóruns e conselhos? Segue afirmando que a consolidação da participação popular depende, muito, do compromisso de cada gestor público. Citou o exemplo positivo de Minas Gerais, que estimula e apoia a participação popular no processo decisório da política de assistência social. Em contraponto, mencionou o caso do seu Estado, onde teve que entrar com processo na justiça para garantir que o usuário pudesse participar do Conselho. Avalia que os processos e estágios de participação do usuário variam de um lugar ao outro, conforme as oportunidades e apoio dos gestores. Entretanto, considera a participação do usuário em fóruns e conselhos de fundamental importância para que ele exerça de fato o papel de guardião da política. Afirma que: *"é momento de avançarmos no empoderamento dos usuários, é preciso ter mais investimentos nos usuários para que se possa fazer uma intervenção qualificada, já passou da hora de usuário ir para os equipamentos, sejam eles públicos ou privados, para fazer florzinha, para fazer desenho, agora é hora da qualificação, da capacitação. O usuário precisa estar nos*

CRAS e nos CREAS qualificando para o debate, para defender essa política que é nossa". Ressalta que o momento atual, em decorrência dos desmontes dos direitos, exige de nós lutarmos para garantir o que já foi conquistado, e que agora não é momento de ampliar direitos, considera isso muito ruim, mas, que é realidade. Refirma que diante da perversidade dos cortes no orçamento, somente com organização e resistência será possível barrar esse processo. Neste contexto, considera que os trabalhadores do SUAS são parceiros essenciais no processo de empoderamento dos usuários, uma vez que, são os trabalhadores que recebem os usuários nos equipamentos. Uma parceria que se traduz na concepção do usuário como sujeito de direito. No seu modo de pensar, tratar o usuário como coitadinho tem sido o principal obstáculo para o controle social. Nesse sentido, acrescenta: "nós somos cidadãos de direito. Nós precisamos vestir a camisa dessa política, que foi construída para nós. Não existe secretário de assistência social sem usuário, não existe trabalhador do SUAS sem usuário, não existe CRAS, Centro Pop, Abrigo, nada, sem usuário. Portanto, o usuário tem que dizer: eu sou usuário dessa política. Eu sou cidadão de direito. Eu exijo meu direito, chega de favor, isso não cabe mais na nossa agenda!" Quanto ao papel da equipe dos serviços do SUAS, reforça que é necessário que contribua com os usuários no processo de organização em coletivos, para que exerça a representatividade, devolvendo aos seus pares as decisões tomadas nos espaços de participação. Remete-se à Resolução nº 11, de 2015, do CNAS para reafirmar a orientação da política de assistência social sobre o direito à representação direta nos conselhos, citando da resolução: "a representação dos usuários se dá por meio de coletivos caracterizados pelo protagonismo dos usuários. Finaliza confirmando que *"ninguém representa usuário, tem que ser usuário para representá-los".*

Luanda do Carmo Queiroga inicia sua intervenção fazendo uma reflexão sobre a importância dos trabalhadores do SUAS nos espaços de controle e participação social. Considera, em primeiro lugar, a mobilização da sociedade. Esta é decisiva nos processos de construção de políticas públicas. Lembrou que, o Sistema Único de Assistência Social foi construído a partir da mobilização da sociedade civil, de trabalhadores e usuários. Afirma que: *"nós estamos na ponta, como trabalhadores, na construção das políticas públicas. O nosso lema é garantir a autonomia das famílias e usuários"*. Avalia que o momento atual difere da última conferência, em 2015. Naquele tempo, pensávamos em estratégias para ampliar direitos sociais, avançar na política Hoje, entretanto, devemos lutar para não perder direitos. O momento não permite avançar, mas permanecer firmes nas conquistas alcançadas. Informa que, no processo conferencial, esteve presente em algumas conferências regionais e constatou a situação de precariedade das condições dos trabalhadores do SUAS, presenciou relatos de trabalhadores contratados por pregão, trabalhadores com vínculos precários, tendo que se submeter à situação de trabalho adversas, contradizendo a política de assistência social. Prossegue com o argumento de que a situação precária de trabalho, em que grande parte dos trabalhadores está submetida, consequentemente afeta a qualidade dos serviços prestados aos usuários. Neste sentido, considera que o mote principal da luta dos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS é de garantir vínculos estáveis de trabalho, ou seja, acesso pela via do concurso público. Neste contexto, segundo a expositora, inclui os trabalhadores de nível médio, que por muitas vezes não são considerados nos debates e nos espaços de participação. Concluindo afirma que:

“temos que pensar no embate a essas políticas antidemocráticas, e às reformas que estão sendo implementadas no Brasil”.

Eleonora Schettini Martins Cunha inicia sua intervenção, registrando a alegria em ver o auditório cheio. Explica que uma das formas de participação é estar presente, diz que não é a ideal, mas a presença de tantas pessoas interessadas no tema, interessadas em discutir participação e o papel da sociedade civil já é bastante motivador. Ressaltou a importância da discussão do tema e das propostas que serão aprovadas não só para o governo do Estado, mas também para a União e lembra que a Conferência Nacional não só delibera para o governo federal, mas alcança todos os Estados da Federação. Afirma que: *“a expectativa do Brasil do que vai “sair” daqui de Minas Gerais está enorme porque está se revelando como um Estado que é capaz de resistir e de propor formas de resistência, anunciar para onde a gente quer ir”.* Abordou o tema a partir do lugar da sociedade civil no Suas, de trabalhadores, de usuários, e de entidades. Desenvolve seu pensamento, considerando que: “*as entidades têm uma história nesse sistema e uma história que precisa ser respeitada, mas que também precisa ser atualizada, então quando a gente está falando de trabalhadores nós estamos falando de todos os trabalhadores inclusive das entidades, quando a gente tá falando de usuários nós estamos falando de todos os usuários inclusive os que são atendidos por essas entidades. E quando estamos falando de entidades a gente está falando de uma diversidade enorme de instituições que têm sido parceiras do poder público, complementando aquilo que o poder público não pode ou, não dá conta de fazer. Então estamos falando de algo de um volume de pessoas e de energias envolvidas nesse sistema que é incomensurável, não dá para medir*”. Segue o raciocínio desenvolvendo o conceito de participação e controle social, chamando a atenção dos participantes para terem muito cuidado para usar essas palavras. Justifica que nesse momento nós estamos vivendo uma experiência no Brasil de retomada de uma ideia de participação em que a sociedade civil pode tomar para si a responsabilidade de resolver todos os problemas da sociedade, tirando essa responsabilidade do poder público. Exemplifica dizendo que: *“há anos atrás algumas pessoas diziam que participar era prestar serviços públicos em nome do Estado, lembram-se do programa comunidade solidária?”* Reflete que nas democracias, participar é estar tomando decisões sobre o destino que nos é comum, pode ser numa eleição, constituir um governo, uma política pública, participar é mais do que estar presente. Afirma que é isso que se espera no estado democrático de direito, que as decisões tomadas nos espaços coletivos por representantes, pessoas eleitas como delegadas seja reflexo do anseio daqueles que são representados. Neste sentido, deixa claro que: “um trabalhador eleito por um conjunto de trabalhadores que vai falar em nome de todos os trabalhadores não importa se é psicólogo, assistente social, administrador, advogado, o que for ele, a identidade dele não é mais a formação que ele teve na universidade, isso ele vai ter em outro lugar, mas na hora que ele tem assento numa conferência como essa, ele não fala mais em nome dos psicólogos, ele não fala mais em nome dos assistentes sociais, ele fala em nome dos trabalhadores. Pontua que não existe SUAS se não existir participação. Enfatiza que é necessário retomar nos CRAS e nos CREAS, urgentemente, o processo de formação política dos usuários. Segundo a palestrante, os trabalhadores têm uma responsabilidade enorme em criar as oportunidades de formação cidadã nos espaços do cotidiano do CRAS. Assinala que outro espaço de igual importância para formação política dos usuários são os Fóruns. Diz que são

experiências necessárias, principalmente para que as pessoas se sintam fortalecidas para “encarar” os espaços onde elas não vão ter tanta acolhida. Conclui sua fala relacionando o tema apresentado com a tarefa seguinte dos participantes que é de apreciar e deliberar sobre as propostas advindas dos municípios para o Estado e para a União. Em sendo assim, incita os participantes a pensarem sobre: *“para que a gente possa dialogar sobre as propostas que vieram dos Municípios, vamos aqui pensar sobre tudo isso na hora de analisar as propostas. Como que podemos fortalecer esses espaços construídos ao longo desse tempo todo? Como podemos fortalecer os usuários, trabalhadores os representantes de entidades, como assegurar as estratégias necessárias para que isso tudo saia do papel de deliberação de Conferência?”*

Na sequência foram discutidas e deliberadas as propostas relativas ao Eixo 2

Propostas para o Estado			
Eixo 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.			
Nº	**Deliberação**	**Incidência**	**Aprovação ou Rejeição**
1	Garantir e ampliar a oferta de capacitação continuada de conselheiros e trabalhadores do SUAS, preferencialmente em sua região, garantindo maior número de participantes por município, bem como a utilização de diferentes estratégias e mecanismos de educação, como videoconferências, oficinas, dentre outros. Sugere-se a criação de um centro de treinamento vinculado à Sedese para a efetivação dessa capacitação continuada.	88	Aprovada
2	Garantir e ampliar a oferta de capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS (técnicos e gestores do poder público e das entidades privadas), considerando as funções da assistência social, as especificidades dos dois níveis de proteção social, dos serviços e benefícios, dos objetivos da PNAS, dentre outras, de modo a garantir a efetividade dos direitos socioassistenciais.	85	Aprovada
3	Garantir e ampliar a oferta de capacitação continuada para conselheiros representantes da sociedade civil e do governo, garantindo maior número de participantes por município, a fim de consolidar a gestão democrática e participativa no âmbito do SUAS.	44	Aprovada
4	Realizar assessoria, supervisão e apoio técnico regular e sistemático aos municípios, em aspectos como a organização do SUAS, a oferta de serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, dentre outros, utilizando-se de diferentes mecanismos e estratégias, como visitas técnicas e cursos.	16	Aprovada
5	Fortalecer os conselhos na sua função de controle social e na sua capacidade de monitorar e avaliar a política de assistência social (seus serviços e benefícios, inclusive o Programa Bolsa Família), por meio de mais investimentos e apoio técnico, bem como criar canais de escuta dos usuários.	13	Aprovada
6	Estimular a participação no SUAS, seja da sociedade civil nos diferentes espaços de deliberação, seja dos municípios na CIB e no COGEMAS, seja dos usuários no planejamento, execução e avaliação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais. Para isso, devem ser utilizadas ações inovadoras que ampliem a mobilização e o desenvolvimento de lideranças, bem como estimulem a participação cidadã.	11	Aprovada
7	Criar, legalizar e implantar planos de cargos, carreiras e salários dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), inclusive estabelecendo pisos salariais.	9	Aprovada
8	Realizar concurso para técnicos no nível estadual e incentivar os municípios para que eles também realizem seus concursos, assegurando o quadro de trabalhadores necessários para a implementação do SUAS em Minas Gerais.	6	Aprovada

9	Fortalecer as URCMAS (Uniões Regionais dos Conselhos Municipais de Assistência Social) existentes e ampliar a criação de novas, por meio de diversos tipos de apoio (financeiro, técnico, material).	6	Aprovada
10	Intensificar as ações de fortalecimento dos conselhos para o exercício da participação e do controle social na política de assistência social, respeitando e fazendo cumprir suas deliberações, destinando recursos financeiros e materiais para a realização de reuniões e encontros regionais, assegurando a participação efetiva da sociedade civil e divulgando suas ações e deliberações, utilizando-se de diferentes estratégias e mecanismos (como seminários, audiências públicas, conselho mirim / juvenil, e outros instrumentos de participação popular).	5	Aprovada

Novas propostas direcionadas para o estado

	Proposta	**Aprovação ou Rejeição**
11	Realizar concurso público para provimento de todos o postos de trabalho do SUAS no estado: níveis fundamental, médio e superior. (NOB RH/SUAS e Resolução do CNAS 17/2011 e 09/2014. Criar incentivo para que os municípios realizem concurso público. Tais como, priorização e acréscimo específico de aporte financeiro no Piso Mineiro.	Aprovada
12	Fortalecer o controle social da política de assistência social através do fomento efetivo dos fóruns de trabalhadores, usuários e entidades, garantindo sua sustentabilidade a partir da vinculação de recursos do Piso Mineiro dentre outros.	Aprovada
13	Garantir que conforme a NOB RH – SUAS e as resoluções do CNAS 09/2014 e 17/2015 que seja realizado concursos públicos para sociólogos.	Aprovada
14	Garantir a efetiva participação dos usuários nos processos de conferência através de exposições com linguagem clara, acessível e simples, destinando maior tempo para o debate e participação dos usuários através da fala.	Aprovada
15	Garantir que os conselheiros dos seguimentos de trabalhadores, públicos e privados dos CMAS e Fóruns de Trabalhadores não sofram retaliação e assédio moral, criando uma política de prevenção.	Aprovada
16	Estabelecer uma política de saúde do trabalhador do SUAS	Aprovada
17	Assegurar financiamento para participação dos conselheiros e delegados nas conferências e fóruns no âmbito da assistência social para passagem e hospedagem.	Rejeitada
18	Simplificar as informações sobre os serviços socio-assistenciais, bem como os direitos e garantias de direitos dos SUAS aos usuários, de forma que esses tenham acesso e conhecimento de todos os serviços e diretos de garantias por meio de uma linguagem próxima a realidade dos usuários por meio de aplicativos de celular, blogs, site voltado para usuários e cartilhas e panfletos que podem ser distribuídos nos equipamentos da assistência social, CRAS e CREAS.	Aprovada

19	Fortalecer as regionais da Sedese, nomeando os últimos técnicos aprovados em concurso, de modo a garantir equipe mínima nas regionais com psicólogos e assistentes sociais.	Aprovada
20	Especializar a mão de obra do SUAS, bonificando através do plano de cargo e carreira profissionais que realizarem capacitações continuadas, cursos técnicos e pós-graduação para os profissionais do SUAS. Deve-se criar mecanismo que realizem essas formações, como a oferta de cursos de nível técnico, de graduação e de pós graduação.	Rejeitada
21	Criar mecanismo/espaços em sites e outros vínculos de comunicação, tais como canais de vídeo, blogs que possibilitem usuários, trabalhadores e toda sociedade civil se manifestarem sobre ações do governo, como, por exemplo, a emenda de redução orçamentária para 2018.	Aprovada
22	Instituir entre os serviços do SUAS nos municípios a formação de usuários em grupos de debates e discussões, realizado pelos equipamentos do município, fomentado pelo Estado.	Aprovada
23	Desenvolver e ofertar capacitação continuada para conselheiros com foco no processo de participação social, do fortalecimento de movimentos sociais e democracia, vinculados ao processo de fortalecimento da política de Assistência Social.	Aprovada

Propostas para a União				
Eixo 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.				
Nº	**Deliberação**	**Incidência**	**Aprovação ou Rejeição**	**Nº de votos (priorização)**
1	Ampliar as ofertas de capacitação continuada para os conselheiros, trabalhadores (do poder público e das entidades privadas) e de usuários do SUAS, utilizando de diferentes estratégias (presenciais e à distância), com metodologias adequadas, de modo a assegurar a efetividade da participação, do controle social e da garantia dos direitos socioassistenciais.	25	Aprovada	42
2	Ampliar o programa de qualificação, capacitação e educação permanente dos trabalhadores do SUAS (do poder público e das entidades privadas), inclusive utilizando estratégias de regionalização que possibilitem a troca e a integração entre os trabalhadores, de modo que os serviços possam ser aprimorados e os direitos socioassistenciais dos usuários sejam garantidos.	23	Aprovada	22

3	Ampliar as ofertas de capacitação continuada para os conselheiros de assistência social, de modo a garantir que novos conselheiros tenham condições de assumir suas funções e os antigos possam fazê-lo de forma cada vez mais qualificada.	20	Aprovada	17
4	Fortalecer os conselhos de assistência social nos três níveis de governo como instâncias deliberativas que possibilitam a participação e o controle social do SUAS, respeitando e fazendo cumprir suas decisões, destinando recursos para sua manutenção, assegurando suporte técnico e capacitação aos conselheiros, divulgando suas ações (por exemplo, criação de conselho nacional juvenil, realização da semana nacional dos conselhos e de encontros regionais de conselhos).	16	Aprovada	24
5	Fomentar a participação da sociedade civil – especialmente dos usuários – nos diferentes espaços do SUAS, por meio de diversos mecanismos e estratégias, inclusive assegurando as condições necessárias à uma participação autônoma (acesso a informações, formação específica, educação popular, dia de mobilização nacional, dentre outras).	15	Aprovada	31
6	Garantir a profissionalização do SUAS e a valorização dos trabalhadores nas três esferas de governo e estimular o papel dos trabalhadores como promotores do acesso da população em situação de vulnerabilidade às políticas sociais e a direitos.	10	Aprovada	22
7	Criar e implantar Plano de cargos e salários para os trabalhadores do SUAS, inclusive com cargos de agente social para apoio à Proteção Social Básica, com respectivos pisos salariais, de modo a evitar a rotatividade no quadro de trabalhadores do SUAS.	9	Aprovada	11
8	Ampliar a equipe mínima prevista na NOB-RH para atuação nos dois níveis de proteção, incluindo o cargo de “agente social”, a equipe volante e profissional capacitado para atender pessoas com deficiência, para melhor atendimento dos usuários.	8	Rejeitada	
9	Fortalecer a gestão democrática do SUAS, valorizando as instâncias de pactuação (CIT e CIBs) e de deliberação (CNAS, Ceas e CMAS), respeitando as suas deliberações, ampliando a presença e o diálogo com a sociedade civil e aproximando os conselhos dos três níveis de governo.	7	Aprovada	9

10	Fortalecer e dinamizar os mecanismos e instrumentos que asseguram a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados na área da assistência social, como a ouvidoria federal, o portal com as legislações atualizadas do SUAS, dentre outros, tornando público e em linguagem acessível as informações.	6	Aprovada	19
Novas propostas para a união				
	Proposta		**Aprovação ou Rejeição**	**Nº de votos (priorização)**
11	Incluir na Lei Orgânica de Assistência Social a representação do Ministério Público nos conselhos: CNAS, Ceas e CMAS e Distrito Federal.		Rejeitada	
12	Que seja dada maior publicidade às deliberações da Conferência Nacional de Assistência Social.		Rejeitada	
13	Garantir a participação do sociólogo em todo território nacional na participação do SUAS por meio de concurso público para esses profissionais. (conforme Lei 6.888/80)		Rejeitada	
14	Que todas as conferências sejam realizadas no primeiro semestre, tendo em vista a tramitação das peças orçamentárias.		Aprovada	26
15	Garantir a efetiva participação dos usuários nos processos de conferência através de exposições com linguagem clara, acessível e simples, destinando maior tempo para o debate e participação dos usuários através da fala.		Aprovada	13
16	Realizar capacitação para trabalhadores e usuários do SUAS sobre a Lei de acesso a Informação como forma de efetivação do controle social no SUAS.		Aprovada	8
17	Estabelecer uma política de saúde do trabalhador do SUAS		Aprovada	22
18	Criar mecanismo/espaços em sites e outros veículos de comunicação, tais como canais de vídeo, blogs que possibilitem usuários, trabalhadores e toda sociedade civil se manifestarem sobre ações do governo, como, por exemplo, a emenda de redução orçamentária para 2018.		Aprovada	13
19	Simplificar as informações sobre os serviços socioassistenciais, bem como os direitos e garantias de direitos dos SUAS aos usuários, de forma que esses tenham acesso e conhecimento de todos os serviços e diretos de garantias por meio de uma linguagem próxima a realidade dos usuários por meio de aplicativos de celular, blogs, site voltado para usuários e cartilhas que podem ser distribuídos nos equipamentos da assistência social, CRAS e CREAS.		Aprovada	22

Eixo 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.		
Propostas para a união a serem deliebradas na plenária final		
	Proposta	**Nº de votos (priorização)**
1	Garantir e ampliar a oferta de capacitação continuada de conselheiros e trabalhadores do SUAS, preferencialmente em sua região, garantindo maior número de participantes por município, bem como a utilização de diferentes estratégias e mecanismos de educação, como videoconferências, oficinas, dentre outros. Sugere-se a criação de um centro de treinamento vinculado à Sedese para a efetivação dessa capacitação continuada.	42
2	Fomentar a participação da sociedade civil – especialmente dos usuários – nos diferentes espaços do SUAS, por meio de diversos mecanismos e estratégias, inclusive assegurando as condições necessárias à uma participação autônoma (acesso a informações, formação específica, educação popular, dia de mobilização nacional, dentre outras).	31
3	Realizar todas as conferências no primeiro semestre, tendo em vista a tramitação das peças orçamentárias.	26
4	Fortalecer os conselhos de assistência social nos três níveis de governo como instâncias deliberativas que possibilitam a participação e o controle social do SUAS, respeitando e fazendo cumprir suas decisões, destinando recursos para sua manutenção, assegurando suporte técnico e capacitação aos conselheiros, divulgando suas ações (por exemplo, criação de conselho nacional juvenil, realização da semana nacional dos conselhos e de encontros regionais de conselhos).	24

8.3. EIXO 3- “ACESSO ÀS SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS E A ARTICULAÇÃO ENTRE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMO GARANTIAS DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS.”

Coordenador: Conselheiro Rodrigo Silveira e Souza - Ceas.

Apoio da coordenação: Damião Rezende.

Relatora: Simone de Almeida

Palestrantes:

Regis Espíndola, Representante - Sedese.

Daniela Yokohama, Promotora de Justiça da Coordenadoria Estadual de Educação do Ministério Público de Minas no Centro de Apoio da Criança Adolescência.

Lea Lúcia Cecílio Braga, Superintendente de Empreendedorismo e Economia Popular Solidária vinculada à Subsecretaria do Trabalho da Sedese.

Daniela Yokohama iniciou sua apresentação agradecendo e valorizando o espaço do debate, a importância do SUAS para a consolidação das políticas sociais e para o público para o qual ela trabalha. Informa que pretende compartilhar com a plenária algumas reflexões que o Ministério Público vem fazendo e ouvir os atores do SUAS. Destaca que sua fresta de olhar é pelo Ministério Público, mas o Sistema de Justiça é mais amplo, envolve os demais órgãos como Poder Judiciário, a Defensoria Pública, as delegacias, principalmente as especializadas. Toma como referência a Nota Técnica do MDS, documento que orienta formalmente esse diálogo com o Sistema de Justiça e o Ministério Público e a Recomendação nº 33 do Conselho Nacional de Justiça- CNJ, documento similar que também orienta as ações do Ministério Público - MP. Afirma que dois pontos da Nota Técnica são fundamentais: a necessidade do conhecimento do papel do SUAS e de cada órgão do Sistema de Justiça e a necessidade de aperfeiçoar o relacionamento interinstitucional definindo uma comunicação integrada, o que na verdade é o cerne do trabalho em rede. Entende que se a conseguirmos colocar em prática estaremos avançando nas questões necessárias e fundamentais para atendimento das demandas com o Sistema Único de Assistência Social e também, na mesma medida, com o Sistema Único de Saúde e com a política de educação. Analisa que as áreas profissionais atuando sozinhas, isoladamente, são insuficientes para suprir as questões sobre as quais precisamos intervir, pois para *“dar respostas às situações apresentadas pelas pessoas com as quais a gente lida precisa de uma boa articulação e junção dos saberes*”. Considera que estas três vertentes são importantes para um trabalho em rede entre órgãos diferentes, com atuações e saberes diferentes. Que para uma construção coletiva é fundamental saber qual é a atuação de cada órgão da rede, quais são os órgãos que trabalham junto comigo no município, qual é a função deles. Avalia que isso nos dá a medida certa para uma boa articulação e consequentemente uma intervenção correta e que traga resultados para o demandante. Considera que no caso do SUAS precisamos explicitar: qual é a diferença da proteção social básica e especial? Quais são os serviços da média e da alta complexidade? Quem são esses outros órgãos? Quais são as funções de cada órgão? Ressalta que desta forma saberemos em que momento esse órgão tem que ser

acionado e de que forma ele vai ser acionado. Prossegue afirmando que "*se conseguirmos percorrer esse caminho, avançaremos na articulação da rede do SUAS com sistema de justiça que é o nosso foco. Falamos de um direito humano que está no rol do artigo 6º da Constituição, que trata dos direitos sociais e a assistência social junto com a saúde, educação com a proteção à infância, junto com a garantia de moradia, são direitos sociais que estão assegurados na Constituição e demandam, para ser efetivados, a existência de serviços públicos funcionando. Os objetivos do Sistema Único coincidem em última instância com os objetivos, fundamentais da República Federativa do Brasil, construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Estamos vivendo um momento difícil, de retrocessos iminentes na garantia dos direitos sociais, vimos nesses 30 anos, passo a passo, construindo esse caminho da garantia de direitos, mas no momento atual de uma certa ruptura desses avanços que foram conquistados, justamente no momento em que a gente está precisando mais de serviços por conta da conjuntura nacional do aumento da pobreza, do adoecimento da população e de uma série de problemas sociais decorrentes da nossa conjuntura"*. Conclamou os presentes a nesse momento difícil, de crise, de uma maneira positiva, fazer uma revisão interna, resgatar nosso potencial, e avaliar em que medida o que, cada órgão, cada instituição pode fazer para garantir que a democracia seja cada vez mais consolidada e que ela não sofra tanto retrocesso. Outro aspecto abordado foi sobre a judicialização. Destacou a Recomendação nº 33 do Conselho Nacional do Ministério Público que vem no mesmo contexto, por exemplo, da "Carta de Brasília" documento que orienta as Corregedorias dos Ministérios Públicos a fomentarem o trabalho dos Promotores sob a ótica extrajudicial, que evitem a judicialização, que eles trabalhem sempre articulados com serviços locais, que sejam construídos esses caminhos. Considera que isso vem dando um respaldo para amadurecer internamente as discussões no MP e então, no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais, seguir o caminho para cumprir a Recomendação nº 33, garantindo a proximidade do Promotor de Justiça com o setor técnico através de coordenadorias estaduais, e regionais. Informa que o Centro de Apoio da Criança e do Adolescente tem a coordenadoria da educação e as coordenadorias espalhadas pelo Estado, as regionais, que fazem o papel de assessoramento técnico para o Promotor, mas com foco no direito coletivo. Informa ser também atribuição do Ministério Público lidar com as questões de deficiência, fiscalizar o funcionamento do serviço. A tendência é que o Ministério Público vá conseguindo cada vez mais coletivizar essas demandas para garantir esses direitos sociais, o que significa em última instância, "*ao invés de se ater aos casos concretos individuais que aparecem na Promotoria de Justiça, conseguir voltar os seus olhos para o funcionamento dos serviços, como é que esses serviços estão funcionando, seja no CRAS ou no Serviço de Acolhimento Institucional. Essas coordenadorias estão em funcionamento espalhadas pelo Estado, para cumprir esse papel, e melhorar a atuação do Ministério Público. Temos colhido bons frutos numa importante parceria com a SEDESE, na atuação junto aos municípios para poder reestruturar e reorganizar o funcionamento dos serviços socioassistenciais, evitando a judicialização, evitando entrar com ações na justiça, evitando burocratizar o acompanhamento e fazendo uma espécie de alinhamento sempre em articulação com a SEDESE, no funcionamento dos serviços, com assessoramento técnico para que as*

coisas possam funcionar como deveriam. Avalia que devemos alcançar essa dimensão, essa consciência da responsabilidade que o Ministério Público tem de atuar em parceria e em articulação com os outros órgãos porque estamos com funções diferentes, garantindo o mesmo objetivo, o mesmo direito. Despede-se dizendo que a ideia que traz é trabalhar nessa construção: mostrar que vem crescendo no Ministério Público a perspectiva de atuação coletiva, de atuação extrajudicial para melhorar os serviços e garantir direitos com horizontalidade nas relações que é o cerne da atuação em rede. *"Espero que a gente possa continuar conversando".*

Léa Braga nos leva à reflexão sobre o acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais, do funcionar de uma forma sistêmica, articulada, atendendo o objetivo final de chegar no usuário com todas as ofertas da Assistência Social, de forma clara, qualificada, com mecanismo de avaliação para colher resultados e deixar de ser uma ação filantrópica ou uma dádiva, para se constituir enquanto uma política de proteção social no campo da política de assistência social. Retoma que a proteção social ganhou essa dimensão no âmbito do Sistema Único da Assistência Social, e se organiza como um modelo de atenção básica e especial. Os dois níveis de proteção social estabelecidos pelo SUAS não são para dividir os serviços e os usuários, não foi concebido para a gente identificar o CRAS como proteção básica, nem CREAS como proteção especial, nem a média complexidade como relacionada ao CREAS e a alta complexidade para situações de acolhimento. Essa definição foi feita para organizar como a assistência social vai chegar até as famílias, aquelas famílias identificadas no território, aquelas famílias que nós sabemos que as ofertas socioassistenciais precisam ser assumidas pelo município e organizadas para alcançar as famílias e cumprir o seu objetivo. Considera que de fato, a proteção básica, de básica não tem nada, se considerado o termo como desprovido de sofisticação, ou simplista, porque traz uma proposta muito inovadora de olhar para família. Ou seja, propõe planejar a intervenção de uma forma articulada num território, e num território vivido, num território onde as situações que ameaçam e que violam a vida dessas famílias estão ali presentes. Questiona a tarefa que busca definir a linha tênue entre o trabalho da equipe do CRAS e da equipe dos CREAS, visto trabalharem com a mesma família. A Política Nacional e a Lei Orgânica de Assistência Social confirmaram a forma de organizar as ofertas para que cheguem por meio dos serviços, benefícios, programas e projetos. Avalia que isso nos desafia por tratar-se de um sistema articulado de ofertas, mas convida à reflexão sobre a articulação desses elementos, sobre a integralidade das ofertas entre serviços, benefícios e os programas socioassistenciais sobre como é fundamental que esta dimensão seja pensada no território. Destaca que, *"se na proteção básica nós precisamos integrar o sistema preventivo com as ofertas da proteção básica, na especial o grau de complexidade também se coloca, porque a proteção especial não dialoga só com as questões do território, nem só vinculado às famílias, ela também dialoga de uma forma muito intensa com o sistema de justiça, tem início lá e chega na assistência social para uma continuidade ou para uma ação integrada olhando ali para aquelas famílias. Quero destacar a compreensão do olhar da integralidade do SUAS nas suas ofertas de serviços, com equipe técnica qualificada para operá-lo, temos que construir competências e a relação dessa oferta com a população, pois nós estamos falando do cotidiano do serviço que muitas vezes é confundido com o equipamento, confundimos o PAIF com CRAS, o PAEFI com o CREAS. Não existe CRAS sem PAIF*

e não existe CREAS sem PAEFI. A estrutura física foi criada para dar a dimensão da importância do lugar do atendimento, qualificado, organizado, mas aquela estrutura tem que ter uma dinâmica, uma dinâmica de escuta, uma dinâmica de encaminhamentos, uma dinâmica de reflexão, a dinâmica de apoio a quem busca os nossos equipamentos". Resgata que tentou dialogar com as deliberações que já foram lidas na conferência, uma síntese que apontasse a dinâmica das deliberações e que sua "*primeira impressão foi que as deliberações vêm numa perspectiva de continuidade de algo que vem sendo feito. Nós estamos falando da importância de ampliar as ofertas, de ampliar a rede protetiva, tanto a preventiva como especializada nos municípios mineiros e, Minas Gerais, tem uma proposta muito clara de regionalização, o modelo bem estruturado, dialogado nos espaços dos conselhos e conferências, avança na assinatura de protocolos importantes, temos uma direção muito clara de implementação da política de assistência social em Minas Gerais. Essa rede precisa crescer, não só em números, mas com convicção e fortalecimento da política de assistência social'*. Finaliza considerando que precisamos construir formas de acesso às seguranças socioassistenciais, a partir da compreensão de que atuamos num sistema articulado, portanto é preciso integrar os serviços, benefícios e programas na ação concreta do dia-a-dia, implementar ou implantar, a vigilância socioassistencial do SUAS, o que nos dá de fato a dimensão da garantia do direito socioassistencial no município. Encerra desejando força e coragem para continuar a caminhada, mas também resistir para manter o que já foi construído: organizar lutar e resistir, pois é hora de continuar lutando pelo SUAS.

Regis Espíndola pontua questões para reflexão, como a necessidade de atuar de forma integrada porque a família que atendemos é única e as ofertas de proteções (serviços e benefícios) são muitas, portanto não cabe a pergunta se essa família é do CRAS ou do CREAS. Cabe ao Estado ofertar as proteções para quem precisar quem em algum momento demandar serviços da básica, em outros, da especial ou da segurança de renda, ou demais políticas públicas. Afirma que é preciso sair desse lugar de se colocar como "dono" das famílias. Outra reflexão que apresenta é a do combate ao caráter policialesco com as famílias, e questiona o rol de propostas que vieram dos municípios, pois estas introduzem critérios ainda mais restritivos para acesso aos benefícios em relação ao Programa Bolsa Família, criando novas condicionalidades. Considera que *é preciso criar mecanismos para aprimorar o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família numa perspectiva de garantir o direito, de usar o benefício da forma como desejar, sem criminalizar ou agir de forma policialesca. Combater a hipocrisia que é gigantesca, e o falso discurso de má utilização dos recursos para criminalizar pobreza. (O pobre não pode gastar seu dinheiro com bebida, por exemplo)".* Considera que as propostas que estão vindo dos municípios, apresentam a dimensão dos desafios que estão colocados para a Proteção Especial. Informa que há dois anos foi discutido o modelo da Regionalização e avalia que hoje, com modelo traçado e consolidado estamos discutindo a escala e função. Alarga o entendimento do que é função dessa conferência: discutir o cofinanciamento, fazer uma resistência contra os cortes mas, que o modelo traçado já está sendo incorporado, ele já está sendo defendido tanto pelos trabalhadores, gestores, como pelos usuários da política de assistência e isso é muito importante. Tais fatos, segundo o palestrante, demonstram, sinalizam que esse caminho que está sendo percorrido é o

mais acertado. Finaliza ressaltando que aqui, num ato formal, a Sedese e o Ministério Público assinaram um Protocolo de Integração de apoio interinstitucional entre as áreas, percorrendo o caminho do diálogo, um caminho para reduzir a judicialização e que em outros tempos não existia essa relação horizontal, o diálogo era mais difícil e hoje estamos definindo algo que é comum ao cidadão, despindo das vaidades e preconceitos para assegurar um bem maior que é o fundamental.

Na sequência foram discutidas e deliberadas as propostas relativas ao Eixo 3

Propostas para o Estado			
Eixo 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.			
Nº	**Deliberação**	**Incidência**	**Aprovação ou Rejeição**
1	Efetivar a criação e agilizar a implantação de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Regionais por Comarca, abrangendo todas as regiões do Estado.	61	Aprovada
2	Monitorar a implementação, organização e funcionamento da Vigilância Socioassistencial, visando garantir o fortalecimento da gestão e a qualificação dos serviços prestados em âmbito estadual e municipal.	19	Aprovada
3	Garantir a proteção social especial para os municípios de porte I que não tenham cobertura do CREAS regional.	15	Aprovada
4	Reordenar e ampliar a oferta de serviços regionalizados de média e alta complexidade da Proteção Social Especial.	14	Aprovada
5	Fomentar ações intersetoriais entre as políticas públicas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social, integrantes da Seguridade Social, e as demais políticas: trabalho, emprego, habitação, segurança pública e esporte, visando à garantia de direitos sociais, em consonância com a tipificação dos serviços socioassistenciais.	10	Aprovada
6	Construir fluxos e protocolos de referenciamento e de definição de competências entre o SUAS e o Sistema de Justiça.	9	Aprovada
7	Fomentar a criação de serviços regionalizados de alta complexidade, inclusive por meio de consórcios intermunicipais, para a implantação de serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas, pessoas com deficiência na modalidade de residência inclusiva, atendimento de mulheres vítimas de violência e de pessoas dependentes de substâncias psicoativas.	9	Rejeitada
8	Garantir a conservação e manutenção dos espaços físicos públicos da Assistência Social, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos usuários, bem como melhorar indicadores sensíveis e ou importantes para a garantia da seguridade social.	4	Aprovada

9	Implantar casa de acolhimento Regional para crianças e adolescentes, a fim de trabalhar sua reintegração na sociedade (acesso ao esporte, lazer, cursos e capacitações).	3	Aprovada
10	Fortalecer a rede regional, através de articulação entre Estado e Municípios, para fomentar programas locais e regionais.	3	Aprovada
11	Fomentar e fortalecer as equipes volantes para atendimentos às comunidades localizadas na zona rural.	3	Aprovada
Novas propostas direcionadas para o estado			
	Proposta	**Aprovação ou Rejeição**	
12	Inserir os trabalhadores da rede privada no público alvo do Capacita SUAS.	Aprovada	
13	Garantir a implantação de serviços regionalizados de alta complexidade, inclusive por meio de consórcios, para os públicos de criança, adolescentes, jovens, adultos e famílias, jovens e adultos com deficiência, idosos e mulheres vítimas de violência.	Aprovada	

Propostas para a União				
Eixo 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.				
Nº	**Deliberação**	**Incidência**	**Aprovação ou Rejeição**	**Nº de votos (priorização)**
1	Ampliar a oferta de equipes volantes, com regras que possibilitem contemplar os municípios de pequeno porte 1, com vistas a incluir as populações em situação de maior vulnerabilidade social, como as residentes em zonas rurais, em territórios dispersos e isolados ou de maior violência.	18	Aprovada	80 votos
2	Ampliar as condicionalidades para inclusão nos programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, tais como: participação no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e PAIF; acompanhamento do rendimento escolar ao invés da frequência escolar; cadastramento no SINE e participação em reuniões de planejamento familiar; participação em cursos de qualificação e encaminhamento ao mercado de trabalho.	16	Rejeitada	

3	Aperfeiçoar o sistema operacional, o monitoramento e a fiscalização do Cadastro Único, por meio da possibilidade de acesso a sistemas de informação e cruzamento dos dados do Cadastro Único com outras bases de dados do governo federal visando qualificar as informações, inclusive no ato de inscrição no Cadastro.	15	Rejeitada	
4	Expandir a oferta de serviços e programas de proteção social especial de média e alta complexidade, inclusive o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), com foco nos municípios de pequeno porte I.	14	Aprovada	44 votos
5	Instituir parâmetros por meio de protocolos e fluxos em relação aos serviços do SUAS e órgãos do Sistema de Justiça, conforme nota técnica SNAS/MDS nº 02/2016, visando ao estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento e de definição de competências.	11	Aprovada	52 votos
6	Instituir política nacional de intersetorialidade com as políticas de saúde, previdência, educação, habitação e transporte para integração entre serviços, benefícios e transferência de renda assegurando acessos a direitos e articulação entre as três esferas de governo.	10	Aprovada	36 votos
7	Apoiar tecnicamente e realizar capacitação para a implantação da vigilância socioassistencial nos estados e municípios, com especial atenção aos municípios de pequeno porte I.	9	Aprovada	37 votos
8	Manter e Ampliar os serviços ofertados pela assistência social, contemplando inclusive municípios de pequeno porte e especificidades regionais.	8	Aprovada	30 votos
9	Inclusão no Cadastro Único de campos como: Estado Civil e especificação da renda, relatório de um técnico de nível superior, informações familiares sobre bens materiais, inclusão de nome social.	6	Rejeitada	
10	Expandir a implantação de CRAS e do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	5	Aprovada	42 votos

Novas propostas para a união			
	Proposta	**Aprovação ou Rejeição**	**Nº de votos (priorização)**
11	Expandir a rede bancaria aos municípios sem agências para facilitar o acesso aos benefícios sociais	Aprovado 88 votos 74,6%	28 votos
12	Implantar ações de capacitação continuada que contemplem todos os sistemas e plataformas do Suas (Cadunico, SIBEC, SIGPBF, prontuário eletrônico, dentre outros) utilizadas pelos trabalhadores do suas (técnicos e gestores do SUAS) de forma articulada e integrada, para que haja efetividade da execução dos serviços, programas e benefícios, para que estes não se deem de forma fragmentada.	Aprovado 73 votos 64,6%	47 votos
13	Inserir práticas restaurativas e meios auto compositivos de solução de conflitos na metodologia dos serviços dos SUAS.	Aprovado 72 votos 65,5%	5 votos
14	Criar uma equipe de referência exclusiva para o Cadastro Único, a fim de garantir condições e qualificação técnica para a coleta de informações para esse cadastro, pagos com recurso do IGD bolsa família.	Aprovado 68 votos 70,1%	40 votos
15	Monitorar a implantação, organização, funcionamento, financiamento e flexibilidade na utilização dos recursos IGD SUAS no setor de vigilância socioassistencial, visando garantir o fortalecimento da gestão e a qualificação dos serviços prestados em âmbito estadual e municipal.	Aprovado 70 votos 73,7%	24 votos
16	Flexibilizar critérios de concessão do programa bolsa família para além dos critérios de renda que considere também despesas das famílias tais como aluguel, despesas medicas, gastos relevantes em geral, segundo a avaliação técnica do assistente social.	Rejeitada 46 votos 50%	

Eixo 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.		
Propostas para a união a serem deliberadas na plenária final		
	Proposta	**Nº de votos (priorização)**
1	Ampliar a oferta de equipes volantes, com regras que possibilitem contemplar os municípios de pequeno porte 1, com vistas a incluir as populações em situação de maior vulnerabilidade social, como as residentes em zonas rurais, em territórios dispersos e isolados ou de maior violência.	80 votos
2	Instituir parâmetros por meio de protocolos e fluxos em relação aos serviços do SUAS e órgãos do Sistema de Justiça, conforme Nota Técnica SNAS/MDS nº 02/2016, visando ao estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento e de definição de competências.	52 votos

3	Implantar ações de capacitação continuada que contemplem todos os sistemas e plataformas do SUAS (Cadunico, SIBEC, SIGPBF, Prontuário Eletrônico, dentre outros) utilizadas pelos trabalhadores (técnicos e gestores) do SUAS de forma articulada e integrada, para que haja efetividade da execução dos serviços, programas e benefícios, para que estes não se deem de forma fragmentada.	47 votos
4	Expandir a oferta de serviços e programas de proteção social especial de média e alta complexidade, inclusive o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), com foco nos municípios de pequeno porte I.	44 votos

8.4. EIXO 4 – "A LEGISLAÇÃO COMO INSTRUMENTO PARA UMA GESTÃO DE COMPROMISSOS E CORRESPONSABILIDADES DOS ENTES FEDERATIVOS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS."

Coordenadora: Geisiane Lima, vice presidente do Ceas

Apoio da Coordenação: Isabela Vasconcelos - Sedese

Mesa de Apoio: Simone Aparecida Albuquerque Subsecretária de Estado de Assistência Social e Presidente do Ceas; Cristiane Izabel Felipe e Luiz George Marcelino de Trindade.

Relatoras: Maria Rosângela Pinheiro Dâmaso e Darci Maria de Sousa Vilaça.

Expositores:

Clara Carolina de Sá – advogada, especialista em Gestão Pública, com ênfase em Gestão Governamental e Políticas Públicas, pela UPIS, Brasília/DF. Participa do grupo de mulheres que fundou o Instituto Alziras para trabalhar com políticas públicas e a garantia de direitos das mulheres e das meninas.

César Cristiano de Lima – Secretário Adjunto de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, contabilista, administrador de empresas, pós-graduado em Ciência Política/UFMG. Consultor e Assessor em Administração Pública. Subsecretário de Gestão da Estratégia Governamental/Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo de MG.

Clara de Sá inicia sua apresentação dizendo sobre o desafio do tema desta Plenária, principalmente na conjuntura atual onde a União demonstra falta de compromisso com os direitos socioassistenciais. Explana sobre os avanços da legislação que reconhece a assistência social como direito, bem como, enfatiza a necessidade de traçar estratégias coletivas para sua defesa, por isto o lema da conferência em Minas Gerais como "Organizar, Lutar e Resistir". Reafirma que a legislação do SUAS representa mais que um conjunto de obrigações governamentais e previsões de direitos, simboliza o pacto nacional do estado brasileiro em favor das pessoas que necessitam da política de assistência social, e que vem desde a Constituição de 1988, incorporado na seguridade social. Discorre sobre a legislação que reflete uma mudança cultural que precisa ainda ser incorporada pela sociedade, pois convivemos ainda com práticas assistencialistas.

Reafirma princípios democráticos e republicanos que foram desafios alcançados, porém não foram ainda incorporados nos municípios e estados. Cita o marco legal a partir dos artigos 203 e 204 da Constituição Federal que garante a assistência social no tripé da seguridade social e relaciona com o artigo 1º e 3º da Constituição que trata sobre o estado democrático de direito e como fundamento a dignidade da pessoa humana. Considera importante demonstrar que o SUAS, em lei, garante a não fragmentação dos serviços, a continuidade dos mesmos e tem que ser ofertados independente de quem esteja a frente da gestão, seja no âmbito municipal, estadual e federal. E ainda, que são serviços essenciais e que não devem ser interrompidos, principalmente neste momento de corte de recursos pela União. Afirma que este é o desafio desta conferência. Prossegue no entendimento de ser necessário materializar estes avanços na legislação dos Estados e municípios. Coloca outro ponto importante a respeito dos recursos da assistência social *"que vinham crescendo e não podem retroagir, pois existem ainda muitas pessoas fora da rede de proteção".* Assinala que*: "construímos um novo modelo de provisão de sistema público e republicano de direito, porém não concluímos a transição do velho modelo ainda, mas não podemos admitir retrocessos. Precisamos criar um plano estratégico, político e jurídico de ação no SUAS, traduzir o que é assistência social, para que serve um CRAS e um CREAS, o papel das entidades e organizações de assistência social, as parcerias para uma rede de proteção social".* Aponta a necessidade de uma discussão no Ministério do Planejamento e no Congresso para tornar obrigatórios os recursos da assistência social, garantidos na LDO. Ressalta que uma outra questão como desafio para frente é a revisão de leis e atos normativos do SUAS, os municípios e estados especialmente, principalmente aqueles que estão com leis desatualizadas. Defende a atuação integrada e complementar dos poderes, dos entes governamentais e da sociedade civil para que se evite lacunas ou sobreposições dos papéis da rede socioassistencial de atendimento aos direitos socioassistenciais. Considera importante ampliar o debate junto ao legislativo e judiciário que por vezes desconhecem o que é assistência social. Neste sentido, afirma ser importante aproximar de grupos de juristas que defendem os direitos sociais e possam defender o SUAS, para ajudar a construir defesas junto ao Supremo Tribunal Federal. Nesta esteira, comenta sobre decisão do Ministro Lewandowski, perante a Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.595, a favor da recomposição dos recursos da saúde como direitos fundamentais à vida e que não podem ser descumpridos pelo Estado Brasileiro. Fez analogia com a assistência social que cabe a mesma interpretação e citou vários trechos da petição inicial e do parecer do relator nos quais fica claro a similaridade das áreas de saúde e assistência social no que diz respeito às consequências desastrosas para os cidadãos diante das ameaças de retrocesso do orçamento para a seguridade social, a saber: *"atentam diretamente contra os direitos fundamentais à vida e à saúde (arts. 5°, caput; 6° e 196 a 198, caput e § 1°), contra o princípio da vedação de retrocesso social (art. 1°, caput e III) e contra o princípio do devido processo legal substantivo (art. 5°, LIV). Violam, por conseguinte, cláusula pétrea inscrita no art. 60, § 4°, IV, todos da Constituição da República"* (págs. 2-3 da petição inicial); *"as disposições questionadas caracterizam profundo retrocesso na concretização de direitos fundamentais, o que é vedado pelo dever de progressividade assumido pelo Brasil no art. 2°, item 1, do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e no art. 1° do Protocolo de São Salvador, o qual contém regra específica que obriga os Estados a adotarem*

medidas econômicas para assegurar progressiva prestação dos direitos sociais" (pág. 24 da petição *inicial); "os direitos fundamentais são amparados por deveres de proteção estatais",* que operam como verdadeiros *"imperativos de tutela", em consonância com o dever geral de efetivação atribuído ao Estado;" "é possível se extrair consequências para a aplicação e interpretação das normas procedimentais, mas também para uma formatação do direito organizacional e procedimental que auxilie na efetivação da proteção aos direitos fundamentais, de modo a se evitarem os riscos de uma redução do significado do conteúdo material deles"; "Função de efetividade dos orçamentos públicos em prol dos direitos e liberdades fundamentais:" "A proteção da efetividade dos direitos e liberdades fundamentais tem máxima eficácia no Estado Democrático de Direito. Por isso, o orçamento público regime por uma Constituição Financeira deve ter como objetivo alocar todos os meios necessários para a realização deste fim constitucional do Estado nas sumas máximas possibilidades. [...] Cumpre apenas assinalar o papel do orçamento público como 'meio' privilegiado para que se evidencie o controle sobre a realização daqueles fins constitucionais do Estado e sua capacidade de funcionar como instrumento essencial para promover a aplicabilidade dos direitos e liberdades"; "O orçamento público deve obediência aos imperativos de tutela que amparam os direitos fundamentais, assim como, de fato, o direito à saúde, em sua dimensão de direito subjetivo público e, portanto, prerrogativa indisponível do cidadão, reclama prestações positivas do Estado que não podem ser negadas mediante omissão abusiva, tampouco podem sofrer risco de descontinuidade nas ações e serviços públicos que lhe dão consecução, com a frustração do seu custeio constitucionalmente adequado. Diante do quadro fático ora descrito, resulta evidente a urgência na concessão da liminar, uma vez que a manutenção de eficácia das normas atacadas vem dificultando ou mesmo impossibilitando, a cada dia e de forma irreversível, o gozo dos direitos fundamentais à vida e à saúde dos cidadãos brasileiros. A isso se soma a demanda crescente do SUS, sobretudo nos últimos anos, quando houve um agravamento no quadro de desemprego no país. A norma jurídica questionada piora substancialmente a desigualdade no acesso a direitos fundamentais, a justificar a imediata concessão da cautelar pleiteada"; Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: § 10. A lei definirá os critérios de transferência de recursos para o sistema único de saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos."(Constituição Federal de 1988)".* Nesta perspectiva, a palestrante prossegue no entendimento do que os direitos socioassistenciais em sua dimensão de direito subjetivo público podem ser reclamados e não podem ser negados mediante omissão abusiva, tampouco podem sofrer risco de descontinuidade nas ações. Acrescenta que, se o argumento do desemprego acomete diretamente à saúde, imagina no SUAS, com o aumento da situação de vulnerabilidade social, diretamente tenciona e aumenta a demanda pela assistência social. Encerra sua fala reafirmando que muitos avanços já conquistados na legislação para uma gestão de compromissos, mas, há ainda muito a se fazer, inclusive alianças no campo jurídico e legislativo a fim de garantir a assistência social como direito constitucional e a obrigatoriedade do cumprimento do SUAS.

César Lima faz uma breve contextualização da conjuntura política do golpe que estamos vivendo no âmbito nacional que interfere nas políticas públicas como as de saúde e assistência social que prestam atendimento à população. Quando os recursos ficam escassos as disputas se tornam mais agudas para alocação nas políticas públicas que dependem de recursos vinculados. Estas disputas se dão no âmbito do legislativo e agora também no judiciário e nos movimentos sociais. Relata que estas disputas acontecem também nos seios de governos mais afinados com as questões populares e que são legítimas. O movimento tem sempre que fazer essa análise dentro do aparelho de Estado, as políticas andam ou recuam dependendo da capacidade dos atores se colocarem perante os gestores públicos. Essa é a roda que faz a história girar, se o movimento recua num cenário de recursos escassos, minguados, estes migram para outras políticas públicas e as políticas sociais que mais interessam a um conjunto maior da população e principalmente dos desassistidos tendem também a perder protagonismo nas ações de governo. Em seguida faz apontamentos sobre a situação fiscal do estado de Minas Gerais encontrada em 2015 e no distanciamento da realidade financeira com o orçamento elaborado pelo governo passado e enviado ao legislativo. O atual governo iniciou em abril com um déficit de R$7.200.000,00 (sete bilhões e duzentos milhões de reais), e neste contexto se dão as disputas por recursos nas políticas públicas, seja neste governo ou em outros como citado anteriormente. Mas, ainda assim, o governo decide colocar no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado um eixo das duas áreas, saúde e a proteção social (SUS e SUAS), porém houve um agravamento da crise em 2016 com a saída da Presidente Dilma. Para além, o estado de Minas enfrenta problemas com a Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos no limite prudencial de gastos com a folha de pagamento dos servidores. Relata sobre algumas medidas que o governo tem tomado para a sobrevivência do estado. Medidas estas que conseguiram garantir o ano de 2015 e 2016, porém ainda com dificuldades de investimento nas políticas sociais e na infraestrutura. Reafirma o compromisso político deste governo com a políticas sociais, motivo pelo qual este grupo foi eleito. Quem se interessar por mais detalhes sobre a situação de Minas, consultar a página da Assembleia Legislativa que possui dados inclusive históricos.

Na sequência foram discutidas e deliberadas as propostas relativas ao Eixo 4

Propostas para o estado			
Eixo 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.			
Nº	**Deliberação**	**Incidência**	**Aprovação ou Rejeição**
1	Ampliar o Piso Mineiro, assegurando o repasse aos municípios para cofinanciamento da Proteção Social Básica e Especial, e alterar sua base de cálculo considerando as demandas e serviços existentes em cada município, e não apenas o número de habitantes.	139	Aprovada
2	Regularizar o repasse do cofinanciamento estadual - Piso Mineiro de Assistência Social- para os municípios, conforme pactuação, de forma regular, ininterrupta e automática, para garantir a continuidade dos serviços.	106	Aprovada
3	Garantir percentual fixo mínimo de 5% a 10% do orçamento do Estado, e atualizar o valor do cofinanciamento levando em consideração os custos e a qualidade dos serviços e obedecendo critérios e parâmetros de municípios com maior índice de vulnerabilidade socioeconômica e de pequeno porte.	90	Aprovada
4	Ampliar a instalação das Diretorias Regionais da Sedese, fortalecendo e assegurando infraestrutura, melhoria na comunicação com os municípios, de forma a intensificar a qualificação dos profissionais e as visitas de assessoramento aos municípios.	44	Aprovada
5	Aumentar e manter o repasse destinado à concessão de benefícios eventuais, para que estes possam ter um impacto significativo na redução de danos causados pela desigualdade social.	23	Aprovada
6	Criar cofinanciamento estadual para capacitação de conselheiros, lideranças comunitárias, usuários, movimentos sociais, gestores e profissionais do SUAS, sobre controle social e gestão democrática.	18	Aprovada
7	Criar cofinanciamento estadual voltado para o aprimoramento da gestão (prevendo inclusive despesas com pessoal) e para efetivação da implantação da Vigilância Socioassistencial, qualificando as ações de monitoramento e avaliação.	14	Aprovada
8	Garantir recursos para a construção ou aquisição de imóveis para implantação de equipamentos para os serviços socioassistenciais.	13	Aprovada
9	Reajustar e ampliar o valor do Piso Mineiro de Assistência Social observando a extensão territorial dos municípios, para possibilitar a aquisição de equipamentos e veículos adequados para transitar na zona rural e adaptados para pessoas com deficiência.	10	Aprovada

10	Destinar verbas para ações de capacitação continuada e permanente para gestores, trabalhadores, entidades e usuários da assistência social, incluindo a produção de materiais de apoio técnico sobre o SUAS, tratando de temas como direitos socioasisstenciais, atribuições e responsabilidades dos entes federados e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios.	10	Aprovada

Novas propostas direcionadas para o estado		
	Proposta	**Aprovação ou Rejeição**
11	Estudar a viabilidade de implantação de Centros Pop Regionais para atender às demandas de pessoas em situação de rua dos municípios de pequeno e médio porte. (Mesma lógica dos Creas regionais)	Aprovada
12	Criar programa ou serviço estadual para atendimento ao migrante.	Aprovada
13	Criar Política Institucional permanente de Enfrentamento ao assédio moral no âmbito do Estado e com atuação em todos os municípios, desprecarizando os postos de trabalho no SUAS e fomentando ambiente de trabalho protegidos com fins à qualificação do trabalho social ofertado às famílias / usuários.	Aprovada
14	Garantir infraestrutura adequada para as diretorias regionais da Sedese, entre elas: - sede própria exclusiva para seu funcionamento; - aumento do recurso orçamentário para a manutenção dos serviços e dos materiais necessários para a realização das atividades; - equipe de referência efetiva, proporcional à abrangência das diretorias regionais.	Aprovada
15	Criar programa estadual de residência em assistência social a partir de um modelo baseado na residência médica, propiciando a melhoria da formação dos profissionais socioassistenciais.	Aprovada
16	Fomentar a criação de consórcios intermunicipais para os serviços da proteção social especial, expandindo a oferta para municípios de pequeno porte.	Rejeitada
17	Aprovar legislação dando diretrizes para a construção de critérios e / ou procedimentos transparentes para concessão dos benefícios eventuais.	Aprovada
18	Garantir melhoria nas atuais condições da carreira de AGPPD – analista de gestão e políticas publicas em desenvolvimento por meio da atualização do plano de carreiras em vigor.	Aprovada
19	Garantir recursos para a oferta de serviços, programas e benefícios para o povo indígena.	Aprovada
20	Garantir equidade nos critérios de partilha para definição do cofinanciamento, considerando as especificidades e diversidades locais, para além do porte populacional.	Aprovada
21	Garantir a implantação dos Creas regionais em todas as 21 regionais do estado.	Aprovada
22	Garantir e ampliar cofinanciamento especifico para o pagamento de pessoal para composição da referência técnica para PSE nos municípios de pequeno porte.	Aprovada

Propostas para a União				
Eixo 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.				
Nº	**Deliberação**	**Incidência**	**Aprovação ou Rejeição**	**Nº de votos (priorização)**
1	Fixar percentual do orçamento, por meio de Projeto de Emenda Constitucional, para assegurar a corresponsabilidade de cofinanciamento da assistência social.	170	Rejeitada	
2	Ampliar os recursos financeiros para o cofinanciamento federal realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social/ FNAS, repassado aos Fundos Municipais de Assistência Social, destinados aos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.	80	Aprovada	35
3	Garantir que o confinanciamento federal seja repassado aos municípios de forma regular e automática, uma vez que estas transferências são essenciais para garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais.	51	Aprovada	37
4	Garantir cofinanciamento específico para os Conselhos Municipais de Assistência Social, aumentando o recurso do IGD-SUAS.	51	Aprovada	17
5	Ampliar e efetivar o financiamento federal da Proteção Social Especial para os municípios, principalmente para os de pequeno porte.	33	Aprovada	17
6	Garantir o financiamento aos Estados e Municípios para a capacitação permanente dos gestores, trabalhadores, conselheiros municipais e usuários da política de Assistencia Social, bem como para participação em eventos e conferências.	20	Aprovada	16
7	Criar cofinacimento federal para os municípios específico para a implantação da vigilância socioassistencial.	16	Aprovada	21
8	Revisar as normativas da política de assistência social, de modo a assegurar que cada ente cumpra sua responsabilidade, assim como também instituir mecanismos aplicáveis caso aja o descumprimento dessas responsabilidades.	15	Aprovada	17
9	Disponibilizar recurso para criação de equipes volantes nos municípios que ainda não possuem, considerando em especial os de grande extensão rural.	15	Aprovada	26

10	Assegurar que as receitas da política de assistência social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.	13	Aprovada	37

Novas propostas para a união			
	Proposta	**Aprovação ou Rejeição**	**Nº de votos (priorização)**
11	Transformar o decreto 7053/2009 em lei visando a garantia de continuidade e efetivação da Política Nacional da População em situação de rua.	Aprovada	10
12	Incluir as pessoas em situação de rua no Censo do IBGE.	Aprovada	8
13	Garantir orçamento, de forma regular e obrigatória, com vinculação de 5% para os municípios, 7% para os estados e 10% para a união.	Aprovada	82
14	Garantir equidade nos critérios de partilha que definem o cofinanciamento da política de assistência social nas comissões intergestores CIB e CIT, considerando as especificidades dos municípios de pequeno porte I e II, não utilizado como parâmetro apenas o fator número de habitantes ou cadastrados no CAD Único.	Aprovada	61
15	Entrar com ação de inconstitucionalidade no STF contra o corte no orçamento do SUAS.	Aprovada	49
16	Garantir recursos para a oferta de serviços, programas e benefícios para o povo indígena.	Aprovada	16
17	Articular a ação direta de inconstitucionalidade para que os recursos da assistência social não sejam impactados pela emenda constitucional 95.	Aprovada	43
18	Inserir no bloco de financiamento da proteção social básica e especial os respectivos programas das proteções.	Aprovada	16
19	Revogar imediatamente a portaria nº36/2014, que versa sobre o monitoramento dos saldos no âmbito federal.	Aprovada	41
20	Aumentar / expandir cofinanciamento para residências inclusivas existentes em âmbito municipal.	Aprovada	09

Eixo 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.		
Propostas para a união a serem deliebradas na plenária final		
	Proposta	**Nº de votos (priorização)**
1	Garantir orçamento, de forma regular e obrigatória, com vinculação de 5% para os municípios, 7% para os estados e 10% para a união.	82
2	Garantir equidade nos critérios de partilha que definem o cofinanciamento da política de assistência social nas comissões intergestoras CIB e CIT, considerando as especificidades dos municípios de pequeno porte I e II, não utilizado como parâmetro apenas o fator número de habitantes ou cadastrados no CAD Único.	61
3	Entrar com ação de inconstitucionalidade no STF contra o corte no orçamento do SUAS.	49
4	Articular a ação direta de inconstitucionalidade para que os recursos da assistência social não sejam impactados pela emenda constitucional 95.	43

9. ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA COMPOR O Ceas NA GESTÃO 2017/2019

Cumprindo o Parágrafo Único do Artigo 1º da Resolução nº 603/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social, aos 11 dias do mês de outubro de 2017, no período da manhã, durante a 12ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, ocorreu a eleição dos representantes de entidades não governamentais e dos representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas, Gestão 2017/2019.

A Comissão instituída pela Resolução do Ceas nº 598/2017, responsável pelo processo eleitoral, iniciou os trabalhos apresentando algumas orientações aos candidatos. Essa parte da atividade, ocorreu no auditório Topázio no Minascentro, e contou inclusive, com leitura do Capítulo V da Resolução n.º 603/2017 (Do Ato de Eleição). A referida comissão eleitoral foi composta por: Geisiane Lima Soares – representante das entidades e organizações de assistência social; Maria Alves de Souza – representante dos usuários de assistência social; Rodrigo dos Santos França – representante das entidades e organizações de assistência Social; e Volney Lopes de Araújo Costa – representante de entidades e organizações representativas dos trabalhadores da área de assistência social. Todo o apoio logístico e técnico foi garantido pela Secretaria Executiva do Ceas, que acompanhou as atividades do processo eleitoral. Registra-se também, que Ministério Público de Minas Gerais foi convidado para acompanhar o processo, mas não se fez presente.

Atendendo as orientações da Resolução do Ceas nº. 603/2017, a eleição ocorreu por categorias, em plenárias simultâneas e por meio de eleição eletrônica. Permaneceram no auditório Topázio os representantes governamentais e não governamentais de Conselhos Municipais de Assistência Social. Os demais se dirigiram para outros auditórios – os representantes de usuários, de entidades ou de organizações de usuários da Assistência Social foram para o auditório montado Jaspe; os representantes de entidades e organizações de assistência social foram para o auditório Ágata; e os representantes dos trabalhadores da área de assistência social foram para o auditório Quartzo. Nesse último auditório, procedeu-se a eleição dos representantes dos trabalhadores, sob a coordenação do conselheiro Volney Lopes de Araújo Costa e apoio da técnica da Secretaria Executiva, Maria de Paula Ribeiro, e ainda contou com a participação dos delegados devidamente credenciados para exercerem o seu direito como eleitores. Houve a apresentação de outras orientações sobre a eleição, como o número de vagas para essa categoria: 04 (quatro), sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, conforme o art. 14º da resolução n.º 603/2017. Depois, os quatro candidatos habilitados se apresentaram: Alice de Rezende Brandão Faria, representando o Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS de Belo Horizonte; Luanda do Carmo Queiroga, representando o Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS; Marleide Marques Castro, representando o Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região MG – CRP; e Rodrigo Silveira e Souza, representando o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS MG. O processo de votação foi eletrônico, por meio de distribuição de tokens configurados para o auditório. No final da votação com a apuração dos votos, ficou a classificação dos candidatos, e todos foram eleitos:

Nome	Entidade	Nº de Votos	Classificação
Luanda do Carmo Queiroga	Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS	47 Votos	1º Titular
Rodrigo Silveira e Souza	Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/MG	45 Votos	2º Titular
Alice de Rezende Brandão Faria	Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS de Belo Horizonte	16 Votos	1º Suplente
Marlei de Marques Castro	Conselho Regional de Psicologia-4ª Região MG	10 Votos	2ª Suplente

No auditório Ágata, sob a coordenação da conselheira Geisiane Lima Soares e da técnica da Secretaria Executiva, Adelmira Gomes Cerqueira, deu-se a eleição das entidades de assistência social quando contou-se com a participação dos delegados devidamente credenciados como seu representantes quando foi garantido o exercício do seu direito como eleitores. Houve a apresentação de outras orientações sobre a eleição, como o número de vagas para essa categoria: 08 (oito), sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes, conforme o art. 14º da resolução n.º 603/2017. Depois, os sete candidatos habilitados se apresentaram: Márcio Caldeira, representante da Associação Profissionalizando do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM BH; Elerson da Silva, representando a Cáritas Brasileira – Regional Minas Gerais; Maria Juanita Godinho Pimenta, representando a Federação das APAES do Estado de Minas Gerais; Roseane Cristina dos Santos, representando a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos; Cristiane Isabel Felipe, representando o Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora – IMSNS; Arlete Alves de Almeida, representando O Movimento do Graal no Brasil; e Ariadna de Almeida Silva, representando a Federação de Associações Sem Fins Econômicos de Minas Gerais – FASEMIG. O processo de votação foi eletrônico, por meio de distribuição de tokens configurados para o auditório. No final da votação com a apuração dos votos, ficou a classificação dos candidatos, e todos foram eleitos:

Nome	Entidade	Nº de Votos	Classificação
Maria Juanita Godinho Pimenta	Federação das APAES de MG	38 Votos	1º Titular
Arlete Alves de Almeida	Movimento do Graal no Brasil	17 Votos	2º Titular
Cristiane Isabel Felipe	Inst. dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora – IMSNS	13 Votos	3º Titular
Elerson da Silva	Cáritas Brasileira – Regional Minas Gerais	13 Votos	1º Suplente
Márcio Caldeira	Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM BH	11 Votos	2º Suplente
Ariadna de Almeida Silva	Federação de Associação Sem Fins Econômicos de Minas Gerais – FASEMIG	4 Votos	3º Suplente
Roseane Cristina dos Santos	Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS	3 Votos	-

Considerando que dois candidatos tiveram a mesma quantidade de votos: Cristiane Isabel Felipe e Elerson da Silva, para definir a colocação, foi utilizado o critério para

desempate estabelecido no parágrafo §4º da resolução do Ceas n.º 603/2017 que estabelece: “Em caso de empate, será considerada eleito o representante ou a entidade ou a organização ou o conselho que tiver a data de criação mais antiga, comprovada no período de habilitação. Caso, ainda, permaneça o empate, o eleito será o candidato de mais idade.” Dessa forma como o Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora – IMSNS foi criado em 01/10/1935, conforme consta no Estatuto da referida entidade ficou com o 3º lugar e a Cáritas Brasileira – regional Minas Gerais foi criada em 10/12/1991, conforme CNPJ, ficou em 4º lugar. Para este segmento ficou vacante 01 (uma) vaga de suplente. No auditório Jaspe, sob a coordenação da conselheira Maria Alves de Souza e da técnica da Secretaria Executiva, Rosalice Tassar de Almeida Roque, contou-se com a participação dos delegados devidamente credenciados como representantes dos usuários de assistência social, para o exercício do seu direito como eleitores. Houve a apresentação de outras orientações sobre a eleição, como o número de vagas para essa categoria: 04 (oito), sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, conforme o art. 14º da resolução n.º 603/2017. Depois, seis dos sete candidatos habilitados se apresentaram: Damião Braz, representando a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas; Josiany Vieira de Souza, representando a Associação Quilombola de Santa Cruz – ACONEQUISTAC; Wiliam de Souza Franco, representando a Associação Quilombola Marques; Cecília de Araujo Carvalho, representando a Associação Quilombola Porto Pontal; Isac dos Santos Lopes, representando a Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais; e Márcio José Ferreira, representando a Associação dos Deficientes Físicos de Betim – ADEFIB. Registrou-se a ausência de Luiza de Almeida Lima, representante da entidade candidata Núcleo de Matriz Africana de Pirapora. O processo de votação foi eletrônico, por meio de distribuição de tokens configurados para o auditório. No final da votação com a apuração dos votos, ficou a classificação dos candidatos:

Nome	Entidade	Nº de Votos	Classificação
Isac dos Santos	Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais	37 Votos	1º titular
Damião Braz	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas	28 Votos	2º Titular
Márcio José Ferreira	Associação dos Deficientes Físicos de Betim – ADEFIB	26 Votos	1º Suplente
Cecília de Araujo Carvalho	Associação Quilombola Porto Pontal	15 Votos	2ª Suplente
Wiliam de Souza Franco	Associação Quilombola Marques	15 Votos	-

Ao final dessa apresentação de eleitos, o delegado Willian disse que o aparelho de uma delegada, deficiente visual, que havia recebido o token com acessibilidade, antes da votação não estava funcionando e solicitou a verificação se o voto dela havia sido computado. E afirmou que ela havia votado nele, o que lhe daria a vitória, como 2º suplente. Houve por parte da empresa de votação a confirmação de que o voto não havia sido computado, pois o token que estava utilizando estava configurado para outro auditório. Ela não se pronunciou pelo fato do voto ter sido secreto. Após questionamento dos presentes, a comissão eleitoral foi chamada para o local. Vários

delegados eleitores já haviam deixado o local. A comissão eleitoral, reunida, decidiu por solicitar a declaração da empresa sobre o quantitativo de votos e sobre o erro ocorrido (anexa a esse relatório final). E, ainda, por consultar a delegada em questão, M.E.C.A., 12 anos de idade, considerando o intento em preservar o seu direito como eleitora em especial na condição de deficiente visual. Essa usuária, afirmou ter votada na Cecília e emitiu declaração com a assinatura de sua mãe, sua acompanhante (também anexa a essa ata). Assim, permaneceu o resultado da eleição com a inclusão de mais um voto para a Cecilia.

No auditório Topázio, sob a coordenação do conselheiro Rodrigo dos Santos França e da Secretária Executiva, Consolação Cifani da Conceição, e contando com a participação dos delegados devidamente credenciados como representantes governamentais e não governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS para o exercício do seu direito como eleitores, houve a apresentação de outras orientações sobre a eleição, como o número de vagas para essas categorias: 04 (quatro) vagas para os governamentais e 04 (quatro) para os não governamentais, sendo para elas, 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, conforme o art. 14º da resolução n.º 603/2017. Depois, os 05 (cinco) candidatos habilitados para a categoria não governamental se apresentaram: Dayana Cristina Lourenço de Assis, representando o CMAS de Juiz de Fora; Luiz George Marcelino da Trindade, representando o CMAS de Lagoa Santa; Maria da Conceição Silva, representando CMAS de Nova Lima; João Alves Crisóstomo, representando o CMAS de Pirapora; e Felipe Serrano Milioreli, representando o CMAS de Campo Belo. Depois, passou-se para a apresentação dos 05 (cinco) candidatos habilitados para a categoria governamental: Maria do Carmo Brandão Vargas Vilas, representando o CMAS Leopoldina; Sandra de Fátima Veloso Costa Azevedo, representando o CMAS Montes Claros; Soyla Rachel dos Santos Pereira, representando o CMAS Paracatu; Diego Luís Dias Martins, representando o CMAS Passa Quatro; e Helder Augusto Diniz Silva, representando o CMAS Pedro Leopoldo. Em seguida, os tokens foram configurados, separando os aparelhos governamentais (número 2) dos não governamentais (número 1). Procedeu-se a votação dos não governamentais, seguida dos governamentais. No final da votação com a apuração dos votos, ficou a classificação dos candidatos: 1) representantes não governamentais:

Nome	Entidade	Nº de Votos	Classificação
João Alves Crisóstomo	CMAS de Pirapora	4 Votos	1º Titular
Felipe Serrano Milioreli	CMAS de Campo Belo	3 Votos	2º Titular
Dayana Cristina Lourenço de Assis	CMAS de Juiz de Fora	2 Votos	1º Suplente
Maria da Conceição Silva	CMAS de Nova Lima	1 Votos	2º Suplente

Quanto ao resultado dos representantes governamentais:

Nome	Entidade	Nº de Votos	Classificação
Soyla Rachel dos Santos Pereira	CMAS Paracatu	69 Votos	1º Titular
Maria do Carmo Brandão Vargas Vilas	CMAS Leopoldina	66 Votos	2º Titular
Helder Augusto Diniz Silva	CMAS Pedro Leopoldo	59 Votos	1º Suplente
Sandra de Fátima Veloso Costa Azevedo	CMAS Montes Claros	52 Votos	2° Suplente

O candidato Diego Luís Dias Martins, representando o CMAS Passa Quatro, recebeu 38 votos, não foi eleito. Os eleitos tiveram seus nomes divulgados na plenária final da Conferencia Estadual de Assistência Social do dia 11 de outubro, à tarde.

10. ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA PARTICIPAÇÃO NA XI CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS contida em seu Informe n.º 03/2017, Minas Gerais realizou o processo eleitoral para escolha de 150 delegados (as) para a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social. O processo de escolha dos delegados orientou-se também pelo disposto no art. 21 da Resolução do Ceas n.º 609/2017, que assegurou a paridade entre representantes governamentais e da sociedade civil. Desse modo, foram assegurados ao Estado de Minas Gerais 150 delegados, sendo, 75 vagas para representantes governamentais e 75 vagas para representantes da sociedade civil, distribuídas da seguinte forma:

<table>
<tr><th>Governamental</th><th colspan="2">Sociedade Civil</th></tr>
<tr><td rowspan="3">60 vagas para os Delegados advindos das Conferências Regionais</td><td rowspan="3">66 vagas para Delegados advindos das Conferências Regionais</td><td>27 vagas para o segmento de usuários</td></tr>
<tr><td>23 vagas para o segmento de trabalhadores</td></tr>
<tr><td>16 vagas para o segmento de entidades</td></tr>
<tr><td>15 vagas para os Delegados Estaduais e Delegados do Ceas</td><td colspan="2">9 vagas para os Delegados do Ceas, sendo 3 para cada segmento</td></tr>
<tr><td>Total: 75 vagas</td><td colspan="2">Total: 75 vagas</td></tr>
</table>

A escolha dos (as) Delegados (as) para a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social foi organizada por segmento, utilizando-se, para isso, a identificação que constava no crachá entregue aos delegados no ato de credenciamento. Todo o processo de organização e realização da eleição foi acompanhado e assessorado pela equipe técnica da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social.

A seguir, quadro com os delegados eleitos, conforme segmento.

Delegados Titulares – Governamentais		
Nome	**Instituição**	**Cidade**
Adenor Martins Da Silva	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania	Ribeirão Das Neves
Agnes Regina De Oliveira Andrade	Secretaria Municipal De Assistência Social	Luminárias
Aldevania Felix Severiano Rocha	Secretaria Municipal De Saude	Belo Oriente
Alessandra Cristina Ávila Araujo	Cras Iii – Smds	Patos De Minas
Amanda Dias Dutra	Secretaria Do Trabalho E Ação Social	Araguari
Aminy Alves Sobrinho	Secretaria Municipal De Promoção Social	Montezuma
Ana Amélia De Melo Medeiros	Secretaria De Assistencia Social	Paracatu
Andressa Rafaele Santos Queiroz	Secretaria Municipal De Assistência Social	Sabinópolis
Carla Campos Paiva	Sec. Asistencia	São João Nepomuceno
Cristiane Maria Bindewald	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	São Sebastião Do Paraíso
Dalila Aparecida Dos Santos Rocha	Secretaria Municipal De Assistência Social E Cmas	Perdigão
Déborah Akerman	Ceas	Belo Horizonte
Diego Luis Dias Martins	Secretaria Municipal De Assistencia Social	Passa Quatro
Dulce Maria Batista Dos Santos	Cras	Cordisburgo
Edileia Alves Prates	Secretaria Municipal De Assistência Social	Caraí
Eliane Moreira De Aguilar	Prefeitura Municipal/ Cogemas	Téofilo Otoni
Elias Rodrigues Da Silva	Conselho Tutelar	Nova Belém
Elisabet Luiz Ferreira	Secretaria De Ação Social, Trabalho E Promoção Humana	Prata
Erly Souza Rocha	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	Araçuaí
Forlan Souza Freitas	Creas	Águas Formosas
Gilberto Donizete Ribeiro	Ceas	Passos
Gisabele Fonseca Gomes	Departamento De Assistencia Social	Claro Dos Poções
Graciane Ferreira De Avila	Patronato	Patrocínio
Helder Augusto Diniz Silva	Ceas	Pedro Leopoldo
Ionice De Fatima Silva E Silva	Orgão Gestor	Carmo Do Rio Claro
Iris Emerick Aguiar	Secretaria Municipal De Assistencia Social	Manhumirim
Isabelle Cristine Pereira	Divisão De Gestão De Ação Social	Andradas
Ivone Pereira Castro Silva	Ceas	Cordisburgo
Jaime Rabelo Adriano	Sedese	Belo Horizonte

Delegados Titulares – Governamentais		
Nome	**Instituição**	**Cidade**
Jamila Iara Dos Santos	Balcão De Empregos Municipal	Camanducaia
Jorge Luiz Da Silva	Cras	Nova União
José Darci Dos Santos	Smas Pitangui/Cogemas	Pitangui
José Ferreira Da Crus	Smas Bh/ Presidente Cogemas	Belo Horizonte
Joseane Limeira Pereira	Cras	Vargem Grande Do Rio Pardo
Juliano Magno Barbosa	Cogemas	Mariana
Laila Cristina Ferreira	Sedas- Secretaria De Desenvolvimento E Assistência Social	Congonhas
Léa Lúcia Cecílio Braga	Ceas	Belo Horizonte
Lidianne Rodrigues Magalhães	Secretaria Municipal De Assistência Social	Águas Formosas
Lucia Elena Santos Junqueira Rodrigues	Sedese	Belo Horizonte
Marco Aurelio Dos Santos Hortencio	Departamento De Assistência Social	Veríssimo
Marco Tulio Azevedo Cury	Smas Uberaba/Cogemas	Uberaba
Margarete Ferreira Menino Dos Santos	Secretaria De Trabalho E Ação Social	Natalândia
Maria Altina Alves Teixeira Damasceno	Secretaria Municipal De Assistência Social	Carrancas
Maria De Fátima Mayrinck Brito	Educação	Manhuaçu
Maria Do Carmo Brandão Vargas Vilas	Ceas	Leopoldina
Maria Do Carmo Ferreira Da Silva	Cogemas	Diamantina
Maria Elisabeth Rodrigues Ribeiro	Secretaria De Desenvolvimento Social	Bocaiúva
Maria Rita Guimarães	Secretaria De Assistência Social E Ação Comunitária	Jacutinga
Marina Alves Botelho	Secretaria Municipal De Assistência Social	Rubim
Maristela Amorim	Secretaria Municipal De Assistencia Social	Carangola
Marta Maria Castro Vieira Da Silva	Ceas	Belo Horizonte
Natali Alcântara Brandão	Secretaria De Assistencia Social	Bom Repouso
Patrícia Nunes Silva Elias	Sedese-Dr Timóteo	Timóteo
Patricia Silva Dias	Secretaria De Assistencia Social	Coronel Fabriciano
Poliana Carlos Silva	Secretaria Municipal De Saude	Formiga
Rafael Aguiar Ribeiro	Creas	Santo Antônio Do Itambé
Reginaldo Cordeiro De Souza	Órgão Gestor	Angelândia
Regis Aparecido Andrade Spíndola	Sedese	Belo Horizonte
Renato Ferreira Gandra	Secretaria Municipal De Assistencia Social	Aricanduva

Delegados Titulares – Governamentais		
Nome	**Instituição**	**Cidade**
Rodrigo Valadares		Coromandel
Rogério Prado Chaves	Creas	Cássia
Ronaldo José Sena Camargos	Sedese	Belo Horizonte
Samuel Freitas De Castro	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	Visconde Do Rio Branco
Sandra De Fátima Veloso Costa Azevedo	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	Montes Claros
Sandra Santos Rodrigues	Secretaria Do Trabalho E Ação Social	Araguari
Simone Aparecida Albuquerque	Ceas	Belo Horizonte
Soyla Rachel Dos Santos Pereira	Ceas	Paracatu
Suely Maria Faria Maia	Secretaria De Promoção Humana	Frutal
Tatiana Meireles Siqueira	Secretaria Municipal De Assistência Social	João Monlevade
Tatiana Pereira Da Silva	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	Jequitinhonha
Thiago Alves E Almeida Silva	Secretaria Municipal De Assistência Social	Rubelita
Vantuil De Paiva	Assistência Social	Silveirânia
Vilmario Dos Santos Vieira	Cras	Santa Maria Do Salto
Vinicius Alves Vardiero Godinho	Cras São Joaquim	Muriaé
Washigton Moreira De Carvalho	Bolsa Familia	Brumadinho

Delegados Suplentes- Governamentais		
Nome	**Instituição**	**Cidade**
Adriana Pereira Dutra	Prefeitura Cras	Teófilo Otoni
Alcione Alves Amorim	Secretaria Municipal De Assistência Social	Governador Valadares
Alessandra Alcantra De Oliveira	Cras	Coqueiral
Ana Maria Ferreira	Gestão/ Trabalhador Suas	Caratinga
Ana Maria Tavares De Paula	Conselho Municipal De Assistencia Social	Conselheiro Lafaiete
Andrea Aparecida Leal De Souza	Assistência Social	Divisa Nova
Andrea Aparecida Tomaz	Smdsh	Contagem
Andreia Aparecida Gonçalves	Cras	Arcos
Andréia Magalhães Pereira	Secretaria Municipal De Assistência Social	Passos
Angelo Andre De Souza	Cras	Entre Rios De Minas
Astrogildo De Castro Pinheiro	Secretaria M. Assistência Social	São Gotardo
Camilla Rodrigues Sodré	Prefeitura	São João Nepomuceno
Caroline Barbosa Sousa	Secretaria Municipal De Asssitencia Social	Cachoeira De Pajeú
Cintia Bernardes Penha	Smps	Poços De Caldas
Clarice Andrade Da Silva	Secretaria De Assistência Social	Felisburgo
Claudia Emanuelle Lopes De Moura	Creas	Curvelo
Denise Alencar Donisete De Castro	Secretaria Municipal De Assistencia E Desenvolvimento Social	Pará De Minas
Denise Gonçalves De Alencar	Orgão Gestor Assitencia Social	Coração De Jesus
Deyvison Oliveira Sales	Secretaria M. Desenvolvimento Social	Salinas
Diego Soares Ferraz	Smas / Cogemas	Machacalis
Edivânia Aparecida Pereira Silva	Secretaria De Educação	Datas
Edna Alves Dos Santos	Secretaria Do Desenvolvimento Social	São Sebastião Da Vargem Alegre
Elaine Ferreira Moura	Secretaria De Desenvolvimento Social	Uberaba
Elizangela Gonçalvez Moura	Prefeitura Municipal De Guanhães/Mg	Guanhães
Elizangela Pinheiro Dos Santos	Centro De Referencia Da Assistencia Social – Cras	Itinga
Fabiana Barbosa Almeida Livramento	Prefeitura	Consolação
Gessica De Paula Magalhães	Gestão Da Assistencia Social	Itueta
Gislene Aparecida Pereira R. Araujo	Centro De Referencia Da Mulher	Patos De Minas
Gleice Aparecida Santana	Secretaria De Assistência Social	Itabirito
Irêne Maria Saraiva Lelis	Secretaria De Assistência Social/Cras	Viçosa

Delegados Suplentes- Governamentais		
Nome	**Instituição**	**Cidade**
Isabella Lara Machado Silveira	Secretaria Municipal De Assistência Social	Passos
Jane Marize Marques	Semas - Conselho Tutelar	Caeté
Jeverson Mendes Rocha	Cras	Perdões
Leonardo Severino Neiva	Centro De Referência De Assistência Social - Cras	Jenipapo De Minas
Lorivaldo Pires De Matos	Secretaria Municipal De Assistência Social	Josenópolis
Marcio Alves Evangelista	Conselho Municipal (Pgm)	Itabira
Maria Nileide Gonçalves De Andrade Souza	Secretaria De Administração	Novo Oriente De Minas
Mário Jesus De Almeida	Smas	Carmópolis De Minas
Mays De Oliveira	Secretaria De Promoção Humana	Frutal
Meirivan De Paula Faria	Prefeitura Municipal De Santana Do Paraíso	Santana Do Paraíso
Natalia Maria Lemos	Cras	Carmo Do Rio Claro
Pedro Henrique Oliveira Silva	Semas – Betim	Betim
Rogerio Pessoa	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	Olhos-D'água
Ronaldo José Leandro	Assistência Social	Tocos Do Moji
Ruth De Freitas Dornelas	Centro De Referencia De Assistencia Social	Congonhas Do Norte
Sabrina Rodrigues Paraiso	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	São Francisco
Sônia Ferraz Cardoso E Novaes	Secretaria Municipal De Assistencia Social	Almenara
Taymara Aparecida Mello Pienaro	Secretaria Municipal De Assistência Social	Além Paraíba
Valdineia Albina Ferreira	Secretaria De Assistencia Social	Carangola
Vera Lucia Ferreira Chagas	Orgão Gestor Da Secretaria Municipal De Assistencia Social	Minas Novas

Delegados Titulares – Entidades		
Nome	**Instituição**	**Cidade**
Arlete Alves De Almeida	Ceas	Buritizeiro
Carlos Marques De Andrade	Associação De Bairro	Janaúba
Cleide Ana Rodrigues Mendes	Associação Casa Viva	Juiz De Fora
Cristiane Isabel Felipe	Ceas	Belo Horizonte
Elias Gonçalves	Acinpode	João Monlevade
Eliethe Ferreira Costa	Associação Rural Infanto Juvenil De Comercinho – Araic	Comercinho
Elizabete Pires Da Mota	Apae De Mantena	Mantena
Fernando Antonio Bezerra Da Silva Filho	Prefeitura Municipal De Assitencia Social	Barbacena
Geisiane Lima Soares	Ceas	Bela Vista De Minas
Geraldo Aparecido Da Silva	Associação Do Bairro Santo Antonio	Arcos
José Rodrigo Lopes	Apae De Ipuiuna	Ipuiúna
Lucimar Francisco Rosa	Apae	Pará De Minas
Luiz Carlos De Castro Fernandes	Associação Recreativa Da Melhor Idade (Armi)	Serra Dos Aimorés
Maria Do Rosario Oliveira Costa	Associações Das Mulheres Trabalhadoras Rurais Da Catarina	Bocaiúva
Paulo César Duarte De Souza	Instituto Servir	Nanuque
Renis Aparecida De Souza	Assistencia Social Descobertense	Descoberto
Roberto Carlos Pinto	Adviud - Assoc. Def. Visuais Udia	Uberlândia
Soraya Márcia Veiga Souza	Grupo De Desenvolvimento Comunitário – Gdecom	Belo Horizonte
Talles Fernando Augusto De Oliveira	Serviços De Obras Sociais	São Sebastião Do Paraíso

Delegados Suplentes- Entidades		
Nome	**Instituição**	**Cidade**
Bernadete De Lourdes Borges Oliveira	Legião De Assistência Recuperadora Nosso Lar	Montes Claros
Cristiani Gomes	Associação Beneficente Paulo De Tarso	Paraopeba
David Edward Davis	Escola Esperança E Vida	Ouro Fino
Elaine Catarina Da Silva	Associação Comunitaria De Barra De Caiçara	Glaucilândia
Gilvana Boeri Americo Miranda	Grupo Arco Iris	Alfenas
Ivaldo Vasconcelos Goes	Apae	Araguari
Liria Gonçalves Garcia	Apae	Alfenas
Márcio Douglas Fernandes	Associação Universitários Unidos	Francisco Sá
Margareth Lane Pinheiro De Andrade	Associação Dos Deficientes Visuais De Governador Valadares	Governador Valadares
Maria Aparecida Martins Alves		Timóteo
Marney Felix Nunes Mingote	Assosciação Dos Moradores Da Bagagem E Região Produtores Rurais	Cordisburgo
Meirilene Oliveira Silva	Cantinho Do Idoso	Santana Do Paraíso
Nadia Maria Clarindo F. Da Silva	Igreja Batista Universitária	Santa Rita Do Sapucaí
Rodrigo Gonçalves	Lar Santo Ambrósio De Araújos – Ilpi	Araújos
Valmir Do Nascimento Ferreira	Obras Sociais Santo Antonio	Barbacena

Delegados Titulares – Trabalhadores Da Área		
Nome	**Instituição**	**Cidade**
Ana Maria Carvalho	Cras Ii	Itamarandiba
Ariadina Virginia De Abreu	Cras	Fortuna De Minas
Arthur Botelho Benevides Cruz	Centro De Referência De Assistência Social-Cras	Rubim
Breno Júnior Porfírio	Abrigo Municipal Bom Despacho	Arcos
Daiane Aparecida Carvalho Vilaça	Cras	São Tiago
Daiane Tavares Medeiros	Pbh	Belo Horizonte
Dayana Lourenço Cristina Martins	Ceas	Juiz De Fora
Denise Vilela Silva	Prefeitura Governador Valadares	Governador Valadares
Érica Andrade Rocha	Ceas	Pouso Alegre
Glaucia De Almeida Ramos	Cras	Monte Carmelo
Hermellis Messias Tirado De Campos	Fórum	Campo Belo
Karla Eriely Pereira Magalhães	Assistente Social Do Creas	São João Da Lagoa
Kelly Cristina Sant'ana	Cras	Dores Do Turvo
Leila Aparecida Dos Santos	Cras	Poços De Caldas
Marcele Caldeira Da Silva	Cras	Machacalis
Marcia Mansur Saadallah	Fetsuas	Belo Horizonte
Maria José Gonçalves Costa	Apae	Patrocínio
Mayra Paula Bispo De Moura	Unidade De Acolhimento	Montezuma
Míriam Ferreira Guedes	Cras	Caparaó
Paula Luisa Rodrigues Dutra	Semas Betim	Betim
Priscilla Elisama Soares Araújo	Cras	Fronteira
Renata Maciel De Araujo Resende	Cmas	Paracatu
Sandra Regina Ferreira Barbosa	Ceas	Belo Horizonte
Simone Soares Gomes Avelino	Fundação Metodista De Ação Social E Cultural	Caratinga
Sueli Teixeira Da Silva	Cras	Itapeva
Tobias Noé Viana De Sousa Oliveira	Cras	Jequeri

Delegados Suplentes- Trabalhadores Da Área		
Nome	**Instituição**	**Cidade**
Amanda De Miranda E Silva	Cras	Pará De Minas
Ana Carolina Almeida Costa	Centro De Referência Da Mulher	Jequitinhonha
Aracelly Galvino Alvarenga	Cras	Lavras
Cleile Mane Camilo	Prefeitura De Belo Horizonte	Belo Horizonte
Damáris Siqueira Silva Papi	Cras Jardim Pérola	Governador Valadares
Dayse Cardoso Da Silva Lima	Cras	Governador Valadares
Dilvania Aparecida Santos Vilas Boas	Associação De Apoio As Pessoas Vivendo Com Hiv	Uberaba
Emy Lay Alves Soares Loiola	Creas	Salinas
Flávia Gonçalves Souza Ramos	Cras Major Prates	Montes Claros
Francianny Bezerra Costa	Cras	Águas Vermelhas
Gercionita Luzia Mendes	Secretaria Do Trabalho E Ação Social	Araguari
Hulia Barbosa Dos Santos	Creas	Ibirité
José Cavi Neto	Cras Residencial 2000	Uberaba
Juliana Mara Simoes Parada	Cras	Santana Do Deserto
Lais Neves Lopes	Creas	Mutum
Manoel Anderson Silva	Creas	São Francisco
Nubia Juliane Campos	Cras	Corinto
Rosilene Aparecida Tavares	Proteção Social Básica	Montes Claros
Rosineide Donizete De Melo	Cras	Ipuiúna
Silvio Antonio De Carvalho	Meninos De Nazaré	Barão De Cocais
Simone Da Silva Camargo Ferreira	Hospital Santa Monica	Unaí
Veronice Dos Santos	Cras	Machacalis
Viviane Da Silva Ribeiro	Creas	Belo Horizonte

Delegados Titulares – Usuários		
Nome	**Serviço**	**Cidade**
Almiton Alves Pereira Filho	Cras	Salto Da Divisa
Amanda Gabriele Rodrigues Da Cruz	Cras Jardim Do Trevo	Governador Valadares
Antonio Carlos Miguel	Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vinculos	Guaxupé
Bruna Aparecida Oliveira Campos	Usuária Da Assistencia Social	Capinópolis
Catarina Bertolino	Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos	Campo Belo
Cecília Maria Da Rocha Alves	Paif	Montes Claros
Conceição Aparecida Duarte Arruda Sebastião	Grupo De Convivência	Sabará
Daniel Marcos De Paula Oliveira	Cras Vermelho / Paif	Muriaé
Dazila David De Souza	Cras	Vargem Grande Do Rio Pardo
Elizete Samora Costa Souza	Cras Leste - Núcleo Macuco	Timóteo
Fabricio Gonçalves Costa	Cras	Santa Maria Do Salto
Gabriela Patricia De Oliveira	Consultoria	Patrocínio
Imaculada Conceição Da Silva	Paif	Passos
Josiany Vieira De Souza	Ceas	Ouro Verde De Minas
Jucilene Ferreira Soares	Cras São Geraldo	Nova Serrana
Juvenil Dias De Souza	Comunidade Do Distrito De Nova Santa Luzia	Crisólita
Lacarnia Cristina Fraga Françoso	Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos	Tupaciguara
Leila Daniela Baracho	Sitiante	Santo Hipólito
Maicon Pereira Neres	Cras	Pavão
Maria Alves De Souza	Ceas	Ouro Verde De Minas
Maria Aparecida Santos Luiz Lopes	Camara Municipal De Vereadores	Vermelho Novo
Maria Cristina Silva	Centro De Referencia De Assistencia Social	Belo Horizonte
Maria Das Dores Pereira De Carvalho	Ptc	Itamarandiba
Maria Eduarda Caetano Albernaz	Convivencia E Fortalecimento De Viculos	Paracatu
Rachel De Lima De Oliveira	Beneficiaria Do Bpc	Lagoa Formosa
Reinaldo Marcos Da Conceição Ferreira	Serviço Socioassistencial	Jequeri
Wellington Donizete Marques De Lima	Associação De Apoio As Pessoas Vivendo Com Hiv	Uberaba
Wiliam De Souza Franco	Ceas	Carlos Chagas
Zelia Nascimento Da Silva Lecca	Cras Sion	Varginha
Luiz Carlos Teixeira	Federação Das Associações De Moradores De Ouro Preto – Famop	Ouro Preto

Delegados Suplentes- Usuários		
Nome	**Serviço**	**Cidade**
Amozi Dias Perera		Itaipé
Anderval Ursulino Da Silva	Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculo	Aiuruoca
Antônia Da Silva De Jesus	Cras Jardim Do Trevo	Governador Valadares
Catarina Das Graças Beirigo	Centro De Referencia De Assistencia Social Polo Um	Uberaba
Cristiane Dias Oliveira	Psf	Indianópolis
Daniela Sousa Bento	Cras I – Paif	Almenara
Dilene Heraldina De Carvalho Thomas	Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos	Campo Belo
Gilmara Carla Pereira	Cadastro Único	Itumirim
Gilson José De Jesus	Cras Rio Grande	Diamantina
Gisele Pereira De Oliveira	Assistencia Social Cras	Itaú De Minas
Helena Pereira De Souza	Serviço Especializado Para Pessoas Em Situação De Rua	Pará De Minas
Iago Lopes Souza	Usuário Cras	Palmópolis
Isac Dos Santos Lopes	Ceas	Coluna
José Manoel Da Silva	Cras	Lajinha
Juliana Candida Dos Santos	Secretaria De Assistencia Social	Carangola
Júnior César Melo Valadão	Centro De Referencia De Assistencia Social Cras 2	Unaí
Luciana Costa Pinto	Usuária O Programa Bolsa Família	Minas Novas
Luiz George Marcelino Da Trindade	Ceas	Lagoa Santa
Marcia De São José Dinis Duarte	Serviço De Convivência	Barão De Cocais
Maria Da Conceição Da Silva	Ceas	Nova Lima
Marly Ferreira	Cras	Caeté
Poliana Rodrigues Pereira	Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos	São Sebastião Do Maranhão
Reginaldo Reis	Serviço Municipal	Juruaia
Renata Pereira Silva	Cras	São Francisco
Rosilei Domingues Pereira	Sind Ute	Santa Vitória
Rozineide Piedade Da Cunha	Cras	São Gonçalo Do Abaeté
Salézia Farias	Centro De Referencia Da Assistencia Social	Taiobeiras
Sandra Rosa Da Silva	Centro De Referencia De Assistencia Social	Belo Horizonte
Simone Oliveira De Carvalho	Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos/Cras	Visconde Do Rio Branco

11. ATO PÚBLICO EM DEFESA DO SUAS

Os participantes da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social organizaram um ato público no dia 11.11.2017, saindo em caminhada do Minascentro, local da Conferência, e percorrendo o entorno da Praça Raul Soares, próxima ao local, como forma de levar ao conhecimento da população o desmonte das políticas sociais e mostrar a "organização, resistência e luta do mineiros na defesa do SUAS". O ato contou com a participação expressiva dos delegados, convidados e lideranças políticas, portando cartazes, faixas e um carro de som fazendo alusão à conjuntura nacional de retirada de direitos da população mais vulnerável do país. Demarcou posição contra a redução dos recursos orçamentários para o financiamento do SUAS, a reforma trabalhista aprovada, a reforma da previdência, a mudança no acesso ao Benefício de Prestação Continuada/BPC e a emenda constitucional que congela os investimentos por 20 anos.

12. PLENÁRIA FINAL

A Mesa foi composta pelo coordenador Ronaldo Sena- Sedese, pela presidente do Ceas Simone Albuquerque, e Vice-presidente do Ceas - Geisiane Lima e por coordenadores das plenárias temáticas, responsáveis por fazer a apresentação das propostas e contou também com uma mesa de apoio composta por três conselheiros estaduais e equipe de relatoria. Antes, porém, o coordenador retornou ao regimento interno para reafirmar algumas orientações específicas aos delegados. Em seguida, com a plenária esclarecida, iniciou a leitura das propostas para a União por eixos. O coordenador, de posse dos destaques, solicitou aos respectivos delegados que se aproximassem da mesa de apoio para entrega dos crachás e organizar as intervenções. Após a discussão dos destaques, o coordenador deu início à votação. Explicou novamente o funcionamento do sistema eletrônico, e prosseguiu ao rito de votação. Após a votação, o resultado, registrado pelo sistema eletrônico, foi exposto em tela para verificação dos delegados. As duas propostas que obtivessem o maior número absoluto de votos seguiriam para a conferência nacional como deliberações para a União. Após a priorização das propostas, prosseguiu o trabalho com a “Agenda de Organização, Luta e Resistência para dois anos”. O coordenador apresentou a Agenda de Lutas explicando que é uma proposta elaborada pelo Ceas para enfrentamento do desmonte do SUAS e que a mesma foi analisada e deliberada nas (21) vinte e uma conferências Regionais de Assistência Social. Acrescenta esclarecimento à Plenária informando que, em (9) nove conferências regionais foram deliberadas novas propostas para compor a agenda de luta regional e estadual, que foram sistematizadas e incorporadas ao texto final. Fez-se, então, a leitura da Agenda de Lutas e em seguida a votação eletrônica, sendo que os delegados poderiam votar o texto na íntegra, sendo “favorável”, “contrário” ou “abstenção”. Em seguida deu-se a aprovação das moções elaboradas que obtiveram assinaturas de pelo ao menos 10% dos participantes credenciados. O coordenador explicou que o voto poderia ser “favorável”, “contrário”, ou de “abstenção”. Realizada a votação das moções, o coordenador fez a leitura dos nomes dos delegados eleitos para participação na 11ª Conferência Nacional de Assistência social.

12.1 Registro Das Deliberações Da Plenária Final Da Conferência Estadual De Assistência Social

Deliberações da Conferência Estadual para a União		Eixo
1	Garantir que o Benefício de Prestação Continuada (BPC) permaneça com os critérios atualmente descritos no art. 203, inciso V, da Constituição Federal e no art. 20 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), assegurando a vinculação ao salário mínimo vigente e que a idade para concessão seja mantida para idosos a partir de 65 anos, realizando-se, em âmbito nacional e com a participação ampla de trabalhadores, usuários, entidades socioassistenciais e universidades, estudo de viabilidade para elevar o critério da renda per capita de ¼ de salário mínimo, para ½, bem com a redução de 65 para 60 anos, conforme o Estatuto do Idoso.	1
2	Garantir que o Programa Bolsa Família seja um direito constitucional de enfretamento da pobreza e promoção de equidade, justiça social e dignidade humana, tornando-se uma política de Estado e não de	
3	Garantir e ampliar a oferta de capacitação continuada de conselheiros e trabalhadores do SUAS, preferencialmente em sua região, garantindo maior número de participantes por município, bem como a utilização de diferentes estratégias e mecanismos de educação, como videoconferências, oficinas, dentre outros.	2
4	Fortalecer os conselhos de assistência social nos três níveis de governo como instâncias deliberativas que possibilitam a participação e o controle social do SUAS, respeitando e fazendo cumprir suas decisões, destinando recursos para sua manutenção, assegurando suporte técnico e capacitação aos conselheiros, divulgando suas ações (por exemplo, criação de conselho nacional juvenil, realização da semana nacional dos conselhos e de encontros regionais de conselhos).	
5	Ampliar a oferta de equipes volantes, com regras que possibilitem contemplar os municípios de pequeno porte 1, com vistas a incluir as populações em situação de maior vulnerabilidade social, como as residentes em zonas rurais, em territórios dispersos e isolados ou de maior violência.	3
6	Implantar ações de capacitação continuada que contemplem todos os sistemas e plataformas do SUAS (Cadunico, SIBEC, SIGPBF, Prontuário Eletrônico, dentre outros) utilizadas pelos trabalhadores (técnicos e gestores) do SUAS de forma articulada e integrada, para que haja efetividade da execução dos serviços, programas e benefícios, para que estes não se deem de forma fragmentada.	
7	Entrar com ação de inconstitucionalidade no STF contra o corte no orçamento do SUAS.	4
8	Articular a ação direta de inconstitucionalidade para que os recursos da assistência social não sejam impactados pela emenda constitucional 95.	

12.2 **AGENDA DE LUTA**

Tendo em vista a perda de direitos sociais decorrente da atual conjuntura nacional e seus impactos no SUAS, o Ceas propôs à Plenária da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social a aprovação de uma Agenda de Organização, Luta e Resistência a ser incorporada pelas instâncias de participação, gestão compartilhada e controle social de âmbito estadual e a ser direcionada para o âmbito nacional por meio de carta enviada ao Conselho Nacional de Assistência Social e à 11ª Conferência Nacional de Assistência Social. Foi uma agenda construída debatida e coletivamente nas Conferencias Regionais e aprovada na íntegra pela Plenária Final da Conferencia Estadual.

"AGENDA DE ORGANIZAÇÃO, LUTA E RESISTÊNCIA PARA DOIS ANOS"

1. Promover debates e propor estratégias de defesa do SUAS perante os impactos gerados por:

- Emenda Constitucional nº 95/2016 que instituiu um novo Regime Fiscal, limitando as despesas primárias por 20 anos (2017 a 2036), portanto inviabilizando a manutenção e expansão da cobertura de benefícios e serviços. E a pressão que esse limite vai exercer na Política de Assistência Social, nos serviços, benefícios, programas e projetos, que abriu precedentes para outras reformas;

- PEC da reforma da previdência – o BPC e as perdas para os idosos e para as pessoas com deficiência, tais como a desvinculação do salário mínimo, o aumento da idade para os idosos e a ameaça de retrocesso à avalição da pessoa com deficiência pelo modelo médico, em detrimento ao social;

- Alterações no Programa Bolsa Família – impossibilidade de inclusão de novos beneficiários, cortes de beneficiários e a falta do reajuste; economia recessiva levando ao aumento de pessoas com perfil para ser beneficiário sem acesso ao PBF; importância de que o benefício seja reajustado de acordo com o salário mínimo;

- Reforma trabalhista e a lei da terceirização – impactos na política e na gestão do trabalho no SUAS, enfraquecendo a NOB-RH;

- Restrições aos direitos sociais, como as promovidas pela reforma trabalhista, pela proposta de reforma da previdência, proposta de limites colocados ao BPC e ao Programa Bolsa Família, impactam negativamente nas economias locais e regionais.

2. Defesa da organização do SUAS conforme legislação vigente, evitando a volta de fragmentação dos programas de governo com concepções que retrocedem na garantia dos direitos socioassistenciais.

3. Estabelecer orientações conjuntas que fomentem à adequação da legislação dos CMAS e que favoreçam a constituição de foro próprio de eleição da sociedade civil para compor os CMAS.

4. Realizar campanhas em defesa dos direitos socioassistenciais.

5. Fomentar a organização dos Fóruns regionais de trabalhadores, entidades e usuários.

6. Discutir o financiamento do Piso Mineiro: pagamento regular, obrigatoriedade, atualização da sua base de cálculo, ampliação do valor para cofinanciamento de benefícios eventuais.

7. Discutir a relação de parcerias com as entidades e sua vinculação no SUAS.

8. Realizar debates e articulações com vistas à garantia de vinculação constitucional que determine o investimento de um percentual mínimo no orçamento do SUAS nos três entes federados (municípios, estado e união).

9. Discutir sobre a importância da universalização da oferta de serviços de proteção social especial nos municípios de pequeno porte e da criação serviços de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência.

10. Fortalecimento dos fóruns de usuários, trabalhadores e entidades por meio da criação de apoio financeiro estadual.

11. Fomentar debates e articulações políticas que visem à garantia de um piso salarial nacional para os trabalhadores do SUAS, assim como carga horária de 30 horas.

12. Mobilizar os Conselhos de Assistência Social (municipais, estaduais e federal) para, junto com os trabalhadores e os usuários do SUAS (inclusive pessoas com deficiência), promover caravanas de protesto à Brasília contra o corte previsto para o Orçamento da Assistência Social.

13. Criar Dia “D” de Mobilização.

12.3. MOÇÕES

O pleno considerou todas as Moções listadas abaixo votadas e validadas.

12.3.1 MOÇÃO DE APLAUSOS

Destinatário:	Sr. Elias Gonçalves membro da Comissão da Defesa dos Direitos da pessoa com deficiência da Assembleia Legislativa
Texto:	Proponho aplausos ao senhor Elias Gonçalves que solicitou e conseguiu a revogação do decreto nº47.180 de 2017 que trata a aquisição de veículos para pessoas com deficiência (ICMS e IPVA), dificultando e proibindo a compra de veículos específicos nas montadoras de veículos. Com luta o decreto foi revogado. O atual decreto e de nº 47.263 de 28 de setembro de 2017. Todas as pessoas com deficiência de todo o estado foi beneficiada.

12.3.2 MOÇÃO DE APOIO

Destinatário:	Sedese e Ceas
Texto:	Parabenizamos a luta e o compromisso da secretaria de estado do trabalho e desenvolvimento social de minas gerais- Sedese e do Conselho Estadual de Assistência Social de MG – Ceas/MG com a Política de Assistência Social e com a determinação de consolidar o suas no Estado, mesmo num cenário de desmonte da área e dos direitos socioassistencias promovido pelo governo federal. **Lutar, organizar, resistir!**

Destinatário:	Sedese
Texto:	Nós da XII Conferência estadual de assistência social realizado no Minas Centro em belo horizonte, apoiamos as 178 famílias acampadas na fazenda pão de queijo, município de Uberaba/mg que se encontram ameaçadas de despejo por uma ação de reintegração de posse da área. A fazenda está ocupada há mais de dois anos e apresentam fortes indícios de produtividade. A presença das famílias organizadas pelo (MST) foi quem mudou este cenário pois hoje a produção ajuda em muito o sustento das pessoas em luta. Há indícios de que a propriedade pode estar sob terras de volutas. Assim o governo do estado iniciou o levantamento sobre esta possibilidade realizando a investigação e o levantamento de origem real da posse e propriedade d fazenda. Dessa forma, solicitamos apoio para fortalecer a decisão das famílias acampadas de resistir ao despejo que tem previsão de realização em 30 dias. Todo apoio e esforço político de toda e qualquer pessoa é importante para avançar na luta pela terra e pela reforma agraria será muito bem-vindo.

12.3.3 MOÇÃO DE RECONHECIMENTO

Destinatário:	Ceas/MG E Sedese/MG
Texto:	Reconhecemos e parabenizamos os funcionários do Ceas/MG e da Sedese/MG pelos esforços dedicados na tentativa de solucionar o problema da liberação das passagens, visando garantir a efetiva participação da sociedade civil na 12ª conferencia estadual de Assistência social. É notório que tiveram que desdobrar nos trabalhos, abrindo mão de suas vidas pessoais, família e fim de semana para tentar resolver esse problema que no momento já não era mais de responsabilidade, tendo em vista que tal serviço havia sido terceirizado e a empresa ganhadora não conseguiu cumprir com sua responsabilidade, sobrecarregando os funcionários do Ceas/MG e Sedese/MG

12.3.4 MOÇÕES DE REIVINDICAÇÃO

Destinatário:	União
Texto:	Essa plenária através deste manifesto expressa a importância de implementar do ensino fundamental ao ensino médio a didática da gestão de políticas públicas em sala de aula, como matéria fixa, para que possamos ter uma sociedade crítica e conhecedora dos direitos e deveres, tais como: as constituições, os regimentos, as leis, entre outros que compõem a vida em sociedade.

Destinatário:	Governo Federal
Texto:	Que o governo federal garanta moradia para o povo indígena e descendentes, pessoas idosas e o povo do campo.

Destinatário:	SUAS- Governo Federal, Governo Estadual, Governo Municipal
Texto:	Reivindicamos que seja cumprido o Decreto Federal 5.296 de 2 de dezembro de 2004 em sua totalidade em atenção especial aonde se diz que todos os meios de transporte público sejam acessíveis ás pessoas com deficiência. Hoje, apesar do transporte público ter o símbolo nacional de acessibilidade estes não são acessíveis principalmente nos ônibus intermunicipais ferindo o próprio decreto, o estatuto das pessoas com deficiência e as normas dos direitos humanos. Impedindo assim o nosso direito de ir e vir. Obs. onde se diz “símbolo nacional” entenda se “símbolo universal”.

Destinatário:	União
Texto:	Pela inclusão de um piso fixo no orçamento público federal de 5% do orçamento afim de garantir os investimentos em programas, projetos, benefícios e serviços de ação continuada previstos no suas.

Destinatário:	Sedese
Texto:	Nós, Assistentes Sociais, Psicólogos, outros profissionais que atuam na Sedese (central e diretorias regionais) e demais presentes na 12ª Conferência de Assistência Social do Estado de MG, vimos solicitar as desvinculação das carreiras de analista de gestão e políticas públicas em desenvolvimento e de assistente de gestão e políticas públicas em desenvolvimento da lei nº 15 468/05 e criação de lei de plano de carreira específica no âmbito da Sedese que considere: I-pontuação para progressão e promoção na carreira (por capacitações pós graduações, mestrado, doutorado e artigos publicados), aliado ao tempo de serviço. II- flexibilização da progressão (extinguindo o período de 02 anos de permanência no mesmo grau e tornando imediata progressão do servidor para o grau subsequente, observando o número máximo de 02 progressões ao ano, reajustando para 03% o vencimento dos servidores) III: alteração do inciso II artigo 17 da lei 15468/05, diminuindo o período interstício para promoção de 05 para 02 anos de efetivo exercício após o estágio probatório, definindo pontuação mínima para ter acesso a promoção IV: reajuste de 08% do grau a de cada nível em relação ao último grau do nível anterior nas promoções v: assegurar que a carreira tenha estrutura que garanta que o primeiro grau do nível subsequente seja superior ao último grau do nível anterior.

Destinatário:	Governos Federal, Estadual e Municipal
Texto:	Que o Suas exija que a secretaria de educação cumpra o estatuto PCD e o estatuto do menor principalmente no âmbito que tange a parte das pessoas com deficiência visual não só fornecendo material em áudio mas também em braile para facilitar a grafia dos mesmos. Obs: os olhos do deficiente visual são os dedos, e quanto mais leitura em braile mais facilita a aprendizagem da criança e adolescente com deficiência visual. Obs: aonde se lê “que o suas exija” entende-se que a assistência social recomende “que a secretaria da educação...” Obs: onde se lê estatuto do menor entende se eca (estatuto da criança e adolescente).

Destinatário:	MINISTÉRIO DA SAÚDE
Texto:	Nós, delegados e apoiadores, presentes na 12ª conferência estadual de assistência social, viemos reivindicar o cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência quais sejam, aumento dos recursos para prótese e órtese, recursos para adquirir equipamentos para cadeiras motorizadas e comuns também, ou ambas, de acordo com a necessidade. Viabilizar oficina de reparo de cadeira sem custo para cadeirante. Essa reivindicação é direcionada para o ministério da saúde.

Destinatário:	USUÁRIOS
Texto:	Através desta, fomentar a criação de fóruns municipais de usuários. Pois precisamos mobilizar a população em relação à participação nas ações das secretarias de políticas públicas da Assistência Social municipais. Independente do porte do município.

12.3.5 MOÇÕES DE REPÚDIO

Destinatário:	UNIÃO - MDS/CNAS
Texto:	Repudiamos, veementemente, o corte do orçamento federal para a área social, especificamente para a Política de Assistência Social, comprometendo a consolidação dos suas em todo o país e acarretando a perda dos direitos socioassistencias tão duramente conquistados pela sociedade brasileira. **Nenhum direito menos!**

Destinatário:	Governo do Estado
Texto:	Atraso no repasse do piso mineiro fixo e variável aos fundos municipais de Assistência Social

Destinatário:	Sedese
Texto:	Fazemos uso desta para manifestar nosso repúdio e indignação ao atraso da Sedese no repasse do valor destinado as casas lares o que tem gerado inúmeros transtornos, bem como precarizado a oferta desse serviço. Esperamos que o repasse seja normalizado o quanto antes e que de forma alguma volte a atrasar.

Destinatário:	Governo Federal – MDS
Texto:	Falta de regulamento do vínculo suas. Segundo a lei 12101 a comprovação do vínculo suas de entidades de assistência social é condição suficiente para a concessão de certificação – CEBAS.

Destinatário:	Empresa ganhadora da licitação de viabilização das passagens para os participantes da sociedade civil
Texto:	Repudiamos a empresa ganhadora da licitação para compra das passagens da sociedade civil em todo estado mineiro, tendo em vista que a mesma não conseguiu cumprir em tempo hábil a compra das passagens, prejudicando o embarque dos representantes da sociedade civil, bem como causando transtornos nos municípios, desgastes psicológico, frustação nos delegados eleitos e a não participação efetiva deste seguimento, contribuindo assim para a falta de representação na 12ª Conferencia Estadual de Assistência Social de minas gerais, onde cobramos a responsabilização da empresa ganhadora da licitação, pelos danos ocasionados, falta de reponsabilidade e descumprimento do contrato.

Destinatário:	MDS
Texto:	Considerando, a Política de Assistência Social compõe o tripé da seguridade social brasileira, ao lado da saúde e previdência social, prevista pela Constituição Federal de 1988, artigo 203, determinando a assistência social prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. a Lei Orgânica de Assistência Social - Loas (Lei nº 8.742/1993), art. 1º, caracteriza a assistência social como direito do cidadão e dever do estado; Considerando, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) aborda as desigualdades socioterritoriais, junto às demais políticas setoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais; Considerando, o Sistema Único de Assistência Social (Suas) foi resultado de deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, ocorrida em 2003 e expressa a materialização dos princípios e diretrizes dessa importante política social; reiterando uma convocação do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) e do CRESS-MG (Conselho Regional de Serviço Social) pela defesa do Suas. Considerando que o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – aprovou uma proposta orçamentária para 2018 no valor de R$ 59 bilhões por meio da resolução n° 12 de 19 de julho de 2017. E o Ministério do Planejamento limitou o orçamento para R$ 400 milhões para toda a rede de serviços e programas da área. Além da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) ter decidido, sem consultar as instâncias de gestão do Suas, não lançar nenhuma proposta no sistema do Ministério do Planejamento, nem sequer aquela aprovada pelo CNAS. Podemos obter com essa ação o fim do Suas. O público dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco e vulnerabilidades sociais. O Suas é garantidor de direitos ofertando proteção social. as consequências da fragilização do suas, resultam em um retrocesso imensurável desassistindo milhares de famílias, indivíduos e grupos historicamente que vivem à margem da sociedade civil, sendo violadas por um estado que demonstra irresponsabilidade com uma proposta orçamentária que inviabiliza direitos sociais, deixando uma população desassistida socialmente e contribuindo para a perpetuação da miséria. Diante disso, enquanto assistentes sociais, uma categoria de e para a luta, detentor de um projeto ético-político, vinculado a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero. Seguindo ainda, os princípios fundamentais do nosso código de ética que consiste na ampliação e consolidação da cidadania; defesa do aprofundamento da democracia; em favor da equidade e justiça social; repudiamos toda e qualquer forma de retrocessos do suas, sendo um golpe contra a população brasileira. Exigimos, portanto, a recomposição dos recursos para assistência social

	conforme deliberação do CNAS, órgão superior desta política. Organizar, lutar e resistir.

Destinatário:	Governo do Estado de MG
Texto:	Repudiamos o Estado de Minas Gerais pelo não cumprimento de sua responsabilidade no cofinanciamento da política de assistência social, tendo em vista o atraso do repasse piso mineiro. É sabido sobre a corresponsabilidade de repasse financeiro dos três entes federativo, no entanto, minas gerais não tem cumprido o repasse automático e regular, conforme documento assinado durante a realização da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social em 2015, pelo então Secretário Estadual da época Sr. André Quintão e pelo Governador do Estado Sr. Fernando Pimentel, onde os municípios estão sendo prejudicados, principalmente os usuários do suas com a limitação e extinção dos serviços, programas e projetos ofertados

12.3.6 MOÇÕES DE SOLICITAÇÃO

Destinatário:	Ceas
Texto:	Pedimos ao Ceas a inclusão na agenda de dois anos, apresentada nas Conferencias Regionais, o fomento à criação de fóruns regionais de Assistência Social.

Destinatário:	ALMG e Congresso Nacional
Texto:	Para minimizar cortes na área de assistência, será necessário identificar outras áreas dos governos estaduais e federal para cortar. Assim recomenda PEC estadual e PEC federal para diminuir pela metade os deputados e pelo um terço os servidores

12.3.7 MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Destinatário:	Família Sr. Sérgio Mário de Brito
Texto:	Os participantes da 12ª Conferencia Estadual de Assistência Social, realizada nos dias 09 10 e 11 de outubro de 2017 em Belo Horizonte, vem manifestar moção de solidariedade à família do Sr. Mario Sérgio de Brito, residente na cidade de Frutal/MG. Como delegado, ele esteve na Conferência Regional, de usuários, de pessoas com deficiência, como aluno do Capacita Suas, no curso de controle social, nos enchendo de garra e entusiasmo para continuar em defesa do Sistema Único de Assistência Social. A família de Mário Sérgio de Brito, expressamos nossa solidariedade por seu óbito no dia 25 de setembro de 2017, nosso lamento, mas também nosso desejo de levar conosco a força de vontade que ele tinha na defesa coletiva para que assim nos mantenhamos lutando ousando e resistindo como ele.

13. AVALIAÇÃO

13.1. Pelos Participantes

Foi aplicado um instrumental para todos os participantes, no entanto apenas 121 o preencheram e devolveram a Comissão Organizadora.

A seguir constam os seus resultados compilados por números de respostas para cada item.

a) organização da Conferência Estadual de Assistência Social – dos 121 que devolveram a avaliação:

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação	32	49	27	12	00
Local e infraestrutura - (alimentação, transporte e hospedagem)	47	47	19	06	01
Acessibilidade	55	50	13	01	00
Programação	24	41	43	12	00
Participação	36	52	29	02	00

b) conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Estadual de Assistência Social – dos 121 que devolveram a avaliação:

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o **Tema da Conferência**	57	36	21	05	01	00
Ampliação de conhecimentos sobre o **II Plano Decenal da Assistência Social**	52	41	18	07	01	00

Para esta avaliação deve-se indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um destes itens, considerando a gradação 0, 1, 2, 3, 4 e 5. Para tanto considerar que 5 representa grau máximo de conhecimentos agregados e 0 indica que não agregou conhecimentos. **Total de fichas preenchidas pelos participantes- 121**

13.2. Pelos Conselheiros Estaduais

Os conselheiros Estaduais avaliaram coletivamente na 227ª Plenária Ordinária do Ceas, ocorrida em 20 de outubro de 2017:

a) **Consolidado das avaliações sobre o Tema e Eixos da 11ª Conferência Nacional**

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: **Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**	X				
Eixo 1: Relevância e Clareza	X				
Eixo 2: Relevância e Clareza	X				
Eixo 3: Relevância e Clareza	X				
Eixo 4: Relevância e Clareza	X				

b) **Debate nos Grupos de Trabalhos e definição das propostas de deliberação da Conferência Estadual de Assistência Social**

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo – Eixo 1	X				
Trabalho em Grupo – Eixo 2	X				
Trabalho em Grupo – Eixo 3	X				
Trabalho em Grupo – Eixo 4	X				

Total de fichas preenchidas pelos conselheiros estaduais – avaliação coletiva- 1

13.3. Avaliação Final da Conferência Estadual de Assistência Social

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais considerações
- Metodologia acertada;- Mesa e plenárias temáticas garantiram o conteúdo; -Plenárias temáticas deliberativas; -Não ranqueamento das propostas para o estado – validando todas as propostas deliberadas nas plenárias temáticas; -Votação eletrônica e com acessibilidade (braile); -Entretenimento – apresentações culturais – participação de povos tradicionais; - Grupo de Mobilização; - Realização de manifestação de resistência contra o desmonte do SUAS; - União do Ceas e Sedese para solucionar as questões de passagens; - Empresa que ganhou o processo licitatório desenvolveu muito bem o que era de sua competência.	- Auditório montado – mesmo com ar condicionado, ficou muito quente e a acústica não foi boa; - Empresa responsável pela compra de passagens rodoviárias para a sociedade civil – não cumpriu com o que era de sua competência; -Número inexpressivo de propostas para a União.	- Necessidade de se ter vagas para delegados estaduais regionais na conferência estadual.

14. CONCLUSÃO

Em 2017 o Conselho Nacional de Assistência Social pautou o tema geral “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS” para o processo conferencial da 11ª Conferência Nacional. No âmbito do estado, considerando suas características e peculiaridades, o Conselho Estadual inseriu a ele o lema “Garantia de Direitos no SUAS: organizar, lutar e resistir” conferindo, em observância ao disposto em resoluções, informes, orientações, regimento, instrumentais, de âmbito nacional e estadual, a sustentação requerida e necessária ao processo conferencial por meio de todo um acervo político, jurídico, técnico e tecnológico.

A Conferência é um importante instrumento de controle social que mobiliza atores para conferir o que foi realizado e o que necessita ser aprimorado na política de assistência social, bem como é um espaço de articulação, participação e deliberação de diretrizes. Nada mais oportuno que o lema da Conferência de Minas Gerais tenha sido este, considerando o atual contexto político brasileiro recessivo, decorrente da conjuntura nacional onde os direitos sociais conquistados estão sendo usurpados e ameaçados de extinção em quase sua totalidade.

Merece aqui um destaque, a experiência de Minas Gerais em 2015, com o processo conferencial introduzindo a modalidade das Conferencias Regionais de caráter deliberativo. Foi uma experiência extremamente positiva, o que levou a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social/Sedese/MG e o Conselho Estadual de Assistência Social /Ceas-MG deliberarem pela repetição deste formato.

Foi novamente uma experiência regional exitosa em 2017, possibilitando considerar a dimensão do estado de Minas Gerais e as variadas características de cada região do estado, como os territórios como espaço de participação e controle social sobre a política e as funções estratégicas dos Foruns Regionais de Trabalhadores, Usuários e das Uniões Regionais de Conselhos Municipais de Assistência Social.

Outro ponto relevante foi a realização destas Conferências Regionais nas cidades-polo, e sedes das Diretorias Regionais da Sedese, ocorrendo em sincronia com o curso de Controle Social do CAPACITA SUAS, atendendo a relação entre temas, objetivos e público dos dois eventos, possibilitando a experiência efetiva do controle social para os delegados e, para os cursistas, dando concretude ao seu aprendizado.

Assim, a Conferencia Estadual de 2017 foi precedida de 21 Conferências Regionais realizadas no período agosto a setembro, e essas pelas Conferencias Municipais, entre maio e julho, encerrando este ciclo em novembro de 2017 com a 11ª Conferência Nacional em Brasília.

O período conferencial no estado teve início em 10 de abril e foi um processo intenso, acompanhado de permanentes orientações, esclarecimento de dúvidas, fornecimento de subsídios através de múltiplas e variadas formas e ferramentas tecnológicas, tendo o Conselho Estadual e a Secretaria de Estado se empenhado para repassar, em tempo hábil, todo o material referente às necessidades e demandas dos municípios para que houvesse uma organização à altura da qualidade que as Conferencias Municipais, Estadual e Nacional mereciam.

Num balanço geral quantitativo, temos um dado positivo expressivo, que 842, dos 853 municípios Mineiros, realizaram Conferência Municipal de Assistência Social. Os municípios de Alagoa, Camacho, Durandé, Iapu, Itajubá, Itatiaiuçu, Natércia, Santa Juliana, São João Batista de Glória, Sapucai-Mirim e Senador Cortês não realizaram a Conferência Municipal de Assistência Social, alegando mudança de gestão do CMAS, falta de recurso financeiro e humano, entre outras questões.

A estratégia que a Sedese vem adotando, de aproximação dos municípios por meio de apoio técnico, acompanhamento, capacitação e monitoramento, demonstrou ser pauta relevante neste momento de retirada de direitos, com os usuários abandonados à sua sorte, sendo fundamental para reverter este processo.

A resposta dos municípios foi brilhante. O resultado das Conferencias Municipais e Regionais possibilitaram qualificar a Conferencia Estadual que apontou um excelente resultado a ser levado à Conferência Nacional.

Consideramos que o processo conferencial em Minas Gerais foi a própria expressão do lema “organizar, lutar e resistir”. Deixou um legado de esperança e determinação de luta.

Com as repercussões da conjuntura nacional na dinâmica do SUAS e nas garantias de direitos sociais, só nos resta a organização não só dos trabalhadores, usuários, gestores, entidades de assistência social, mas toda a sociedade brasileira precisa inserir-se nesta luta que é coletiva, que rebate não só nas populações vulneráveis mas em todo o conjunto da sociedade.

ANEXOS

RESOLUÇÃO 586/2017 – Ceas/MG

Dispõe sobre a instituição, a composição e finalidade das comissões Organizadora e de Acesso e Acessibilidade dos Usuários da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – Ceas/MG, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Conjunta Ceas/Sedese n.º 053 de 16 de dezembro de 2016 e na deliberação da 219ª Plenária Ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora para a realização da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social a qual será coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Ceas/MG, composta, paritariamente, por 08 (oito) conselheiros representantes da sociedade civil e do governo da seguinte forma:

I – Conselheiros da sociedade civil, assim discriminados:

a) um representante de entidades de assistência social;

b) um representante de trabalhadores;

c) um representante de usuários;

d) um representante não governamentais de CMAS.

II – Conselheiros representantes do governo, assim discriminados:

a) um representante da Sedese;

b) um representante de outra Secretaria de Estado;

c) um representante do COGEMAS;

d) um representante governamental de CMAS.

§1º Fica delegada à Comissão Organizadora a adoção de todas as providências necessárias para a realização da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social a qual submeterá à Plenária do Ceas/MG todas as medidas e definições que porventura forem necessárias para a realização daquela conferência.

§2º Fica a Secretaria Executiva do Ceas/MG responsável por todo o suporte técnico e operacional necessários ao início, desenvolvimento e conclusão dos trabalhos da Comissão Organizadora.

Art. 2º A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na organização e realização da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais os conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou não, da Administração Pública direta ou indireta e ainda da iniciativa privada, prestadores de serviços de Assistência Social, inclusive consultores e respectivos convidados.

Art. 3º Fica instituída a Comissão de Acesso e de Acessibilidade dos Usuários para auxiliar e dar suporte quando da realização da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social sendo composta por:

I - um representante de entidades de assistência social;

II - um representante de usuários;

III - um representante não governamental de CMAS.

Art. 4º Compete à Comissão de Acesso e Acessibilidade dos Usuários garantir o acesso e acessibilidade de todos os usuários da Política de Assistência Social que estiverem participando da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2017.

Simone Aparecida Albuquerque
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social

Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas n.º 592/2017 (Alterada pela Resolução do Ceas n.º 596/2017)

Dispõe sobre as orientações para as Conferências Municipais e regulamenta as Conferências Regionais e a Conferência Estadual de Assistência Social de 2017.

O Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262/96, e considerando:

- o papel dos estados na organização federativa brasileira e, em particular, na política de assistência social;
- a dimensão do estado de Minas Gerais e suas vocações regionais;
- a pobreza e a desigualdade social com características particulares em cada região do Estado, que apresentam prioridades diferenciadas;
- ser ano das Conferências de Assistência Social, que têm o objetivo de conferir o que foi alcançado em relação ao Plano Decenal 2016-2026 e as deliberações das conferências de 2015;
- a importância de se conhecer e implantar o II Plano Nacional Decenal;
- a importância da mobilização dos segmentos que compõem a Política Nacional de Assistência Social – PNAS para participar de todo o processo conferencial, especialmente os usuários e trabalhadores da assistência social;
- a Resolução Conjunta da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese e do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas n.º 53 de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências;
- o Informe do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS n.º 2 – Orientações temáticas e organizativas para as conferências municipais de assistência social de 2017 – Brasília, abril de 2017.
- a sincronicidade do tema das Conferências em 2017, proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, com as deliberações regionais de 2015, bem como com os objetivos do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CAPACITA SUAS;
- a convergência entre o público do curso de Controle Social do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CAPACITA SUAS, definido pela Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas n.º 555/2016, e os delegados eleitos nos municípios para participarem da Conferência Regional;
- a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas n.º 555 de 15 de abril de 2016 que dispõe sobre aprovação da quantidade e do perfil dos alunos, bem como da responsabilidade dos entes, para a execução do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CAPACITA SUAS, referente aos aceites de 2013 e 2014 do Governo de Minas Gerais com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; e
- a deliberação de sua 221ª Plenária Ordinária, ocorrida em 27 de abril de 2017, resolve:

Art.1º Aprovar as orientações para as Conferências Municipais e regulamentar as Conferências Regionais e a Conferência Estadual de Assistência Social de 2017, contidas nesta resolução.

Art.2º As Conferências de Assistência Social, a serem realizadas nos Municípios, por Regiões e no Estado de Minas Gerais, no ano 2017, possuem a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

CAPÍTULO I
DA CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art.3º A 12ª Conferência Estadual de Assistência Social, convocada pela Resolução Conjunta da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese e do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas n.º 53/16, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 20 de dezembro de 2016, ocorrerá nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2017, em local a ser divulgado posteriormente.

Art.4º A 12ª Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema geral a "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".
Parágrafo único. O lema da 12ª Conferência será a "Garantia de Direitos no SUAS: organizar, lutar e resistir."

Art.5º A 12ª Conferência Estadual de Assistência Social será precedida de 21 (vinte e uma) Conferências Regionais, e essas pelas Conferências Municipais.
Parágrafo único. As Conferências Municipais, além de avaliar as ações municipais para a assistência social e propor diretrizes para o âmbito municipal, discutirão e deliberarão propostas para as Conferências Estadual e Nacional. (Redação dada pela Resolução do Ceas n.º 596/2017)

Art.6º A 12ª Conferência Estadual de Assistência Social será coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social.
Parágrafo único. Para a organização e o desenvolvimento de suas atividades, a 12ª Conferência Estadual contará com comissão organizadora, instituída pela Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas n.º 586/2017.

Art.7º O cronograma para a realização da 12ª Conferência Estadual é o seguinte:

ATIVIDADES	***PRAZO***
Realização das Conferências Municipais de Assistência Social.	Até 31 de julho de 2017
Inscrição para as Conferências Regionais.	Até 04 de agosto de 2017
Encaminhamento dos relatórios das Conferências Municipais	Até 04 de agosto de 2017
Realização das Conferências Regionais de Assistência Social.	De 07 de agosto a 29 de setembro de 2017
Realização da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social	09, 10 e 11 de outubro de 2017

§1º Os registros das Conferências Municipais deverão ser realizados conforme modelo do anexo I.
§2º As inscrições devem observar os prazos dispostos no Cronograma acima.

CAPÍTULO II
DA CONFERÊNCIA REGIONAL

Art.8º Nas Conferências Regionais serão eleitos os delegados da região para a 12ª Conferência Estadual de Assistência Social. (Redação dada pela Resolução do Ceas n.º 596/2017)

Art.9º São critérios para os municípios participarem das Conferências Regionais:
I - Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social até o dia 31/07/17;
II - Realizar a inscrição para as Conferências Regionais até o dia 04 de agosto de 2017;
III - Registrar a Conferência Municipal conforme o Anexo I e encaminhar ao Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas até 04/08/17;
IV - Realizar a inscrição dos delegados, conforme ficha do Anexo II.

Art.10. Distribuição de delegados por município para as Conferências Regionais, respeitado o princípio da paridade entre o governo e a sociedade civil:

Porte	Número de vagas	Distribuição
Pequeno I	2	01 representante governamental e 01 representante da sociedade civil. Deverá ser priorizada a participação do usuário.
Pequeno II	4	02 representantes governamentais e 02 de sociedade civil. Deverá ser garantida, no mínimo, uma vaga da sociedade civil para o usuário.
Médio	8	04 representantes governamentais e 04 da sociedade civil. Os representantes da sociedade civil deverão ser 02 usuários, 01 trabalhador e 01 representante de entidade. Caso não haja entidade no município, a vaga deverá ser destinada a outro trabalhador.
Grande	10	05 representantes governamentais e 05 da sociedade civil. Os representantes da sociedade civil deverão ser usuários, trabalhadores e representantes de entidades, sendo que deverão ser garantidas, no mínimo, 02 vagas para os usuários.

Metrópole	30	15 representantes governamentais, e 15 da sociedade civil. Os representantes da sociedade civil deverão ser usuários, trabalhadores e representantes de entidades, sendo que deverão ser garantidas, no mínimo, 05 vagas para usuários.

§1º Cada delegado titular eleito deverá ter um suplente, também eleito, do mesmo segmento.
§2º O suplente só assumirá a condição de titular na ausência deste, o que será constatado no período destinado ao credenciamento, por meio de justificativa de ausência emitida pelo titular ou presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, por escrito e devidamente assinada.
§3º O número de vagas de delegados por municípios para participar das conferências regionais será acrescido pelos conselheiros municipais de assistência social e secretários executivos inscritos para o curso de controle social do CAPACITA SUAS, na condição de convidados;
§4º Quando a vaga for direcionada aos usuários, que seja preferencialmente aos povos de comunidades tradicionais.

Art. 11. A Conferência Regional ocorrerá no primeiro dia do curso de Controle Social do CAPACITA SUAS, considerando a sincronia entre temas, objetivos e público dos dois eventos.
§1º A realização em sincronicidade do curso de Controle Social do CAPACITA SUAS e da Conferência Regional visa possibilitar a experiência efetiva do controle social para os delegados e para os cursistas, dando concretude ao seu aprendizado.
§ 2º O conteúdo da Conferencia Regional além de ser relevante para a aprendizagem dos cursistas e integra a carga horária do Curso de Controle Social do Capacita SUAS;
§3º As Conferências Regionais, realizar-se-ão nas cidades-polo, sedes das Diretorias Regionais da Sedese.
§4º A relação dos municípios distribuídos por porte, regionais e associados as cidades polo encontra-se no site do Ceas: www.social.mg.gov.br/ceas.
§5º Os delegados eleitos que também participarão como cursistas estarão submetidos às regras do CAPACITA SUAS, conforme disposto na Resolução do Ceas n.º 555/2016, alterada pela Resolução do Ceas n.º 591/2017, que também se encontra no site do Ceas.

CAPÍTULO III
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 12. Cabe às Conferências Municipais:
I – Discutir o tema e o lema propostos, conforme art. 4º desta resolução.
II – Observar o prazo para sua realização;
III – Discutir e deliberar propostas para os temas e eixos, conforme consta do instrumental no anexo I; (Redação dada pela Resolução do Ceas n.º 596/2017)
IV – Incentivar a participação do governo e da sociedade civil: entidades, trabalhadores e, prioritariamente, usuários;
V – Eleger os delegados que participarão da Conferência Regional considerando o art. 10 desta resolução.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.13. Outras orientações e normativas referentes à 12ª Conferência Estadual serão emitidas oportunamente.

Art.14. Os casos omissos deverão ser apresentados, discutidos e deliberados pela Comissão Organizadora da 12ª Conferência Estadual.

Art.15. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2017.
Simone Aparecida Albuquerque
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

ANEXO I da Resolução 592/2017

Relatório da Conferência Municipal

I – Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social

Nome do Município: *Nome completo do município por extenso.*

UF: *Unidade da federação a que pertence o município.*

Código IBGE: *Código Identificador segundo o IBGE.*

Porte do Município: *Porte conforme definido na Política Nacional de Assistência Social (Pequeno I, Pequeno II, Médio, Grande, Metrópole).*

Identificação da Conferência: *Número sequencial da Conferência. (Considerado relevante para registrar quantas Conferências já foram realizadas no município).*

Data de Início: *Indicar o dia de início da Conferência, sem considerar os momentos preparatórios.*

Data de Término: *Indicar o dia de término da conferência.*

Total de horas de realização: *Indicar o quantitativo de horas total destinadas aos trabalhos da Conferência, considerando os dias de sua realização. Não considerar os momentos preparatórios e não considerar os horários de intervalo para almoço durante a Conferência.*

Local de realização: *Indicar o local e o endereço do local de realização da Conferência Municipal.*

Número total de participantes: *Registrar total de participantes presentes na Conferência independente do segmento, considerando aqueles que participaram da sua realização e atividades.*

Número de convidados / observadores*: Registrar o total dessas categorias. (observadores: Estudiosos; Políticos; Membros de alguma organização; entre outros).*

1	**Nome do Município**	
2	UF	
3	Código IBGE	
4	Porte do Município	
5	Identificação da Conferência	
6	Data de Início	
7	Data de término	
8	Total de horas de realização	
9	Local de realização	
10	Número total de participantes	
11	Número de Convidados	
12	Número de Observadores	

II – Quantitativo de delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria: *Informar o quantitativo de delegados participantes da Conferência Municipal representantes de cada um dos segmentos definidos na LOAS.*

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
Total				

III – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social: *Informar o quantitativo de pessoas envolvidas na organização do processo conferencial, considerando as pessoas que se dedicaram à operacionalização dos eventos de mobilização e preparação e à organização e realização da Conferência, inclusive na relatoria.*

Quantitativo	Caracterização
	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade).
	Sociedade civil (associações, clubes, ONG's, OSCIP's, etc.).
	Outros (especificar)

IV – Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Indicar quantitativo de eventos de mobilização e preparação como: encontros preparatórios, palestras ou debates públicos, encontros com usuários e outras formas (especificar) que antecederam a Conferência Municipal. Para tanto, considerar:

- ***Encontros Preparatórios:*** *encontros, reuniões e debates preparatórios nos territórios, envolvendo todos os segmentos e abordando o tema da Conferência;*
- ***Palestras e/ou Debates Públicos:*** *Encontros formativos para subsidiar a participação na Conferência Municipal;*
- ***Encontros Preparatórios com Usuários:*** *Encontro com usuários nos equipamentos da Assistência Social, no contexto de atendimento dos Serviços ou Programas, em espaços da rede socioassistencial, de movimentos sociais representantes dos usuários, dentre outros, visando o debate sobre o tema da Conferência, sobretudo, direitos socioassistenciais.*

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação
	Encontros Preparatórios
	Palestras ou Debates Públicos
	Encontros Preparatórios com Usuários
	Outras Formas (especificar)

V - Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Indicar o total de participantes presentes nos eventos de mobilização e preparação, independente do segmento ao qual pertencem.

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros Preparatórios	
Palestras ou Debates Públicos	
Encontros Preparatórios com Usuários	
Outras formas: (especificar)	

VI - Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social: *Indicar qual a forma da convocação da Conferência Municipal e quais os responsáveis pela convocação. As mais comuns são: Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social; ato conjunto entre Conselho Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal; e Decreto do Prefeito Municipal.*

VII - Programação da Conferência Municipal de Assistência Social: *registrar as atividades previstas e os respectivos horários.*

VIII - Registro dos resultados dos Grupos de Trabalho na Conferência Municipal de Assistência Social:

- Os grupos serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 4 Eixos da Conferência;
- Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo;
- Subsidiados pelo tema da Conferência e pelos Eixos (ementa, desafios à luz do plano Decenal, argumentação e questões norteadoras), **cada grupo deve debater as prioridades para o próprio município, para o Estado e para a União e construir as propostas de deliberação que serão levadas à plenária final;**

- Cada grupo deve construir no mínimo 5 propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido, das quais: **pelo menos 1 proposta de deliberação para o próprio município; pelo menos 1 proposta de deliberação para o estado; e pelo menos 1 proposta de deliberação para a União;**

- As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos Grupos de Trabalho, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1			
2			
3			
4			
5			

EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1			
2			
3			
4			
5			

EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1			
2			
3			
4			
5			

EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1			
2			
3			
4			
5			

IX - Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social: *Devem ser registradas as Deliberações priorizadas pela Plenária Final da Conferência Municipal - dentre aquelas construídas pelos Grupos de Trabalho - respectivamente para a União, Estados e Municípios, indicando a que Eixo cada uma delas está relacionada.*

Para fins de sistematização e padronização de conteúdos, recomenda-se que a redação das deliberações seja iniciada com verbo no infinitivo, como, por exemplo: realizar, fazer, implementar. Sugere-se que a redação de cada deliberação seja elaborada com no máximo 5 linhas, de modo a se evitar que várias deliberações sejam agregadas em apenas uma.

Deliberações para o Município – Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 4 Eixos		
DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Deliberações do Município para o Estado, considerando os 4 Eixos da Conferência – Total de deliberações deve considerar quantitativo máximo indicado para municípios de cada estado		
	Deliberações	**Qual eixo está relacionada?**
1		
2		

Quantitativo máximo de deliberações dos municípios para os Estados, definidos pelo CNAS – conforme Informe n.º 2

Deliberações do Município para a União, considerando os 4 Eixos da Conferência – Até 4 deliberações		
DELIBERAÇÕES		**Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4)**
1		
2		
3		
4		

"Aprofundamento do debate do EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no Sistema Único de Assistência Social – SUAS" (Item suprimido pela Resolução do Ceas n.º 596/2017)

Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social

Processo avaliativo: *registrar o processo de avaliação, com seus momentos e instrumentos utilizados (ficha de avaliação).*

O processo avaliativo envolve: **Avaliação pelos Participantes** e **Avaliação pelos Conselheiros**.

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	

AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

Os participantes da Conferência Municipal de Assistência Social devem fazer avaliação quanto à/aos:

a) **Organização da Conferência Municipal de Assistência Social**. *Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, contendo o quantitativo de avaliações em cada um dos itens de organização da Conferência, considerando as categorias: "ótimo", "muito bom", "regular", "ruim" e "péssimo".*

Os participantes devem avaliar os seguintes itens referentes à organização da Conferência Municipal:

- **Mobilização e Preparação**: Atividades previamente realizadas para obter uma participação maior, mais representativa e mais qualificada na Conferência Municipal;
- **Local e infraestrutura**: Espaço físico e logística da organização da Conferência Municipal;
- **Acessibilidade**: Adequação do espaço físico, tecnologias assistivas, intérprete de libras, equipe de apoio e demais condições para a participação das pessoas com deficiência;
- **Programação**: Atividades e horários previstos para a Conferência Municipal;
- **Participação**: Envolvimento ativo dos delegados e demais presentes nas atividades realizadas, debates e na tomada de decisões da Conferência Municipal.

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação					
Local e infraestrutura- (alimentação, transporte e hospedagem)					
Acessibilidade					
Programação					
Participação					

b) **Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social:** *Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, referente à percepção dos participantes sobre os conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal no que diz respeito: ao Tema da Conferência e ao II Plano Decenal da Assistência Social.*

Para esta avaliação deve-se indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um destes itens, considerando a gradação 0, 1, 2, 3, 4 e 5. Para tanto, considerar que 5 representa grau máximo de conhecimentos agregados e 0 indica que não agregou conhecimentos.

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o **Tema da Conferência**						
Ampliação de conhecimentos sobre o **II Plano Decenal da Assistência Social**						

AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS

Os conselheiros devem avaliar:

a) **Tema da Conferência e Eixos da Conferência (Relevância e Clareza),** considerando as categorias: "ótimo", "muito bom", "regular", "ruim" e "péssimo".
Deve-se indicar no registro o quantitativo de conselheiros que classificou o tema da Conferência e os Eixos como, respectivamente: "ótimo", "muito bom", "regular", "ruim" e "péssimo".

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: **Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**					
Eixo 1: Relevância e Clareza					
Eixo 2: Relevância e Clareza					
Eixo 3: Relevância e Clareza					
Eixo 4: Relevância e Clareza					

b) **Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social,** considerando as categorias: "ótimo", "muito bom", "regular", "ruim" e "péssimo".
Deve-se indicar no registro o quantitativo de conselheiros que classificou o trabalho em cada um dos grupos como "ótimo", "muito bom", "regular", "ruim" e "péssimo".

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo – Eixo 1					
Trabalho em Grupo – Eixo 2					
Trabalho em Grupo – Eixo 3					
Trabalho em Grupo – Eixo 4					

c) **Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social:** *Utilizando os espaços "aspectos positivos", "aspectos negativos" e "demais considerações", registrar o resultado da discussão realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) depois de realizada a Conferência Municipal.*

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais considerações

d) **Data**: *identificar a data de finalização do registro da Conferência Municipal de Assistência Social.*

Data: / /

e) **Assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro**: *Deverão assinar aqueles (as) que tiverem preenchido este registro.*

f) **Assinatura do CMAS**: *O registro deve ser validado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, devendo ser, portanto, assinado pelo mesmo.*

ANEXO II da Resolução 592/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO [ ] TITULAR / [ ] SUPLENTE

01.Município:	02.Regional:	03.Porte:
04. Nome:		
05. Nome social:		
06. CPF:		07. Carteira de identidade: Tipo: Número: Data de expedição: Órgão expedidor:
08. Gênero: [ ] Feminino [ ] Masculino [ ] Outro _____		
09. Escolaridade:		
10. Raça / cor: [ ] Morena [ ] Pardo [ ] Negra [ ] Amarelo [ ] Branca [ ] Indígena [ ] Outra – Especificar:_____		
11. Pertence a povos de comunidades tradicionais: [ ] Sim [ ] Não Qual comunidade:		
10. Endereço para correspondência:		11. CEP:
12. Fone:	13. Celular:	14. FAX:
15. E-mail:		
16. Segmento: ( ) Sociedade civil [ ] Entidade de Assistência Social Nome da entidade:_____ [ ] Usuário: Nome do serviço:_____ __Rede pública/ __Rede privada/ __ambas/ __desconhece [ ] Trabalhador da área Nome da entidade em que trabalha:_____		( ) Governamental Nome do órgão que representa: _____ _____
17. É conselheiro no Conselho Municipal de Assistência Social? ( )SIM / ( )NÃO		
18. Participou de quais Conferências Nacionais (da 1ª à 10ª)?		
19. Participou de quais Conferências Estaduais (da 1ª à 11ª)?		
20. Você é uma pessoa com deficiência? ( ) SIM ( ) NÃO Qual? ( ) Visual ( ) Auditivo ( ) Físico ( ) Psicossocial ( ) Intelectual ( ) Outra _____ Necessita de apoio? ( ) SIM ( ) NÃO Qual?_____		
21. Necessita trazer seus filhos? ( ) SIM ( ) NÃO Quantos filhos e qual a idade deles?_____		
22. Necessita de atendimento especial? ( ) SIM ( ) NÃO Qual?_____ (inclua aqui a restrição alimentar)		
23. Em caso de situação de emergência, avisar:		
Nome:		*Telefone:*
Observação:		

Resolução do Ceas n.º 604/2017

Dispõe sobre as orientações complementares para as Conferências Regionais – 2017.

O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262/1996, e considerando Resolução do Ceas n.º 592/2017, que dispõe sobre as orientações para as Conferências Municipais e regulamenta as Conferências Regionais e a Conferência Estadual de Assistência Social de 2017, bem como a deliberação de sua 224ª Plenária Ordinária, ocorrida em 20 de julho de 2017, resolve:

Art.1º Aprovar as orientações complementares à Resolução do Ceas n.º 592/2017 para as Conferências Regionais de Assistência Social – 2017, contidas nesta Resolução.

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º O lema das Conferências Regionais será: *"Garantia de Direitos no SUAS: organizar, lutar e resistir".*

Art.3º As Conferências Regionais terão por objetivos:
I - aprofundar as discussões e deliberar sobre o Eixo 2: *Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS,* apresentado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS em seu Informe 2/2017 – *Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social*;
II – discutir o legado da Política de Assistência Social e da participação popular;
III – deliberar sobre a instituição e viabilização de instâncias participativas regionais dos trabalhadores, dos usuários, das entidades, dos conselhos municipais e dos gestores, considerando as especificidades territoriais;
IV – eleger delegados para a 12ª Conferência Estadual de Assistência Social;
V - Estabelecer agenda de luta do Ceas em conjunto com as URCMAS, e os Fóruns dos Trabalhadores e os Fóruns dos Usuários por 2 anos.

Art.4º Para alcançar os objetivos dispostos do art. 3º e discutir o lema disposto no art. 2º as Conferências Regionais contarão com:
I – Mesa Temática - "O legado da Política de Assistência Social e os desafios atuais: Organizar, Lutar e Resistir"
II – Plenária Temática - A função estratégica das Uniões Regionais dos Conselhos Municipais de Assistência Social – URCMAS, nas formas de gestão compartilhada e fortalecimento do Controle Social nas regiões.
III – Plenária Temática - A participação e valorização dos usuários e trabalhadores da rede socioassistencial pública e privada para garantia dos direitos no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art.5º A Programação das Conferências Regionais 2017 será:

HORÁRIO	**ATIVIDADES**
07h30 à 10h	CREDENCIAMENTO E RECEPTIVO
08h	Abertura
09h	MESA TEMÁTICA: O legado da Política de Assistência Social e os desafios atuais: Organizar, Lutar e Resistir
10h	VOTAÇÃO REGIMENTO INTERNO
10h30	PRIMEIRA PLENÁRIA TEMÁTICA A função estratégica das Uniões Regionais dos Conselhos Municipais de Assistência Social – URCMAS, nas formas de gestão compartilhada e fortalecimento do Controle Social nas regiões.
12h30	INTERVALO
13h30	SEGUNDA PLENÁRIA TEMÁTICA A Participação e valorização dos usuários e trabalhadores da rede

	socioassistencial pública e privada para garantia dos direitos no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
16h30	ESCOLHA DE DELEGADOS PARA CONFERÊNCIA ESTADUAL
17h30	PLENÁRIA FINAL – Apresentação dos delegados eleitos, leitura e aprovação das moções
18h	Término da Conferência Regional

§1º A Comissão Organizadora indicará as Mesas responsáveis pela condução dos trabalhos nas Conferências Regionais.
§2º A Comissão Organizadora poderá adequar a programação, conforme a necessidade, durante a realização da Conferência Regional, com exceção do horário de encerramento do credenciamento, que será no início da votação do Regimento Interno.
§3º As Conferências Regionais contarão com uma Sala de Soluções que tem por objetivo resolver os casos omissos nesta resolução e no regimento interno.

Art.6º Os(As) delegados(as) das Conferências Regionais, devidamente credenciados, terão direito a voz e voto.
Parágrafo único. Na ausência do(a) delegado(a) titular, o suplente assumirá a titularidade.

Art.7º Os municípios que realizarem as Conferências Municipais de Assistência Social poderão participar das Conferências Regionais nos polos do CAPACITA SUAS, conforme relação mencionada no art.11, §4º, da resolução do Ceas n.º 592/2017.
(http://www.social.mg.gov.br/ceas/images/CMAS/conselhos_municipais.pdf):

Cidades Polo do CAPACITA SUAS e Conferência Regional	Datas
MONTES CLAROS	07 de agosto
PATOS DE MINAS	07 de agosto
SÃO JOÃO DEL REI	07 de agosto
UBERLÂNDIA	07 de agosto
PARACATU	14 de agosto
POÇOS DE CALDAS	14 de agosto
SALINAS	14 de agosto
ARAÇUAÍ	21 de agosto
VARGINHA	21 de agosto
ALMENARA	28 de agosto
BELO HORIZONTE	28 de agosto
MURIAÉ	28 de agosto
PASSOS	28 de agosto
UBERABA	28 de agosto
GOVERNADOR VALADARES	11 de setembro
CURVELO	18 de setembro
ITUIUTABA	18 de setembro
TIMÓTEO	18 de setembro
DIVINÓPOLIS	25 de setembro
JUIZ DE FORA	25 de setembro
TEÓFILO OTONI	25 de setembro

Art.8º São convidados das Conferências Regionais, com direito a voz:
I – Cursistas e professores do Curso sobre Controle Social do CAPACITA SUAS;
II – Gestores dos municípios que compõem a região da Conferência Regional;
III – Presidente ou Vice-presidente do CMAS do município sede da Conferência Regional;
IV – Coordenador e presidente da União Regional dos Conselhos Municipais de Assistência Social - URCMAS;
V – Representantes de organizações ou fóruns de trabalhadores, de usuários e de entidades da região.
Parágrafo único. Consideram-se também convidados alunos, professores, pesquisadores e outros interessados na Política de Assistência Social com autorização dos representantes da Comissão Organizadora presentes na Conferência Regional.

Art.9º Serão apoiadores das Conferências Regionais, com a função de orientação, esclarecimento e apoio na organização destas:
I – Coordenadores e técnicos dos CREAS regionais;
II – Diretores Regionais da Sedese e sua equipe;
III – Coordenadores, Expositores, Debatedores e Relatores da Mesa e das Plenárias Temáticas;
IV – Conselheiros Estaduais;
V – Servidores da Sedese e Secretaria Executiva do Ceas.
Parágrafo único: Os apoiadores descritos nos incisos acima poderão compor a Mesa de Apoio.

Art.10. O almoço dos delegados e dos alunos do CAPACITA-SUAS estará garantido nas Conferências Regionais.

CAPÍTULO II
DA MESA TEMÁTICA

Art.11. A Mesa Temática tem como objetivo apresentar e discutir o legado da Política de Assistência Social e os seus desafios na conjuntura atual.
§1º A Mesa Temática será composta por coordenador(a), expositor(a) e facilitador(a), previamente indicados pela Comissão Organizadora, que apresentarão o tema para qualificar o debate.
I – O(A) Coordenador(a) terá a atribuição de coordenar os debates, assegurando o uso da palavra a todos os(as) participantes.
II – O(A) Expositor(a) terá a atribuição de apresentar o tema.
III – O(A) Facilitador(a) terá a atribuição de contribuir com o debate.
§2º A mesa temática contará com uma mesa de apoio.

CAPÍTULO III
DAS PLENÁRIAS TEMÁTICAS

Art.12. As Plenárias Temáticas das Conferências Regionais serão organizadas da seguinte forma:
§1º As Plenárias Temáticas terão o caráter analítico, propositivo e deliberativo.
§2º As Plenárias Temáticas contarão com coordenador(a), expositor(a) e facilitador(a) previamente indicados pela Comissão Organizadora.
§3º As Plenárias Temáticas contarão com relator(a) escolhido entre os participantes.
§4º O(a) coordenador(a) terá a atribuição de abrir a Plenária e coordenar o debate.
§5º Os(as) expositores(as) terão as atribuições de apresentar o tema e esclarecer dúvidas.
§6º Os(as) facilitadores(as) terão a atribuição de apresentar o texto guia e contribuir com o debate;
§7º Os(as) relatores(as) terão a atribuição de registrar as propostas.
§8º As Plenárias Temáticas serão organizadas conforme a seguir:
I - Apresentação do tema e do texto guia;
II – Apresentação de propostas, debate e deliberação.
§9º As Plenárias Temáticas contarão com uma Mesa de Apoio.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS DELEGADOS (AS) À 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art.13. As Conferências Regionais deverão eleger dentre seus participantes os (as) delegados(as) para a 12ª Conferência Estadual de Assistência Social, observando os seguintes critérios:
§1º Os (as) delegados serão eleitos de acordo com os seguintes segmentos de representação:
I – representantes governamentais;
II – entidades de assistência social;
III – usuários de assistência social; e

IV – trabalhadores da área de assistência social.
§2º Os segmentos nominados no §1º deste artigo são aqueles eleitos nas conferências municipais.
§3º No momento de eleição dos delegados por segmento deverão ser observadas as seguintes diretrizes:
I – A diversidade dos municípios que integram a região, de modo a retratar a realidade regional;
II – A representatividade, ou seja, o efetivo vínculo do(a) delegado(a) com seu segmento de representação por meio da participação na defesa dos interesses deste segmento.
§4º Na ausência de candidato (a) para representar um dos segmentos da sociedade civil, as vagas serão destinadas para outro segmento, conforme a ordem de prioridade a seguir:
I – usuário;
II – trabalhador da área;
III – entidade de assistência social;
§5º Dos participantes da Conferência Regional, só poderá se candidatar a participar da Conferência Estadual, o (a) participante devidamente credenciado na condição de delegado(a).
§6º Cada delegado (a) titular eleito deverá ter um(a) suplente, também eleito(a), do mesmo segmento, que só assumirá a condição de titular na ausência daquele(a).

Art.14. O número de delegados (as) eleitos(as) nas Conferências Regionais para a Conferência Estadual deverá seguir a proporcionalidade e divisão de vagas, conforme descrito abaixo:

Cidade Polo CAPACITA SUAS e Conferência Regional	Total de delegados	Nº de vagas Governamental	Nº de vagas Sociedade Civil		
			Nº de vagas Usuários (40%)	Nº de vagas Trabalhadores (30%)	Nº de vagas Entidades (30%)
ALMENARA	18	8	4	3	3
ARAÇUAÍ	26	12	6	4	4
BELO HORIZONTE	86	39	19	14	14
CURVELO	53	24	13	8	8
DIVINÓPOLIS	88	40	20	14	14
GOVERNADOR VALADARES	87	40	19	14	14
ITUIUTABA	18	8	4	3	3
JUIZ DE FORA	97	44	21	16	16
MONTES CLAROS	88	40	20	14	14
MURIAÉ	49	22	11	8	8
PARACATU	23	10	5	4	4
PASSOS	24	11	5	4	4
PATOS DE MINAS	29	13	6	5	5
POÇOS DE CALDAS	43	20	9	7	7
SALINAS	22	10	6	3	3
SÃO JOÃO DEL REI	85	39	18	14	14
TEÓFILO OTONI	37	17	8	6	6
TIMÓTEO	70	32	16	11	11
UBERABA	25	11	6	4	4
UBERLÂNDIA	27	12	7	4	4
VARGINHA	105	48	23	17	17
TOTAL	1.100	500	246	177	177

Parágrafo único. O número de delegados (as) a serem eleitos(as) em cada Conferência Regional foi calculado observando:
I - A proporcionalidade do número de delegados participantes nas conferências regionais;
II – A priorização dos representantes de usuários na repartição das vagas destinadas à sociedade civil.

Art.15. A paridade entre governo e sociedade civil será assegurada na Conferência Estadual de Assistência Social com a participação de 1.240 (um mil duzentos e quarenta), sendo:

I – 1100 (um mil e cem) delegados eleitos nas conferências regionais;
II - 100 (cem) delegados estaduais;
III – 40 (quarenta) delegados natos – conselheiros estaduais do Ceas.

Art.16. As fichas de inscrição para a Conferência Estadual deverão ser preenchidas com letra legível pelos(as) delegados(as), titulares e suplentes, e assinadas, ao final da eleição.

CAPÍTULO V
DA PLENÁRIA FINAL

Art.17. As Conferências Regionais contarão com a Plenária Final, onde serão apresentados os delegados eleitos para a Conferência Estadual, para fins de validação e as moções para deliberação.
Parágrafo único. A Plenária Final contará com uma Mesa de Apoio.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.18. As Conferências Regionais contarão com um Regimento Interno que será objeto de deliberação pela Plenária.

Art.19. Os casos omissos deverão ser apresentados, discutidos e deliberados pela Comissão Organizadora da 12ª Conferência Estadual.

Art.20. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.

Simone Aparecida Albuquerque
Presidenta
Conselho Estadual de Assistência Social

Resolução do Ceas n.º 609/2017

Dispõe sobre a Conferência Estadual de Assistência Social – 2017, complementando as Resoluções do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas n.º 586, 592, 595, 604 e 605/2017.

O Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262/96 e considerando as Resoluções do Ceas n.ºs 586/17, que "dispõe sobre a instituição, a composição e finalidade das comissões Organizadora e de Acesso e Acessibilidade dos Usuários da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social"; 592/17, que "Dispõe sobre as orientações para as Conferências Municipais e regulamenta as Conferências Regionais e a Conferência Estadual de Assistência Social de 2017"; 595/17, que "aprova critérios para representação do Ceas nas Conferências Municipais de Assistência Social de 2017"; 596/17, que "dispõe sobre alteração da Resolução n.º 592/17, que 'dispõe sobre orientações para as Conferências Municipais e regulamenta as Conferências Regionais e a Conferência Estadual de Assistência Social de 2017"; 604/17, que "dispõe sobre as orientações complementares para as Conferências Regionais – 2017"; 605/17, que "dispõe sobre orientações relativas à acessibilidade para as conferências de assistência social e a deliberação de sua 226ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 15 de setembro, resolve:

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Art.1º Aprovar o regulamento da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social, de forma complementar às Resoluções de n.º 586, 592, 595, 604 e 605/2017, contido nesta resolução.

Art.2º A 12ª Conferência Estadual de Assistência Social foi convocada pela Resolução Conjunta da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese e do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas n.º 53/16, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 20 de dezembro de 2016, e ocorrerá nos dias 09,10 e 11 de outubro de 2017, no Minascentro – Avenida Augusto de Lima, 785 – Centro – Belo Horizonte – MG.

Art.3º A 12ª Conferência Estadual de Assistência Social constitui-se em instância má11ªma de mobilização, participação social e deliberação. e tem a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.
Parágrafo único. São objetivos da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social:
I – Analisar, debater e deliberar sobre as propostas aprovadas nas Conferencias Municipais para o Estado e para a União, observando os 4 Eixos que orientam as discussões sobre o tema das Conferências de Assistência Social em 2017;
II – Dar conhecimento das deliberações das Conferências Regionais de Assistência Social de 2017;
III – Dar visibilidade a organização, a luta e a resistência em relação à ameaça ao desmonte do SUAS;
IV – Avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social em Minas Gerais e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento;
V – Aprovar a "AGENDA DE ORGANIZAÇÃO, LUTA E RESISTÊNCIA EM DEFESA DO SUAS";
VI – Eleger os representantes da sociedade civil e os representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o Ceas para a gestão 2017 a 2019;
VII – Eleger os delegados à 11ª Conferência Nacional de Assistência Social.
Art.4º A 12ª Conferência Estadual de Assistência Social tem como tema geral a "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".
Parágrafo único. O lema da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social é a "Garantia de Direitos no SUAS: organizar, lutar e resistir."

Art.5º A Comissão Organizadora da Conferência Estadual é responsável pela condução dos trabalhos, sob a coordenação da Presidente e da Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social.
§1º. A Conferência Estadual também contará com apoiadores: servidores da Sedese e colaboradores convidados pelo Ceas, devidamente credenciados.
§2º A Conferência Estadual contará com uma Sala de Soluções para esclarecimento, apoio aos participantes e solução dos casos omissos junto com a Comissão Organizadora.

Art.6º Os (As) delegados (as) da 12ª Conferência Estadual, devidamente credenciados, terão direito a voz e voto e, os(as) convidados(as), direito a voz.

Art.7º O comunicado de ausência dos (as) delegados (as) titulares eleitos para participarem da Conferência Estadual deverá ser encaminhado ao Ceas, pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ou pelo próprio delegado, até 72 horas antes da realização da 12ª Conferência, possibilitando a convocação do suplente.
Parágrafo único. A sala de soluções se encarregará dos casos não abrangidos pelo caput desse artigo.

Art.8º A Programação da Conferência Estadual é a seguinte:

09/10/2017	
Horário (horas)	Atividades
08h00 – 19h00	Credenciamento / Hospedagem
11h00 – 13h00	Almoço
13h00 – 14h00	Instalação da Conferência Estadual e votação do regimento interno
14h00 – 15h30	Mesa Temática: “O SUAS em Minas Gerais: conferir e avaliar”
15h30 – 16h30	Debate
16h30 – 17h30	Mesa Temática: “As entidades da rede privada e o seu vínculo com o SUAS”
17h30 – 18h30	Debate
19h00 – 21h00	Solenidade Oficial de Abertura seguida de lanche
10/10/2017	
09h00 – 11h00	Mesa Temática: “O SUAS: conquistas, organização, luta e resistência”
11h00 – 12h00	Debate
12h00 – 14h00	Almoço
14h00 – 15h30	Plenária Temática - Eixo 1 - A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais Plenária Temática - Eixo 2 - Gestão democrática e Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS Plenária Temática - Eixo 3 - Acesso às Seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais Plenária Temática - Eixo 4 - A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais
15h30 – 18h00	Discussão e deliberação sobre o tema e as propostas advindas dos municípios para o Estado e para União, nas plenárias simultâneas.
18h00 – 23h00	Jantar
11/10/2017	
09h00 – 12h00	Eleição dos representantes da sociedade civil e dos representantes governamentais dos CMAS para compor o Ceas para a gestão 2017 a 2019 Eleição dos delegados para Conferência Nacional
12h00 – 14h00	Almoço
14h00 – 18h00	Plenária Final

§1º Com exceção do horário de encerramento do credenciamento, a Comissão Organizadora poderá adequar a Programação, conforme a necessidade, durante a realização da Conferência Estadual.
§2º A programação cultural e a de mobilização serão divulgadas durante a Conferência Estadual.

CAPÍTULO II
DAS MESAS TEMÁTICAS

Art.9º A 12ª Conferência Estadual de Assistência Social contará com 03 (três) Mesas Temáticas, conforme disposto na programação do artigo anterior.

Art.10. A Mesa Temática "O SUAS em Minas Gerais: conferir e avaliar" tem por objetivo analisar o cumprimento das propostas deliberadas na 11ª Conferência Estadual de Assistência Social, ocorrida em 2015, e apresentar as deliberações das Conferências Regionais de 2017.

Art.11. A Mesa Temática "As entidades da rede privada e seu vínculo com o SUAS" terá por objetivo discutir a importância das entidades no SUAS e as estratégias necessárias para sua vinculação ao sistema.

Art.12. A Mesa Temática "O SUAS: conquistas, organização, luta e resistência" terá o objetivo de discutir o legado Nacional e Estadual do SUAS, registrar o processo de construção do SUAS e traçar as perspectivas conjunturais para o Sistema.

Art.13. As Mesas Temáticas contarão com um (a) coordenador(a) e expositores(as).
I – Os (As) coordenadores (as) terão as atribuições de coordenar os debates, assegurando o uso da palavra a todos os (as) participantes
II – Os (As) expositores (as) terão a atribuição de apresentar o tema para qualificar o debate.

CAPÍTULO III
DAS PLENÁRIAS TEMÁTICAS

Art.14. A 12ª Conferência Estadual de Assistência Social contará com 04 (quatro) Plenárias Temáticas, realizadas simultaneamente, de caráter analítico, propositivo e deliberativo, compostas pelos (as) delegados(as) e convidados(as) da Conferência.
§1º São objetivos das Plenárias Temáticas:
I – apresentar subsídios para qualificar os debates;
II – apreciar e deliberar sobre as propostas sistematizadas, oriundas das conferências municipais, considerando o instrumental da Resolução do Ceas nº 592/2017; e
III – apresentar e deliberar novas propostas sobre o eixo.
§2º As Plenárias Temáticas discutirão os eixos especificados nos Informes nº 02 e 04/2017 do CNAS, que expressam e orientam a discussão do temário da Conferência:
I - EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.
II - EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.
III - EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.
IV - EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
§3º Os (as) delegados (as) escolherão previamente a plenária temática que desejam participar, conforme orientação do Ceas, observando-se a capacidade total do espaço físico.
§4º Os (as) convidados (as), escolherão no ato do credenciamento a plenária de que participarão, conforme as vagas disponíveis.

Art.15. As Plenárias Temáticas da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social ocorrerão da seguinte forma:
§1º As Plenárias Temáticas obedecerão ao seguinte processo:
I – apresentação dos temas dos eixos para aprofundar os debates;
II – apreciação, debate e deliberação das propostas oriundas das Conferências Municipais de Assistência Social dirigidas para o Estado e para a União, registradas no sistema eletrônico, no prazo estabelecido pelo Ceas e compiladas pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual de acordo com o conteúdo e com a frequência;
III – apresentação, debate e deliberação de novas propostas.
§2º As Plenárias Temáticas contarão com expositores (as), coordenadores (as), relatores (as) e apoiadores(as).

I – Os (As) coordenadores (as), indicados (as) pela Comissão Organizadora, terão as atribuições de conduzir a plenária, ajudar a esclarecer dúvidas e coordenar os debates.
II – Os (As) expositores (as), indicados pela Comissão Organizadora, terão as atribuições de apresentar o tema e esclarecer dúvidas.
III – Os (As) relatores (as), indicados pela Comissão Organizadora, terão a atribuição de registrar as propostas aprovadas, alteradas e excluídas, e as novas propostas,
IV – Os (As) apoiadores (as) da coordenação, eleitos (as) pela Plenária, terão a atribuição de contribuir com a coordenação da mesa.
§3º As Plenárias Temáticas avaliarão as propostas sistematizadas, para o Estado e para a União, oriundas das conferências municipais, da seguinte forma:
I – se favorável à proposta;
II – se contrário à proposta;
III – se abstendo de votar.
§4º Serão consideradas aprovadas as propostas com votos favoráveis de 50% mais um dos votantes presentes na Plenária Temática.
§5º Os participantes das Plenárias Temáticas poderão apresentar a equipe de relatoria novas propostas dentro do eixo de discussão.
§6º Entende-se por novas propostas aquelas apresentadas com conteúdo distinto das propostas sistematizadas oriundas das conferências municipais.

Art.16. As propostas deliberadas pelas plenárias temáticas para o Estado não serão objeto de deliberação na Plenária Final e comporão o relatório da 12ª Conferência Estadual.

Art.17. As propostas deliberadas pelas plenárias temáticas para a União serão encaminhadas à Plenária final para fins de priorização, conforme orientação do Informe n.º 04/2017 do CNAS.

Art.18. As Plenárias Temáticas contarão com uma Mesa de Apoio indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA COMPOR O Ceas

Art.19. O Processo Eleitoral da representação da sociedade civil e dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas, Gestão 2017/2019, será regido pelo disposto nas Resoluções do Ceas n.º 603 e 607/2017.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS DELEGADOS (AS) À 11ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art.20. A 12ª Conferência Estadual de Assistência Social deverá eleger dentre seus participantes os (as) delegados (as) para a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, conforme determinação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS contida no Informe CNAS nº 03/2017 que trata da distribuição dos delegados que comporão a delegação estadual para a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Art.21. Serão eleitos 150 (cento e cinquenta) delegados do Estado de Minas Gerais para a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, sendo 75 vagas para governamentais e 75 vagas para sociedade civil, distribuídas da seguinte forma:
I – Das 75 vagas para o segmento governamental serão destinadas 60 vagas para os delegados advindos das Conferencias Regionais e 15 vagas para os delegados do Cease delegados Estaduais;
II – Das 75 vagas para o segmento da sociedade civil serão destinadas 27 vagas para o segmento de usuários para delegados advindos das Conferencias Regionais, 23 vagas para o segmento de trabalhadores para delegados advindos das Conferencias Regionais, 16 vagas para o segmento de entidades para delegados advindos das Conferencias Regionais e, 9 vagas para os delegados do Ceas.

Parágrafo único. A eleição dos delegados do Ceas para as vagas de delegados para a 11ª Conferencia Nacional de Assistência Social será realizada em Plenária do Conselho.

Art.22. A escolha de delegados (as) obedecerá aos seguintes critérios:
§1º Divisão dos (as) participantes de acordo com o segmento de representação, para os que concorrerem às vagas de delegados de âmbito municipal:
I – órgão gestor da política de assistência social;
II – entidades de assistência social;
III – usuários de assistência social; e,
IV – trabalhadores da área de assistência social.
§2º Só poderá candidatar-se a delegado (a) para a Conferência Nacional, os (as) participantes devidamente credenciados na condição de delegados (as) na Conferência Estadual.
§3º Cada delegado (a) titular eleito deverá ter um (a) suplente, também eleito (a), do mesmo segmento, que só assumirá a condição de titular na ausência daquele (a) e, não sendo possível alcançar o mesmo quantitativo entre titulares e suplentes, será eleito no mínimo um terço de suplentes.

Art.23. As fichas de inscrição para a Conferência Nacional deverão ser preenchidas em letra legível pelos (as) delegados (as), titulares e suplentes, e assinadas, ao final da eleição.

CAPÍTULO VI
DA PLENÁRIA FINAL

Art.24. A 12ª Conferência Estadual de Assistência Social contará com a Plenária Final, que deliberará sobre as propostas para a União, a "Agenda de Luta e Resistência em Defesa do SUAS" e as moções.
§1º As propostas para União serão priorizadas totalizando no final 08 (oito) propostas, sendo 02 (duas) para cada eixo, que serão encaminhadas ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme sua orientação disposta no Informe n.º 04/2017.
§2º Propostas novas não poderão ser apresentadas na Plenária Final.

Art.25. Os (As) delegados (as) eleitos (as) no processo de escolha de seus segmentos terão seus nomes apresentados na Plenária Final.

Art.26. A Plenária Final contará com uma Mesa de Apoio indicada pela Comissão Organizadora.

Art.27. As regras de realização da Plenária Final comporão o Regimento Interno da Conferência Estadual, que será objeto de deliberação pela Plenária.

Art.28. No relatório final da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social, constarão todas as propostas aprovadas nas Plenárias Temáticas.

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.29. O Ceas se responsabilizará pelo transporte rodoviário, pelo traslado entre o hotel e o local do evento, pela hospedagem em Belo Horizonte e pela alimentação, que será ofertada no evento, aos delegados representantes da sociedade civil, oriundos das conferências regionais, na 12ª Conferência Estadual de Assistência Social.
§1º O transporte rodoviário corresponde ao trajeto do município de origem do participante até Belo Horizonte e seu retorno após a conferência, por meio de voucher (vale-transporte) emitido nominalmente para o delegado da sociedade civil.
§2º As exceções serão discutidas pela Comissão Organizadora.

Art.30. Os delegados do Ceas, representantes da sociedade civil, além dos representantes governamentais do COGEMAS e dos CMAS, não residentes no município de Belo Horizonte, terão assegurados transportes rodoviários, traslados entre o hotel e o local do evento, hospedagem em Belo Horizonte e alimentação pelo Ceas**.**

Art.31. O Ceas não se responsabilizará pelo transporte, hospedagem e diária dos delegados governamentais, oriundos das conferências regionais.

Art.32. O Ceas recomenda que o transporte, a hospedagem e a diária dos delegados governamentais à Conferência Estadual sejam custeadas pela gestão municipal, conforme disposto no parágrafo único do art.16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Art.33. Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art.34. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2017.

Simone Aparecida Albuquerque
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social

Resolução do Ceas n.º 610/2017

Dispõe sobre a Conferência Estadual de Assistência Social – 2017, complementando as Resoluções do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas n.º 604 e 609/2017.

O Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262/96 e considerando as Resoluções do Ceas n.ºs 586/17, que "dispõe sobre a instituição, a composição e finalidade das comissões Organizadora e de Acesso e Acessibilidade dos Usuários da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social"; 592/17, que "Dispõe sobre as orientações para as Conferências Municipais e regulamenta as Conferências Regionais e a Conferência Estadual de Assistência Social de 2017"; 595/17, que "aprova critérios para representação do Ceas nas Conferências Municipais de Assistência Social de 2017"; 596/17, que "dispõe sobre alteração da Resolução n.º 592/17, que 'dispõe sobre orientações para as Conferências Municipais e regulamenta as Conferências Regionais e a Conferência Estadual de Assistência Social de 2017"; 604/17, que "dispõe sobre as orientações complementares para as Conferências Regionais – 2017"; 605/17, que "dispõe sobre orientações relativas à acessibilidade para as conferências de assistência social", 609/17, que "dispõe sobre a Conferência Estadual de Assistência Social – 2017, complementando as Resoluções do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas n.º 586, 592, 595, 604 e 605/2017" e a deliberação de sua 226ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 15 de setembro, resolve:

Art.1º Fica incluído o art. 14A na Resolução do Ceas n.º 604/17, com a seguinte redação:
"Art.14A. Caso os delegados previstos para serem eleitos nas conferências regionais, conforme dispõe o art. 14, não sejam contemplados, as vagas remanescentes serão disponibilizadas da seguinte forma:
I – vagas do segmento de trabalhadores serão destinadas ao Fórum Estadual dos Trabalhadores;
II – vagas do segmento de entidades serão destinadas aos representantes dessas, conforme definição de critérios a serem estabelecidos pelos conselheiros desse segmento no Ceas;
III – vagas do segmento de usuários serão destinadas aos representantes dessas, conforme definição de critérios a serem estabelecidos pelos conselheiros desse segmento no Ceas.
IV – vagas do segmento governamental serão destinadas ao Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS."

Art.2º As pessoas que preencherem as vagas acima serão delegados na 12ª Conferência Estadual de Assistência Social com os mesmos direitos dos delegados eleitos nas conferências regionais.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2017.

Simone Aparecida Albuquerque
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social